



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**  
Instituto de Psicologia  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social

**ANDRÉIA ROHDE**

**JUVENTUDE E CONSUMO NAS CAMADAS POPULARES**

**Rio de Janeiro**  
**Junho de 2009**

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**ANDRÉIA ROHDE**

**JUVENTUDE E CONSUMO NAS CAMADAS POPULARES**



Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Psicologia Social. Área de concentração: Psicologia Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Anna Paula Uziel

Rio de Janeiro  
Junho de 2009

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

R737 Rohde, Andréia  
Juventude e consumo nas camadas populares / Andréia  
Rohde - 2009.  
139 f.

Orientadora: Anna Paula Uziel.  
Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado do Rio de  
Janeiro . Instituto de Psicologia.

1. Sociedade de consumo - Teses. 2. Juventude socialmente  
desajustada – Teses. I. Uziel, Anna Paula. II. Universidade do  
Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia. III. Título.

CDU 339.4

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial  
desta dissertação.

---

Assinatura

---

Data

## **AGRADECIMENTOS**

**Agradeço a minha orientadora Anna Uziel pela atenção, apoio e amizade. Por estar sempre disposta e presente nas horas mais difíceis.**

**A todos os adolescentes que me ajudaram na confecção de meu trabalho. E em especial àqueles que confiaram em mim**

**Tadeu**

**Raquel**

**Rui**

**João**

**Gil**

**Carla**

**Marcio**

**Diana**

**Pedro**

**A todos aqueles que de alguma forma participaram da elaboração deste trabalho.**

**Aos coordenadores, assistentes sociais e dinamizadores do PETI.**

**Aos meus familiares e amigos, pela compreensão das ausências durante esses dois anos**

**Dedico este trabalho à minhas filhas  
Ingrid  
Sofia  
Eduarda  
que também adolescentes  
colaboraram tendo a paciência de esperar**

## RESUMO

ROHDE, Andréia. **JUVENTUDE E CONSUMO NAS CAMADAS POPULARES**. 139f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

Nos últimos anos, busca-se através da articulação entre os conceitos de hipermodernidade, neoliberalismo, globalização, mídia, sociedade de consumo, transgressão, tentar compreender a complexidade da sociedade contemporânea. Neste contexto, os jovens crescem marcados pelas contradições e paradoxos gerados pela sociedade capitalista, em meio aos valores da sociedade de consumo, da circulação de um mundo globalizado e a crescente desigualdade social em alguns países como o Brasil. Este trabalho surge a partir da minha vivência com crianças e adolescentes de famílias atendidas no Conselho Tutelar do Município do Rio de Janeiro e, posteriormente, como assessora de direção de um Centro de Referência Especial de Assistência Social, localizado na região metropolitana do Rio de Janeiro, em área empobrecida. Percebe-se a transformação do conceito de consumo de bens para satisfação das necessidades em promessa de felicidade através da satisfação dos desejos, sendo estes últimos constantemente sugestionados aos sujeitos pela mídia. Percebe-se que a juventude está atravessada pelo sistema capitalista e sofre grandes pressões para se integrar em uma sociedade de consumo. Como conseqüências desta tentativa de integração, muitas vezes o jovem é levado à transgressão da lei, criando formas alternativas de acesso a esses desejados bens que o levam, e a suas famílias, à tutela do Estado, que percebe o fenômeno de forma isolada e individualizada, tendo dificuldades de propor saídas que de fato enfrentem os valores e as perversões do sistema.

**Palavras chave:** Sociedade de consumo, juventude e transgressão.

## ABSTRACT

In recent years, search through the joint enters the concepts of hipermodernity, neoliberalism, globalization, media, and society of consumption, trespass, to try to understand the complexity of the society contemporary. In this context, the young grows marked for the contradictions and paradoxes generated for the capitalist society, in way to the values of the society of consumption, the circulation of a globalized world and the increasing social inequality in some countries as Brazil. This work appears from my experience with children and adolescents of families taken care of Tutorial Council of the City of Rio de Janeiro and, later, like assessor of direction of a Center of Special Reference of Social Assistance, located in the region metropolitan of the Rio de Janeiro, in poor area. It is perceived constantly transformation of the concept of consumption of good for satisfaction of the necessities in promise of happiness through the satisfaction of the desires, being these last ones suggest to the citizens for the media. One perceives that youth is crossed by the capitalist system and suffers great pressures to combine itself in a consumption society. As consequences of this attempt of integration, many times the young is taken to the trespass of the law, having created alternative forms of access to these desired goods that take it, and its families, to the guardianship of the State, that perceives the phenomenon of isolated form and individualized, having difficulties to consider exits that in fact face the values and the perversions of the system.

**Words key:** Society of consumption, youth and trespass.

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	11
<b>PISTAS PARA DISCUTIR NOSSA SOCIEDADE</b>	17
1.1. - Neoliberalismo e globalização.	17
1.2. - Conceitos de Modernidade, Pós-Modernidade e Hipermodernidade.	27
<b>A SOCIEDADE DE CONSUMO, A IMPORTÂNCIA DA MÍDIA NA FORMAÇÃO DE SUBJETIVIDADES</b>	38
<b>O CAMPO DE PESQUISA</b>	46
3.1- Trabalho infantil nas áreas urbanas do Brasil e o programa de erradicação do trabalho infantil (PETI)	46
3.2 - Algumas observações do campo e a metodologia	62
3.3 - Vicissitudes de uma pesquisa de campo	63
3.4 - Apresentação dos casos	64
<b>EXCLUSÃO SOCIAL E TRANSGRESSÃO NUMA SOCIEDADE ESPETACULARIZADA</b>	78
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	102
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	108
<b>ANEXOS</b>	111

## PREÂMBULO

Texto escrito pelos jovens do PETI , Pólo C.  
para uma apresentação no final do ano de 2008.

Somos crianças todas iguais.

Nossos sonhos têm os mesmos objetivos,

Diferente apenas nos status sociais.

Tio me dá um real aí! “estou com fome”,

“pai quero um computador”.

Somos crianças com os mesmos ideais,

Apenas queremos desta sociedade mais compreensão.

“ parem, parem de destruir nossos sonhos.

E você,

Você tio, chega de nos transformar em monstros da sociedade.

Parem, parem de nos transformar em adultos”.

Brasil mostra a sua cara (coro das crianças, que tiram as blusas comuns e mostram seu uniforme escolar)

O adolescente Tadeu escreveu e cantou esta musica nessa festa de encerramento.

Aí fessor foi tudo tão bonito mais eu prefiro mostrar isso cantando

Ô tem dia para sofredor que não tem dinheiro não,

Ela sai é de manhã para conseguir um pão.

E tem criança sofredor que não tem dinheiro não,

Ela sai é de manha para conseguir um pão.

Ô e tem criança flanelinha, catadora do lixo,

Tem criança é na rua roubando o outro então.

Mas se tivesse oportunidade de está na escola então,

Eu peço para o governo uma oportunidade,

Para mim vencer na vida e na sociedade.

Eu peço para o governo uma oportunidade,  
Para eu vencer na vida e na sociedadeeeee.

Refrão

Quero vencer

Quero vencer

Quero vencer

Quero vencer

Quero vencer

Quero vencer

O mal

Quero vencer

O mal

Quero crescer

Sociedadeeeeeee

## INTRODUÇÃO

As idéias para a confecção desse trabalho foram motivadas pela minha inserção na Secretaria de Assistência Social onde exerci o cargo de Psicóloga em um Conselho Tutelar do Município do Rio de Janeiro e, posteriormente, e até o momento, o cargo de assessora de um Centro de Referência Especial da Assistência Social (CREAS) localizado na região metropolitana do Rio, em área empobrecida.

Em ambos os equipamentos o público-alvo são criança/adolescentes e suas famílias que estão com seus direitos ameaçados ou violados, famílias estas em sua maioria de baixa renda.

O Conselho Tutelar (CT) é um órgão recente, autônomo, não jurisdicional, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), ao qual compete prestar o apoio técnico interdisciplinar (psicólogo e assistente social) indispensável ao regular exercício das funções desses órgãos.

Essa instituição tem como função primordial atender crianças e adolescentes que estão com seus direitos, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Constituição Federal de 1988 (CF), violados ou ameaçados.

Em seu cotidiano, os Conselhos Tutelares atendem um grande número de pessoas e, conseqüentemente, existe uma imensa variedade de situações de violação de direitos, e por ser um órgão permanente, são levadas a este órgão várias questões conflitantes que não são da competência do Conselho. A população, de um modo geral, não sabe o que é ou o que o Conselho faz, e não identifica suas atribuições. Ocorrem demandas que deveriam ser atendidas em outros órgãos de referência como vara de família, polícia, hospital e escola. Contudo, o Conselho tornou-se um “pronto socorro” referencial das mais diversas situações para a população que procura o CT. Diariamente é constatada nos Conselhos Tutelares uma grande variedade de problemas, situações que não são e que são de sua alçada, como algumas violações de direitos: abuso sexual, negligência, maus-tratos, entre outros. Entretanto, o que chama mais a atenção entre todos, são os casos relacionados a conflitos entre os adolescentes e seus familiares. Situações em que familiares e unidades escolares denominam de “desvio de conduta” ou “distúrbio de comportamento”.

Ao refletir sobre os inúmeros casos que são atendidos e preliminarmente caracterizados como “distúrbio de comportamento”, percebe-se que o perfil se repete entre jovens de 12 a 16 anos que desobedecem aos pais, andam em má companhia<sup>1</sup>, não se interessam pelos estudos ou já perderam o ano por nota ou falta. Em casos mais extremos têm-se adolescentes que abandonaram o colégio. Outra característica desses indivíduos é de que exigem dos pais dinheiro para ir a shoppings, comer em lanchonetes, jogar em “flipper” ou em lojas - uma das mais mencionadas é a “Lan House” - em que há acesso a jogos e sala de “bate papo” na internet e comprar objetos de marcas. Quando os genitores não podem dar o dinheiro para suprir essas solicitações, os jovens roubam dos pais, parentes ou irmãos. Alguns jovens furtam ou roubam nas ruas, ou se associam ao tráfico de drogas nas comunidades onde residem.

Outra particularidade é que os furtos, daqueles que estão em situação muito precária, não se destinam a comprar comida, mas, assim como os outros, para adquirir roupas de marca, jogar em fliperamas ou na “Lan House”. Em alguns casos verifica-se que o adolescente usa o dinheiro para consumir drogas.

Assim, este trabalho pretende refletir sobre a prática da transgressão de jovens de camadas desfavorecidas, cujo objetivo é obter objetos de consumo desejados aparentemente de forma unânime por todos os membros de seu grupo, incentivadas pela sociedade de consumo através da mídia.

Ao cogitar sobre esses temas tem-se que fazer uma contextualização histórica, política, econômica e social, pois os jovens e as famílias que são atendidas nos Conselhos Tutelares são atravessadas pelo neoliberalismo, pela globalização, pela cultura do consumo, pelo capitalismo que força os indivíduos a consumir, tendo como grandes aliados para disseminar a idéia do consumo os meios midiáticos, principalmente a televisão

Com minha saída do Conselho Tutelar continuei a lidar com os mesmos jovens atendidos neste, pois o CREAS está na mesma área de abrangência. Permaneço lidando com os casos do Conselho devido ao CREAS ser um equipamento da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro que tem projetos de proteção especial como o Programa Família Acolhedora, o abrigo de crianças de 1 a 5 anos, o Serviço de combate ao abuso e à exploração sexual (SECABEX) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

---

<sup>1</sup> Má companhia é um discurso recorrente dos genitores que não aceitam a amizade dos filhos alegando que os jovens que os filhos conhecem não têm boa índole e que estariam dando mau exemplo para os filhos.

(PETI), sobre o qual vou me deter mais especificamente nesta dissertação. Todos esses projetos têm como uma das portas de entrada o Conselho Tutelar, além de outros órgãos da Justiça.

Portanto, a continuidade que pude dar ao meu projeto inicial foi possível, pois pude, ao invés de entrevistar os jovens do Conselho Tutelar, entrevistar os jovens do PETI.

No primeiro capítulo, foi realizada uma contextualização da sociedade em que foram vistas as mudanças políticas e as mudanças econômicas, sendo estas mudanças significativas para uma produção de subjetividades dos indivíduos, principalmente dos jovens. Portanto, este trabalho tem a pretensão de fazer uma reflexão sobre como essas transformações político-econômicas marcam a produção de subjetividades desses jovens.

Vivemos hoje numa sociedade a qual alguns autores denominam de Pós-Moderna e outros de Hipermoderna. Para entendermos como nós chegamos a sermos Pós ou Hipermodernos foi preciso fazer um percurso histórico e caracterizar o que foi a modernidade, o que mudou e que efeitos acarretou. O termo Pós-Modernidade encontra-se ligado à significação de Modernidade, até por que não faria sentido ser “Pós” alguma coisa que não se sabe o que é. O Pós-Moderno representa alguma espécie de reação ou afastamento do Moderno. Pós-Modernidade é o conjunto de características que delimita um novo período, que determina o fim da Modernidade do mundo contemporâneo e uma nova maneira de ver e se ver no mundo. Contudo essa mudança não se deu de forma paradigmática. Porque para isso ocorrer, necessita-se de um processo lento de transformação de valores e costumes.

Para Lipovetsky (2004) o fim da Modernidade não ocorreu. Para ele, a Pós-Modernidade foi um período curto que marcou a passagem da era de “negação” do passado para outra de reintegração e de aceleração dos “axiomas da Modernidade” que são o mercado, o indivíduo e os avanços técnico-científicos assim denominados de Hipermodernidade.

O segundo capítulo versa sobre como as transformações econômicas - com a globalização - geraram impacto na cultura que passou a ser feita tendendo à homogeneização e à integração mundial. E não se pode deixar de perceber é que a cultura fundiu-se à economia, sendo a mídia um meio de estimular esse consumo.

Além da reflexão de como os ideais capitalistas configuram uma cultura de consumo este capítulo também alude sobre os meios midiáticos, tendo a televisão como

produtora de subjetividades pretende dissertar sobre esse meio midiático que viabiliza a proliferação em massa de um amplo aspecto de idéias capitalísticas promovendo a produção de demandas de consumo, norteando as relações sociais e produzindo novas subjetividades.

Com a mundialização da cultura através das inovações tecnológicas dos meios de comunicação, questões como o espaço-tempo são modificados a tal ponto que forçam o sujeito a alterar a representação que faz de seu mundo e dele próprio.

Com o ritmo mais intenso, com a contribuição dos meios de comunicação através da televisão, satélite, internet, as distâncias não mais existem e a informação torna-se simultânea e instantânea. Simultânea devido ao fato de atingir a todas as pessoas de forma globalizada, e instantânea à medida que a transmissão da informação ocorre em tempo real.

Com a televisão e os satélites as informações chegam aos indivíduos de forma mais rápida e em maior quantidade, o que, para alguns autores, trouxe benefícios que seriam a maior participação social e uma maior intelectualidade da população. Já outros acreditam que os meios de comunicação geram a passividade, alienação e opressão dos sujeitos. Com a sociedade centrada na imagem, caracterizada pela proliferação de signos e simulacros, surge a cultura do entretenimento, em que a televisão tem o papel de maior transformador, sendo o mais poderoso meio de proliferação da imagem, estando presente em praticamente todos os lares.

É na sociedade e principalmente nas grandes cidades que ocorre a maior circulação de bens, a forma de viver perpassada pelo ritmo acelerado da produção, consumo de mercadorias e bens. A questão do consumo é amplamente discutida e percebe-se que existem diversas implicações no ato de consumir. O que não se pode deixar de refletir é que esse consumismo é uma construção e são criadas e estimuladas supostas necessidades, sobretudo pelos meios de comunicação, levando os indivíduos a consumirem de uma forma exacerbada.

O bombardeio da mídia com as refinadas campanhas de publicidade consegue inculcar na cabeça de muitos que se bebermos ou comermos determinado produto atingiremos o prazer de viver. A mensagem das propagandas é que existem apenas pessoas jovens, lindas e felizes. Isso leva a um consumo imediato em busca de um desejo nunca satisfeito que nos leva a comprar não mais o suficiente, mas a querer consumir bens supérfluos transformados em primeira necessidade.

No terceiro capítulo há a descrição da pesquisa de campo que se realizou em um CREAS do Município do Rio de Janeiro através de entrevistas semi-estruturadas com dez adolescentes que participam do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Foi realizada uma breve história de vida de cada adolescente e, posteriormente, uma análise das falas desses seguindo o roteiro da entrevista semi-estruturada que consta nos anexos.

No quarto capítulo as questões abordadas são a exclusão e a transgressão numa sociedade espetacularizada em que os ideais capitalistas circulam, onde “ser é ter”, aquele que não consome é mantido à margem e para que isso não ocorra o jovem transgredir a lei para manter-se incluído nessa sociedade capitalística.

A exclusão social está intimamente ligada ao indivíduo estar dentro do sistema capitalista e, conseqüentemente de consumo, ou seja, este deve ter um emprego deve ser produtivo e, principalmente, deve consumir. Se não consegue isso está excluído perdendo sua cidadania e direitos sociais.

Para não ser excluído, o indivíduo esforça-se no sentido de obter bens materiais ou simbólicos. Além disso, o sujeito é levado a consumir para satisfazer seu sentimento de mal-estar. Se estiver deprimido compra, se estiver sentindo-se mal come na lanchonete, se estiver ansioso toma calmantes. O consumo é uma forma de satisfação dos desejos, estes devem ser satisfeitos de forma imediata. Contudo, o desejo nunca é satisfeito e o indivíduo é levado a sempre consumir o novo, o mais moderno.

A sociedade capitalista junto com o apelo da mídia ao consumo cada vez mais intenso leva os jovens a buscar adquirir sempre objetos novos para manter-se incluído em uma sociedade que deixa à margem aquele que não consome.

Os adolescentes vivem nessa sociedade que privilegia o ter, que “coisifica” a pessoa, que prega os ideais de bem viver como uma estratégia de controle através do consumo. O controle da maneira de agir e pensar dos jovens leva-os a um vazio interior que será suprido pelo ato de consumir.

Como resposta aos problemas e às crises íntimas, os jovens encontram solução apenas no consumo; e, quando estes não conseguem obter o que desejam de forma imediata, procuram “soluções mágicas”<sup>2</sup> para acabar com o mal-estar, dentre elas pode ser o uso de drogas ou o trabalho para traficantes e a transgressão (furto ou roubo).

---

<sup>2</sup> Soluções mágicas é um termo muito usado pelos genitores e profissionais que lidam com esses jovens que tem um sentido do jovem procurar soluções mais rápidas e fáceis para seus problemas, ou seja, citando um exemplo, ao invés de esperar o pai receber seu salário para comprar algo, ele procura arrumar

Neste sentido, o jovem que transgride a lei está respondendo a um sistema que o força a consumir, mas não lhe oferta meios para tal. Exercendo a transgressão, esse jovem tenta manter-se incluído, portanto, ele furta dos pais para comprar as roupas de marcas tão valorizadas por seu grupo, trabalha no tráfico para ter dinheiro e, assim, comprar as roupas de marca, usa essas roupas para sentir-se pertencente ao grupo. Assim, é reconhecido, aceito e respeitado, podendo ter amigos e relacionar-se afetivamente.

---

o dinheiro que quer de uma forma mais rápida ou trabalha para o tráfico, ou furta, ou vende algo de casa para adquirir o que quer, entre outros.

## **PISTAS PARA DISCUTIR NOSSA SOCIEDADE**

### **1.1. - NEOLIBERALISMO E GLOBALIZAÇÃO.**

Os limites para a liberdade que o neoliberalismo promove é claro e preciso. Para entendê-lo, é necessário contar com alguma definição de neoliberalismo, e elegemos a seguinte:

O neoliberalismo se constitui em uma base econômica, mas que se reveste de uma forte carga ideológica. É uma fase do capitalismo que se organiza para realizar um novo padrão de acumulação de capital, a partir de um alto grau de concentração, seja no setor produtivo, seja no setor financeiro. A ‘competitividade’ do ‘livre mercado’, a não intervenção do Estado, a eficiência, os avanços técnico-científicos são propostas do capitalismo, desde sua origem. (MELO, 1996: 23).

O neoliberalismo configurou-se após a II Guerra Mundial na Europa e na América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar. Em 1973 o mundo capitalista viveu uma longa recessão que combinava baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação. A partir de então as idéias neoliberais ganham terreno uma vez que os neoliberais afirmavam que os motivos de crise estavam ligados ao poder excessivo dos sindicatos, aos movimentos operários corroendo as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários, e a pressão para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais. A solução segundo os neoliberais seria: “manter um Estado forte em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas poupador em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas” (ANDERSON, 1995:10). O objetivo principal do governo deveria ser a estabilidade monetária, sendo assim necessário uma disciplina orçamentária através da contenção dos gastos com o bem-estar, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos, reformas fiscais para incentivar os agentes econômicos através de redução de impostos sobre os rendimentos mais altos e sobre as rendas.

Dessa forma, o crescimento retomaria quanto à estabilidade monetária e os incentivos essenciais houvessem sido restituídos (ANDERSON, 1995).

No final da década de 70 a Inglaterra foi eleita como o primeiro regime, de um país de capitalismo avançado, publicamente empenhado em pôr em prática o programa neoliberal. Em 1980, os Estados Unidos da América seguiam a Europa não tendo mais o Estado de bem-estar, com isso sua prioridade como neoliberais foi a competição militar com o empenho de intensificar a “guerra fria” na tentativa de desestabilizar o bloco socialista (ANDERSON, 1995).

Enquanto isso os meios de comunicação de massa veiculavam a proposta de uma sociedade justa e estável regulada, exclusivamente, pelo “livre mercado”. O mercado e o desenvolvimento tecnológico se encarregariam de encontrar soluções para todos os problemas do passado, do presente e do futuro. Aos poucos o neoliberalismo vai se implantando em várias partes do mundo, e tanto os governos de esquerda quanto os de direita seguem complacientemente as decisões impostas pelas grandes corporações transnacionais. O sistema financeiro transforma capital financeiro em especulativo aplicando taxas de juros elevadas a todos os empréstimos, incluindo a dívida externa dos países subdesenvolvidos. Essas taxas de juros aumentaram gerando crise da dívida na década de 80, mas também criou um novo padrão de acumulação sem precedentes na história. Os países latino-americanos como Peru, Argentina, Bolívia, Chile e Brasil, foram atingidos pela onda neoliberal e passaram a seguir à risca toda a política de ajustes do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial que intensificaram suas exigências no cumprimento de novo modelo através da abertura do mercado interno, da desestruturação do Estado Nacional, do amplo programa de privatizações de empresas estatais estratégicas e mais lucrativas, do desemprego maciço, do rebaixamento do nível de vida dos trabalhadores e das grandes massas, da crise da classe média e do fim dos recursos que poderiam ser usados para o seu próprio desenvolvimento. A consolidação do neoliberalismo é fruto de sua aparente possibilidade de contornar a crise do capitalismo, apresentando como principais argumentos a “queda da inflação e o aumento gradativo das taxas de lucro”. No entanto, a fase neoliberal do capitalismo está mostrando a sua incapacidade de resolver os grandes problemas acumulados ao longo do tempo, uma vez que sua proposta é a acumulação do capital nas mãos de uma elite, além de gerar dois graves problemas: a impossibilidade de retorno aos índices de crescimento anteriores e o desemprego estrutural que atinge taxas elevadíssimas em todos os países do mundo (MELO 1996).

O neoliberalismo na América Latina é filho da crise fiscal do Estado. Seu surgimento é delimitado pelo esgotamento do Estado do bem-estar social e pela industrialização substitutiva de importações. A política neoliberal trouxe para os países latinos americanos déficits nas balanças comerciais, nas balanças de pagamento, a desindustrialização, desequilíbrios sociais com altas taxas de desemprego, entre outros.

Portanto, o neoliberalismo é a filosofia que tem por fundamento o princípio de respeito à propriedade privada. A doutrina liberal considera como um “ideal à liberdade individual”, e como meio essencial desta liberdade a diminuição do papel do Estado tanto na esfera econômica quanto nos planos social e político.

Respeitar absolutamente o princípio de propriedade privada é uma radicalização do liberalismo econômico, ou simplesmente neoliberalismo como está difundido nos nossos dias. É igualmente um conjunto de práticas e idéias voltadas para a construção de uma sociedade inteiramente livre das interferências estatais, especialmente no campo econômico e em toda a sua extensão.

Os liberais crêem na liberdade de mercado, em que baseado no empreendedorismo e na livre-iniciativa, acredita-se que o Estado apenas deva fornecer condições básicas iguais, proporcionando, desta forma, a oportunidade para que os cidadãos desenvolvam suas potencialidades. Para isso, o Estado deve interferir de modo mínimo no mercado, concentrando suas atividades nas áreas de saúde, segurança e educação.

Apesar de o Brasil ter conquistado a posição de país liberal no que tange a liberdade pessoal, estamos longe de ser um país liberal em termos econômicos. Existe uma relativa abertura ao mercado externo, entretanto internamente a intervenção estatal na economia ainda é brutal. Leis e atitudes do poder executivo, como a excessiva carga tributária (uma das mais altas do planeta), a legislação trabalhista arcaica da década de 40 (inibindo a livre-iniciativa que, em decorrência disto, não abre novos postos de trabalho), a possibilidade de elaboração de medidas provisórias que podem mudar as regras do jogo a qualquer momento, e o compulsório bancário retido no Banco Central, resultando em altas taxas de juros, dificultam a idéia do enquadramento de um país totalmente neoliberal.

A globalização tornou-se uma palavra que está em “moda”, de um conceito muito amplo e abrangente, sendo empregado em diversas ocasiões. Esse uso do termo globalização de forma tão abrangente e indiscriminada faz com que a palavra sofra o risco de tornar-se esvaziada. Contudo, na tentativa de conceituar esse termo poder-se ia

avaliá-lo como o conjunto de transformações na ordem política e econômica mundial que vem acontecendo nas últimas décadas, em que o ponto central da mudança é a integração dos mercados numa “aldeia-global”, e a regra do jogo valeria para todos sem distinção, explorada competitivamente pelas grandes corporações internacionais.

Para Chiavenato (1998) o mercado é que atualmente domina o homem:

A globalização é um processo que age sobre o homem. As suas conseqüências sociais e econômicas estão transformando o modo de vida da humanidade. Valores éticos e morais, conceitos políticos e sociais, o uso da ciência e das artes, enfim a cultura criada pela humanidade está sendo modificada, substituída e de alguma forma afetada radicalmente. (CHIAVENATO, 1998:04).

Ianni (1999) afirma que a ruptura histórica promovida pelo globalismo (ou globalização) é a mesma ruptura epistemológica que abala os quadros sociais e mentais de referência, assim, abalando os significados e as conotações do tempo e espaço, da geografia e história, do passado e presente, da biografia e memória. Sendo assim, a globalização nos induz à Pós-Modernidade ou vice-versa, no registro de mudanças profundas e de aceleração do processo de internacionalização do capitalismo. Para ele:

Na base da globalização está o desenvolvimento extensivo e intensivo do capitalismo no mundo. Em todos os lugares expandem-se as forças produtivas, compreendendo o capital, a tecnologia, a força de trabalho, a divisão do trabalho social, o mercado, o planejamento e outras. (IANNI, 1999:35).

Historicamente, observa-se que a globalização trouxe mudanças muito rápidas e que, como conseqüência, deixou as pessoas inseguras e assustadas com a velocidade cada vez maior dessas mudanças. Com a queda do sistema comunista, o sistema capitalista pôde expandir-se praticamente hegemônico na organização da vida social das nações em todas as suas esferas (política, econômica e cultural). Assim, o capitalismo mundializou-se, globalizou-se e universalizou-se, invadindo os espaços geográficos de forma plena sem encontrar barreiras ou oposições ideológicas.

Nos dias atuais, o fenômeno da globalização é um acontecimento internacional e seus efeitos sobre a economia mundial são instantâneos, isto é, ocorrem em tempo real. As transformações como a diversificação dos meios de transportes, o rápido avanço das telecomunicações, os satélites, computadores e internet, e tudo o mais que as novas tecnologias proporcionam à velocidade dos negócios e à comunicação entre os seres humanos transformou e está transformando a sociedade de uma maneira avassaladora. Há uma miscigenação das culturas, comércio, política que acarreta transformações tanto positivas quanto negativas nas diferentes nações e suas respectivas populações.

Percebe-se que na globalização há o predomínio dos interesses econômicos preconizados pelo neoliberalismo, e que algumas mudanças estão ocorrendo como a desregulamentação dos mercados, privatizações das empresas estatais, renúncia do estado de bem-estar social, crescimento do desemprego, intensificação da exclusão social, aumento da classe proletária, aumento de pessoas abaixo da linha de pobreza e aumento das crises econômicas.

Como lado positivo a globalização intensificou e possibilitou a troca rápida de informações através do avanço tecnológico, trazendo benefícios na área da saúde, educação e cultura. Contudo, esses benefícios acabam tornando-se tangíveis para alguns privilegiados, ou seja, para os países ricos ou as minorias privilegiadas de países em desenvolvimento. No terceiro mundo a miséria, a exclusão e a desigualdade são as características marcantes, conseqüências dessa doutrina econômica.

No Brasil, o efeito da globalização a partir do final do período da ditadura militar, ainda sob o regime de atos institucionais e violação dos direitos humanos, apareceram movimentos políticos para a confecção de uma nova constituição capaz de garantir uma série de direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros, até então não assegurados em leis anteriores. Com a Assembléia Constituinte de 1988 surgiu uma Constituição Federal que, preocupada com os acontecimentos históricos do passado, prioriza a preservação dos direitos humanos.

Quanto à questão da dignidade humana “foi imperioso que se reconhecesse o ser humano como sujeito de direito, e assim, detentor de uma ‘dignidade’ própria, cuja base lógica é o universal direito da pessoa humana a terem direitos” (MORAES, 2001:13) e, ainda segundo esse autor a dignidade humana foi contemplada pela Constituição de 1988 no artigo 1º, III, “a dignidade da pessoa humana” consagrando este como princípio fundamental.

Seu escopo baseado nas constituições dos países social-democratas europeus gerou um texto sobre a garantia desses direitos perante o Estado e a sociedade, e dentro de seu processo evolutivo foi denominada por Ulysses Guimarães, importante expoente da época, de “Constituição Cidadã”.

Ao analisar seu conteúdo, vê-se que seus princípios estão voltados para os direitos sociais que ao longo desses anos, desde sua promulgação, vêm sendo criticados no que diz respeito a sua aplicabilidade, sua eficácia e efetividade da garantia e execução desses direitos.

Com o final do binômio capitalismo e comunismo na década de 90, sob a perspectiva de um mundo ideologicamente monofásico, a ideologia do neoliberalismo e o paradigma da globalização econômica, fato observado em todos os estados capitalistas, em maior ou menor grau, influenciaram ou mesmo impediram que no Brasil a Constituição de 1988 cumprisse seu papel, resultante de uma efetiva diminuição do poder e da intervenção do Estado na proteção dos direitos fundamentais outrora assegurados.

É importante salientar que a globalização econômica no Brasil foi um processo que seguiu uma tendência mundial, liderada e positivada pelos Estados Unidos da América, com a ideologização de um mundo regido por diretrizes econômicas e mercantilistas, baseados no poder econômico privado e no livre comércio. Cabe ainda ressaltar que as circunstâncias da aceitação dos países emergentes tais como o Brasil nesse processo ideológico foram impostas de maneira unilateral, devido à dependência dessas nações de financiamentos internacionais para seu desenvolvimento, de suas respectivas dívidas externas, e sua vulnerabilidade mercadológica internacional. A não aceitação e a conseqüente exclusão do processo de globalização colocariam esses Estados emergentes em dificuldades econômicas, seguidas de problemas sociais e políticos insolventes, gerando o fim do Estado de Direito.

É nesse contexto de neoliberalismo e globalização adotada pelas nações capitalistas em desenvolvimento, mais fragilizadas pelas desigualdades, que se nota com mais clareza o enfraquecimento do Estado, com a redução da capacidade do poder público de garantir os direitos fundamentais de seus cidadãos, gerando demanda sócio-econômica negativa e conseqüente exclusão social. Processos de desnacionalização e desestatização do poder público são tão mais acentuados quanto mais a nação for dependente economicamente das nações mais ricas e das empresas multinacionais.

Envolto nesse processo unidirecional, o Brasil encontra-se, assim como as demais nações em desenvolvimento, engessado em uma crise do Estado, com conseqüente desequilíbrio social, com reflexos na manutenção do Estado de Direito, e na redução da prestação de serviços a sociedade, notadamente nas classes desfavorecidas. A crise da manutenção dos direitos fundamentais dos cidadãos gera um sentimento de insatisfação, podendo ocasionar uma crise de direitos sociais, de proporções ainda maiores, gerando instabilidade em todos os princípios e direitos de cidadania de um Estado Democrático, podendo inviabilizar a sua existência como um todo.

O desmantelamento e a desvalorização do poder público ocorrem quando o Estado subjuga-se aos detentores do poder econômico conjuntamente com a mudança no discurso em que há a valorização do poder privado. Discurso que se tornou naturalizado, fortalecendo a perspectiva pseudo-libertadora do neoliberalismo.

Isoladamente a sociedade civil constituída tenta responder à ausência do Estado, com a criação de Organizações Não-Governamentais (ONGs) e entidades filantrópicas, a fim de proteger os direitos anteriormente conquistados e garantidos pelo Estado. Desta forma os problemas sociais são tratados de forma voluntária, informal e solidária e não como direitos sociais. Com isso, o Estado se isenta de seu papel como provedor social, tornando cada vez mais focalizadas e não universais as políticas sociais, ou seja, só são feitas ações que atuam em determinado problema que represente risco ou vulnerabilidade de determinada situação social.

A globalização representa a predominância da economia de livre mercado, onde o máximo possível pode ser mercantilizado e privatizado, com o agravante do desmonte social decorrente do desmantelamento do Estado. Concretamente, isso leva ao domínio mundial do sistema financeiro, a uma adesão forçosa ao neoliberalismo e à globalização, à redução do espaço de ação para os Estados, ao aprofundamento da divisão internacional do trabalho e da concorrência, e à crise de endividamento dos governos. As condições para que essa globalização pudesse se desenvolver foram a interconexão mundial dos meios de comunicação e a equiparação da oferta de mercadorias, das moedas nacionais e das línguas, o que se deu de forma progressiva nas últimas décadas. A concentração do capital, o crescente abismo entre ricos e pobres, além do crescimento do desemprego e da pobreza são os principais problemas sociais dessa globalização, e que vêm ganhando cada vez mais significado no contexto social.

O processo de globalização econômica estaria sendo acompanhado intrinsecamente por um processo interligado de mundialização da cultura, com a imposição de valores e identidades globais, superando os valores e identidades nacionais através da intensa troca de informações e conhecimento no mundo atual. É evidente que essa situação tem efeitos negativos sobre a cultura da humanidade, especialmente nos países pobres, onde os contrastes sociais são ainda mais perceptíveis.

Devido a tantas mudanças, diversidades, ambigüidades, provocadas pela globalização, são geradas mudanças no comportamento social e individual dos indivíduos tanto globalizados quanto excluídos. Os sistemas constitucionais de diversas nações, que de certa forma privilegiavam ou protegiam a liberdade individual e a relação de trabalho, acabam forçosamente flexibilizando leis e modificando as relações sociais e trabalhistas. Nessa conjuntura pode-se perceber que os indivíduos modificam-se, surgem novas subjetividades como consequência do cerceamento de liberdades e o temor do desemprego.

Em função da exigência de competitividade, cada indivíduo se vê como adversário dos outros e pretende lutar pela manutenção de seu lugar de trabalho e sua posição social. Os excluídos são taxados de incapazes e os pobres tendem a ser responsabilizados pela sua própria situação de vida.

Outra consequência claramente observada no comportamento social dos indivíduos globalizados é a exacerbação do individualismo, fortemente estimulado pelas sociedades de consumo, que romperam os limites impostos pelas fronteiras nacionais para difundir no mundo sua simbologia e alcançar seus mercados no intuito de uma expansão globalizada.

Nos países industrializados surge uma nova forma de extremismo de direita, onde a xenofobia e a violência aparecem entrelaçadas com a luta por postos de trabalho contra os imigrantes também em busca de emprego. É claro que a violência surge também como reação dos excluídos, e a lógica do sistema, baseada na competição, desenvolve uma crescente “cultura da violência” na sociedade. Também não se pode esquecer que o próprio crime organizado oferece oportunidades de trabalho e segurança aos excluídos, e que nos países pobres absorve uma grande quantidade de mão-de-obra, e ainda é muitas vezes idolatrado por essas razões, enquanto o Estado é renegado juntamente com o conceito de cidadania.

Na esfera cultural, Featherstone (1999) salienta que a uniformização e a difusão internacional de hábitos, convenções e informação são crescentes, sendo exemplos o

desenvolvimento de competições esportivas e a generalização de conceitos padronizados de cidadania em nível mundial. Essas seriam as bases para a existência e para o aprofundamento de uma cultura global.

Decorre desse processo desordenado a homogeneidade cultural, provocada pelo entrelaçamento de hábitos e informações difundidos globalmente, com bolsões culturais anteriormente isolados e homogêneos, ao mesmo tempo em que se consolidam culturas transnacionais. (FEATHERSTONE, 1999)

Um fenômeno singular do reflexo da globalização é que apesar de terem sido desenvolvidos e disponibilizados maiores e melhores meios de comunicação, ocorre um crescente isolamento dos indivíduos, de forma que as alternativas de “socialização global” têm sido paradoxalmente, reduzidas. A exclusão de muitos grupos na sociedade e a separação entre inúmeras “castas” sociais tem contribuído para que a integração entre esses povos não se efetive, gerando como refluxo um processo de atomização da sociedade e crescente discriminação social em todos os níveis.

Essa filosofia individualista prega que a “mais valia” está no fragmento (o indivíduo), de modo que o engajamento social e político dos descontentes com a ideologia neoliberal e suas peculiaridades ocorram de forma isolada e desorganizada. Tudo isso sem que se perceba um ideal comum aglutinador, que possa unificar essas lutas isoladas num projeto coletivo de ruptura desse modelo social. Alguns teóricos como Marcuse (1967, 1969) e Severiano (2007) interpretam essa perspectiva como o “fim das utopias” das lutas de classe do século XVIII e XIX. Redefinem que essas reivindicações, combinando-se como uma nova forma de relativismo onde “a verdade em si não existe”, ela é manipulável, onde a vontade da maioria é que a inventa e a define.

Em relação à educação ocorre um fenômeno claramente exposto da sobrevalorização do pragmatismo nas escolas e na sociedade, denotando a eficiência como meramente técnica e criando um sentimento de conformismo em relação a tais postulados. O mais importante é a formação profissional qualificada, concebida como único meio de acesso ao mercado de trabalho. A doutrina é a de que, com uma melhor qualificação técnica, se tenham maiores e melhores possibilidades de emprego, num mercado de trabalho competitivo e com postos de trabalho em declínio progressivo. Em consequência, a reflexão sobre os problemas da sociedade assume cada vez menos importância no cotidiano dos indivíduos; e valores como engajamento, mobilização social e solidariedade perdem suas referências sociais. A diminuição do indivíduo surge

como decorrência, pois o ser humano é cada vez mais encarado como coisa e estimulado a satisfazer prazeres supérfluos. Os excluídos são descartados sem perspectiva e encontram cada vez menos espaço na sociedade que está voltada aos consumidores, enquanto o acesso público é progressivamente reduzido. (BAUMAN, 1998; BAUDRILLARD, 1981).

Este último ponto, em especial, tem-se tornado um traço comum à grande maioria dos países, cuja mensagem é a de que ser cidadão é ser ou poder ser antes de tudo consumidor. Se a expansão e a intensificação do consumo e sua ideologia no mundo tem uma face que se apresenta como democrática, com a extensão a um número maior de pessoas de bens e serviços modernos, por outra face, contraditória e, paradoxalmente, totalitária e oligárquica, tem aumentado a concentração de riqueza e ampliado a exclusão social. (BAUMAN, 1998; BAUDRILLARD, 1981).

Por um lado, reforça-se a idéia do cidadão como indivíduo autônomo, produtor e consumidor globalizado. Por outro, perde-se o fundamento do cidadão como sujeito de direito capaz de articular ações políticas individuais ou coletivas na sociedade, e seus vínculos de nacionalidade e territorialidade definidos por uma idéia de nação e soberania.

A não-justaposição ideológica e doutrinária das dimensões da economia, da política e da cultura com a nacionalidade, bem como a hegemonia da doutrina econômica neoliberal em detrimento das demais, causa uma sensação de impotência e conformidade da sociedade, e a perda da identidade nacional. O que pode ser interpretado como a quebra do paradigma do Estado-Nação social, onde a cidadania e a territorialidade perdem o sentido e causa de sua existência.

A visão nacionalista originou-se da desesperada esperança de que a clareza e segurança da existência possam ser reconstruídas num nível mais elevado e supralocal da organização social, em torno da associação nacional e da cidadania estatal fundida numa só. Devido a razões demasiado amplas e numerosas para serem relacionadas, essa esperança não conseguiu realizar-se. O Estado-Nação revelou-se a incubadora de uma sociedade moderna regida não tanto pela unidade de sentimentos como pela diversidade de frios interesses de mercado. (BAUMAN, 1998: 238).

O sistema capitalista se alimenta do contínuo desejo de consumo; por isto, este desejo tem que ser artificialmente estimulado. Isso leva à manipulação do público e ao esgotamento dos recursos naturais. A qualidade dos produtos tende a declinar no intuito

de fomentar o aumento do consumo contínuo de bens. O crescimento torna-se um fim em si mesmo, e a qualidade de vida é sacrificada em nome de um direcionamento definido do progresso do mundo globalizado.

A marca do mundo globalizado é de um mal-estar permanente de parte da sociedade situada à margem do processo, com o sentimento de ausência da instância reguladora das relações sociais e pessoais, que até pouco tempo era desempenhado na íntegra pelo aparato do Estado. Com a globalização houve o enfraquecimento desses mediadores sociais. Atualmente os indivíduos sentem-se entregues a um “desamparo devastador”, órfão do Estado e da sociedade globalizada, e com a mais profunda descrença sobre leis, autoridade e justiça social. Esse processo de desamparo social, na medida em que evoluiu, gerou conseqüências como a exclusão, miséria e transgressão nessa chamada “pós-modernidade”.

## **1.2. - CONCEITOS DE MODERNIDADE, PÓS-MODERNIDADE E HIPERMODERNIDADE**

O final do século XX assistiu a um processo sem precedentes na história do pensamento e da técnica. Ao lado da aceleração avassaladora na tecnologia de comunicação, de artes, de materiais e de genética, ocorreram mudanças paradigmáticas no modo de se pensar da sociedade e de suas instituições. A Modernidade passa a ser criticada em seus principais fundamentos que eram a “verdade” que se conseguia através da “razão” e da idéia de sempre se obter um progresso contínuo. Para substituir estes dogmas, são propostos novos valores, mais abertos e maleáveis. Uma vez adotados, eles serviriam de base para o período que se anuncia. Com isso, esses novos valores trazem mudanças para o pensamento, ciência e tecnologia, superando a Modernidade. Institui-se o novo período histórico que é nomeado ao seu início de Pós-Modernidade. (FEATHERSTONE, 1995).

O período dos anos 60 e 70 foi o início e a intensificação, respectivamente, da Pós-Modernidade. Após a Segunda Grande Guerra houve uma crise cultural e uma crise de conceitos fundamentais ao pensamento moderno, tais como “Verdade”, “Razão”, “Universalidade”, “Sujeito e “Progresso”. O efeito da desilusão dos sonhos alimentados na Modernidade se faz presente nos mais diversos campos de produção cultural, tais

como na literatura, na arte, na filosofia, na arquitetura, na economia e na moral.(HARVEY, 1992).

A aplicação ampla da racionalidade na organização social prometia a segurança de uma sociedade estável, democrática, igualitária (incluindo o fim de estados teocráticos, de perseguições sociais produzidas pela superstição, dos abusos de poder por parte dos governantes, entre outros). A possibilidade de domínio científico representava o aceno de uma ambicionada segurança, que nos afastaria dos infortúnios ligados à imprevisibilidade do mundo natural (desde condições climáticas a doenças físicas e mentais) e biológico, onde a natureza deveria submeter-se ao poder da razão humana e da ciência.

Estes foram sonhos demasiadamente caros para a humanidade, pelos quais se permitiu a hipervalorização do conhecimento objetivo e científico. Naturalmente, o investimento cultural na racionalidade universal e na ciência exigiu uma restrição da liberdade individual.

Harvey (1992) observa que:

Há a suspeita de que o projeto do Iluminismo estava fadado a voltar-se contra si mesmo e transformar a busca de emancipação humana num sistema de opressão universal em nome da libertação humana. (HARVEY, 1992:23).

E Charles (2004) escreve que:

A Modernidade não apenas não conseguiu concretizar os ideais das luzes que objetivava alcançar, mas também, ao invés de avalizar um trabalho de real libertação, deu lugar a um empreendimento de verdadeira subjugação burocrática e disciplinar. (CHARLES, 2004:16).

Desta forma, a Pós-Modernidade representa, por um lado, uma ruptura com a Modernidade; mas por outro, uma simples continuação de um processo transformador que começou antes mesmo dessa Modernidade. Pode-se afirmar que o principal alvo desta revolução é, primeiramente, o próprio homem, e não a sociedade.

O conceito da Pós-Modernidade acredita que essas “verdades” aprisionariam o homem, que inversamente deveria ser totalmente livre, e o impedem de realizar todos os

seus desejos e vontades, coibidos pelas regras morais, pelos valores sociais, éticos e religiosos. (BAUMAN, 1998).

Já não parece claro que a investigação científica possa “garantir” coisa alguma. Além disso, a dúvida sobre os benefícios trazidos pela tecnologia torna-se cada vez mais cotidiana e doméstica, à medida que se intensifica a dependência a esta mesma tecnologia crescente. Na medida em que as expectativas criadas não puderam ser realizadas efetivamente, surgiram a frustração, o relativismo e o niilismo.

No campo político-social, a Pós-Modernidade se traduz por uma profunda apatia e desinteresse, explicado pela própria ausência de ideais e objetivos e de verdades pelas quais lutar. Ao mesmo tempo, a Pós-Modernidade possui uma outra característica incompatível com um projeto político, que é o seu lado imediatista: busca-se viver o momento sem se preocupar com o futuro, uma busca por emoções. Soma-se a isso o fato de que o mundo moderno não conseguiu cumprir suas promessas, como o paradigma do crescimento econômico infinito, o sentimento de frustração coletiva é latente.

Enquanto a Modernidade baseia-se no ideal de trabalho que garantiria o futuro, e uma racionalidade científica, a Pós-Modernidade nega o interesse pelo futuro e procura a sensibilidade ao invés da racionalidade. Com a negação do futuro, o relativismo, o revisionismo, o niilismo, o desencanto na cultura surge um sentimento de caos, de perda de horizonte e incerteza. Perde-se o otimismo pela cultura e rejeita-se tudo que é opressivo; desconfia-se de todo o discurso que afirme o que se deve ser, fazer ou sentir. Portanto, a Pós-Modernidade representa uma reação à cultura, e uma ampla “perda de confiança” no potencial universal do projeto iluminista. (FEATHERSTONE, 1995:66).

A reação cultural teve seu começo com a crítica à ciência, desqualificando-a como a única verdade e igualando-a a outras formas de saber. Esse movimento levou os indivíduos à incerteza e à ambivalência pós-moderna em que a busca pela liberdade e felicidade não era mais percorrida de forma certa e segura. A permissividade levou os indivíduos a terem dúvidas de como agir e de como decidir corretamente sobre sua liberdade.

Da dúvida, da permissividade, da ambivalência surge o sentimento de caos e os mal-estares da Pós-Modernidade. Como fuga da dúvida da escolha individual e para uma forma de usar a liberdade, para fugir dela, tem-se o fundamentalismo ou irracionalismo pós-moderno.

O fascínio do fundamentalismo provém da sua promessa de emancipar os convertidos das agonias da escolha. Aí a pessoa encontra, finalmente, a autoridade indubitavelmente *suprema*, uma autoridade para acabar com todas as outras autoridades. A pessoa sabe para onde olhar quando as decisões da vida devem ser tomadas, nas questões grandes e pequenas, e sabe que, olhando para ali, ela faz a coisa certa, sendo evitado, desse modo, o pavor de correr risco. O fundamentalismo é um remédio radical contra esse veneno da sociedade de consumo conduzida pelo mercado e pós-moderna - a liberdade contaminada pelo risco (um remédio que cura infecção amputando o órgão infeccionado – abolindo a liberdade como tal, na medida em que não há nenhuma liberdade livre de riscos). O fundamentalismo promete desenvolver todos os infinitos poderes do grupo que – quando plenamente disposto – compensaria a incurável insuficiência de seus membros individuais, e justificaria, dessa maneira, a indiscutível subordinação das escolhas individuais a normas proclamadas em nome do grupo. (BAUMAN, 1998:228).

Muitos teóricos têm caracterizado a cultura atual como “sociedade de consumo”, e segundo Baudrillard (1981):

É legítimo, portanto, afirmar que a era do consumo, em virtude de constituir o remate histórico de todo o processo de produtividade acelerada sob o signo do capital, surge igualmente como a era da alienação radical. Generalizou-se a lógica da mercadoria, que regula hoje não só os processos de trabalho e os produtos materiais, mas a cultura inteira, a sexualidade, as relações humanas e os próprios fantasmas e pulsões individuais. Tudo foi reassumido. Põe esta lógica, não apenas no sentido de que todas as funções, todas as necessidades se encontram objectivadas e manipuladas em termos de lucro, mas ainda no sentido mais profundo, de que tudo é *espectacularizado*, quer dizer, evocado, provocado, orquestrado em imagens, em signos, em modelos consumíveis”. (BAUDRILLARD, 1981:238).

Ainda citando Baudrillard (op cit.), ele reflete sobre a espetacularização da sociedade e afirma que a única coisa que dá sentido às massas é o espetáculo. O deslumbramento pelo espetacular torna-se cada vez mais presente na Pós-Modernidade. Conjuntamente, há o desenvolvimento dos meios de comunicação e as transformações econômicas no processo de globalização.

O consumo de produtos e serviços está imerso na ilusão que envolve cada signo-mercadoria. Nesse sentido o consumo não é a busca pela satisfação de uma necessidade ou o uso real que se destina o produto, mas sim a busca pela obtenção do prazer, da satisfação do desejo que a imagem do produto oferece. A preocupação com o estilo de vida passa a ser um indício vital. Baudrillard (1981:240) ressalta que “o lúdico do consumo tomou progressivamente o lugar do trágico da identidade”.

No pós-modernismo o estilo de vida do indivíduo é que o determina, ou seja, a pessoa é o que consome e as crises de identidades são amenizadas ou adiadas pela busca do prazer através de um consumo compulsivo. Para Baudrillard (1981):

O consumidor vive as suas condutas como liberdade e como aspiração, como escolha, e não como condicionamento de diferenciação e de obediência a um código. (BAUDRILLARD, 1981:67).

O crescimento tecnológico da informação e, principalmente, a televisão têm papel importante na Pós-Modernidade numa crescente exploração dos sentidos através das imagens e signos. Há uma estetização da cultura e uma recusa a juízos morais. Para Baudrillard (1981):

A televisão veicula a idéia (a ideologia) de um mundo visível e seccionável à vontade, que é possível ler em imagens. Veicula a ideologia da onipotência de um sistema de leitura do mundo transformado em sistema de signos. As imagens da televisão pretendem ser a metalinguagem de um mundo ausente. (BAUDRILLARD, 1981:149).

Ao definir-se Modernidade e Pós-Modernidade não parece claro a passagem de uma para outra, não há uma ruptura ou esgotamento da Modernidade, mas para alguns filósofos uma crise na Modernidade.

Harvey (1992) em seu livro *Condição Pós-Moderna* cita Marx. Este cogita que a Pós-Modernidade não gerou nenhuma mudança fundamental na condição social, mas sim um afastamento da Modernidade e uma mudança na maneira de operação do capitalismo em nossos dias.

Marx descreve, pois, processos sociais que no capitalismo caracterizados por promover o individualismo, a alienação, a fragmentação, a efemeridade, a inovação, a destruição criativa, o desenvolvimento especulativo, mudança imprevisíveis nos métodos de produção e de consumo (desejos e necessidades), mudança da experiência do espaço e do tempo, bem como uma dinâmica de mudança social impelida pela crise. Se essas condições de modernização capitalista formam o contexto material a partir do qual pensadores e produtores culturais modernos e pós-modernos forjam suas sensibilidades, princípios e práticas estéticas, parece razoável concluir que a virada para o pós-modernismo não reflete nenhuma *mudança* fundamental da condição social. A ascensão do pós-modernismo ou representa um afastamento (se assim podemos chamar) de modos de pensar sobre o que

pode ou deve ser feito com relação a essa condição social, ou (...) reflete uma mudança na maneira de operação do capitalismo em nossos dias. (HARVEY, 1992:107).

Portanto, com a verificação da falência da concepção da Modernidade no século XX, surge a expressão “Sociedade Pós-Moderna”, mas para o filósofo francês Gilles Lipovetsky esse período foi marcado por uma nova cultura neo-individualista, uma autonomia afetiva, o culto pelo corpo e a priorização da vida privada em relação à vida pública e profissional. Lipovetsky em seu livro *A Era do Vazio* (1983) disserta sobre dois temas principais surgidos à época, sendo eles o neoliberalismo e a disseminação da tecnologia da comunicação que, para ele, juntos os dois temas levam à questão do tempo e sua aceleração. Comenta como tudo deve ser instantâneo e que se cria a ilusão de que tudo é possível dentro do agora. É o “hiperpresente”. Na área econômica surge o capitalismo financeiro em que se visa a rentabilidade a curto prazo, valorizando ainda mais o presente e sendo incitado pelos meios de comunicação. Segundo Charles:

Lipovetsky anunciava, em *A era do vazio* (1983), que havíamos entrado numa sociedade pós-disciplinar, a qual ele denominava Pós-Modernidade; e, em *Império do efêmero* (1987), que a própria Modernidade não era redutível tão somente ao esquema disciplinar se nos dávamos ao trabalho de encará-la pelo domínio do efêmero por Excelência, a moda. (CHARLES, 2004:16).

Para Lipovetsky o termo pós-moderno seria algo novo que surgiria com o fim da Modernidade. Contudo, o fim da Modernidade não ocorreu. Para ele, a Pós-Modernidade foi um período curto que marcou a passagem da época de “negação do passado” para uma outra de reintegração e de aceleração dos “axiomas da Modernidade” que são o mercado, o indivíduo e os avanços técnico-científicos, assim denominada de Hipermodernidade.

Em seu livro *Tempos Hipermodernos* (LIPOVETSKY, 2004) cria o termo Hipermodernidade para explicar o que ele acredita ser não uma ruptura da Modernidade, mas sim uma passagem para a Pós-Modernidade. Uma variação dessa Modernidade em que estariam presentes a tensão de viver o presente e as reações ao futuro, sem uma renúncia total ao passado, ou seja, são reencontrados e reformulados para o uso no presente.

O autor critica a Pós-Modernidade e a caracteriza como um rompimento com os fundamentos absolutos da racionalidade, um colapso das grandes ideologias, o aparecimento de uma nova cultura hedonista, psicologismo exacerbado, o culto ao corpo, um novo capitalismo e um novo tempo de vida democrática. Ele certifica a existência de um sentimento de libertação, de descompressão, em relação aos grandes discursos, ideologias e costumes, numa forma de diminuição das coações sociais. Instala-se a idéia de que se trataria de uma sociedade mais diversificada, mais facultativa e menos carregada de expectativas em relação ao futuro. Sociedade marcada pelo impulso ao consumismo e à comunicação de massa. O hedonismo avança com a individualização das condições de vida e o culto de si e do bem-estar privado e da busca do gozo no aqui e agora. Esse sentimento de liberdade gerou a conceituação da Pós-Modernidade. O termo “pós-moderno” serviu a este propósito somente por um tempo, pois essa conceituação não estava correta, porque na verdade, o que se vivia era uma outra Modernidade, a Hipermodernidade.

Lipovetsky (2004:54) cita que “o Estado recua; a religião e a famílias se privatizam, a sociedade de mercado se impõe para a disputa, resta apenas o culto à concorrência econômica e democrática, a ambição técnica e os direitos do indivíduo. Eleva-se a segunda Modernidade, desregulamentadora e globalizada”. Da “Modernidade limitada” passa-se para a “Modernidade consumada”, da preocupação com o futuro passa-se para o culto ao presente. Presente em que se valoriza a novidade, o consumo não pela necessidade, mas pelo excesso.

A sociedade de excessos em todos os âmbitos, ou seja, excesso de imagens, bens, busca pelo prazer e no comportamento individual. Isso tudo em tempo real, numa mudança de tempo e espaço, onde tudo passa a ser urgente e deve ser obtido de forma imediata.

Cada domínio apresenta uma vertente excrescente, desmesurada, ‘sem limite’. Prova disso é a tecnologia e suas transformações vertiginosas nos referenciais sobre a morte, a alimentação ou a procriação. Mostram-no também as imagens do corpo no hipe-realismo pornô; a televisão e seus espetáculos que encenam a transparência total; a galáxia Internet e seu dilúvio de fluxos numéricos (milhões de sites, bilhões de páginas, trilhões de caracteres, que dobram a cada ano); o turismo e suas multidões em férias; as aglomerações urbanas e suas megalópoles super povoadas, asfixiadas, tentaculares. Para lutar contra o terrorismo e a criminalidade, nas ruas, nos shopping centers, nos transportes coletivos, nas empresas, já se instalaram milhares de câmeras, meios eletrônicos de vigilância e identificação dos cidadãos: substituindo-se à antiga sociedade disciplinar-totalitária, a cidade

de hipervigilância está a postos. A escalada paroxística do ‘sempre mais’ se imiscui em toda as esferas do conjunto coletivo. (LIPOVETSKY, 2004:55).

Até o próprio comportamento individual exige cada vez mais tudo em exagero. Para atingir a satisfação precisa-se “estar mais saudável que o próprio conceito de saúde, andar mais na moda do que a própria moda”. Vive-se num mundo muito cheio de estímulos, em que a dinâmica dos fatos é tão acelerada que se perde o rumo e passamos a buscar algo que traga alguma sensação de segurança e prazer. As pessoas se ressentem dessa rapidez desmedida, surgindo sintomas como a ansiedade, depressão, bulimia, anorexia, compulsões, vícios e suicídio.

O clima de liberdade e otimismo que era no presentismo desapareceu, passou-se da frivolidade e despreocupação com o futuro, para a insegurança e busca de proteção. “O alívio é substituído pelo fardo, o hedonismo recua ante os temores” (Lipovetsky, 2004:64). A esperança no desenvolvimento científico perdura, contudo sem se acreditar em um progresso contínuo. A questão do tempo assume uma nova perspectiva tendo de um lado a brevidade, onde o imediatismo continua para a economia e a mídia, mas de outro há uma preocupação com o futuro. Preocupação com as questões ecológicas, com a saúde, a longevidade, o emprego e a carreira profissional, a educação e a busca de ter o maior número de cursos e especializações para poder ser competitivo e estar pronto para o mercado de trabalho.

Portanto, a Hipermodernidade tem como eixo principal o presente, sem abandonar o passado e agindo de forma preventiva em relação ao futuro. Seria um neofuturismo, conciliador com o presente em sua busca pelo bem-estar, saúde, educação, consumo e emprego. Há um declínio da cultura do *carpe diem*.

A moral do aqui-agora cedeu lugar ao culto à saúde, à ideologia de prevenção, à medicalização da existência (...) o hiperindividualismo é menos instantaneísta que projetivo, menos festivo que higienista, menos desfrutador que preventivo, pois a relação com o presente integra cada vez mais a dimensão do porvir.(LIPOVETSKY, 2004:73).

Outro tema abordado no livro Os Tempos Hipermodernos é a questão do tempo. Os indivíduos hipermodernos estão divididos nos que não possuem tempo por estarem sobrecarregados de obrigações no trabalho, com uma agenda cheia de coisas a fazer, e

aqueles ociosos que não têm emprego ou o que fazer. Disto, Lipovetsky afirma que “sobre essa dualização da maneira de viver o tempo, há pouca dúvida: assiste-se mesmo à intensificação de novas formas de desigualdade social em face dele”. (LIPOVETSKY, 2004:78)

Outra questão analisada sobre o tempo é sua relação com a impulsividade consumista. Segundo o filósofo, o consumo seria uma forma de compensação, uma maneira de consolar-se das desventuras da existência, de preencher a vacuidade do presente e do futuro. “O consumo é intensificado pela angústia existencial e pelo prazer associado às mudanças. Sempre na busca pelo novo, o consumidor intensifica a sua vivência através das novidades que se oferecem como simulacros de aventura” (LIPOVETSKY, 2004:79). O desejo do indivíduo é permanecer jovem através do consumo dessas novidades. “É preciso ser mais moderno que o moderno, mais jovem que o jovem, estar mais na moda do que a própria moda” (LIPOVETSKY, 2004).

Como o ser humano vive em sociedade e está sujeito a se constituir de acordo com influências contemporâneas do seu meio sócio-econômico, e neste caso, o fator de influência atual das subjetividades é o neoliberalismo, o capitalismo e a globalização.

Com o passar dos anos vê-se a mudança que o capitalismo causou na vida dos sujeitos como se observa no livro *Condição Pós Moderna*, de Harvey (1992):

A invocação que Jamenson nos traz, por fim, à sua ousada tese de que o pós-modernismo não é senão a lógica cultural do capitalismo avançado. Seguindo Mendel (1975), ele alega que passamos para uma nova era a partir do início dos anos 60, quando a produção da cultura ‘tornou-se integrada à produção de mercadorias em geral: a frenética urgência de produzir novas ondas de bens com aparência cada vez mais nova (de roupas a aviões), em taxas de transferência cada vez maiores, agora atribui uma função estrutural cada vez mais essencial à inovação e à experimentação estéticas’. Enquanto alguns alegam que os movimentos contraculturais dos anos 60 criaram um ambiente de necessidades não atendidas e de desejos reprimidos que a produção cultural popular pós-modernista apenas procurou satisfazer da melhor forma possível em forma de mercadoria, outros sugerem que o capitalismo, para manter seus mercados, se viu forçado a produzir desejos e, portanto, estimular sensibilidades individuais para criar uma nova estética que superasse e se opusesse às formas tradicionais de alta cultura (...). A promoção da publicidade como ‘arte oficial do capitalismo’ traz a arte estratégias publicitárias e introduz a arte nessas mesmas estratégias (...) Portanto, é necessário deter-se sobre a mudança estilística que Hassan estabelece com relação às forças que emanam da cultura do consumo de massa: mobilização da moda, da pop arte, da televisão e de outras formas de mídia de imagem, e a verdade dos estilos de vida urbana que se tornou parte da vida cotidiana sob o capitalismo. (HARVEY, 1992:65).

A sociedade capitalista prioriza a questão do “novo”, de que tudo que é novo é melhor. O homem passa por uma mudança, sendo indiretamente controlado pelo sistema, que se transforma também em mercadoria, então, a vida passa a ter valor de troca tal como mercadoria.

A idéia de controle foi modificando-se conforme o tempo e o contexto, mas o essencial é que o controle indireto permanece. No Neoliberalismo a desvalorização do público e a crescente mudança de olhar para o privado fazem o indivíduo voltar-se para si mesmo não mantendo mais contato com seu semelhante. Tem-se então um processo em que o mundo de mercadorias comanda as relações entre os homens, o que radicaliza o fenômeno do caráter fetichista da mercadoria. A retificação é característica da sociedade capitalista, onde felicidade encontra-se atrelada ao poder de acesso aos bens de consumo; bens esses que se tornam essenciais para a vida e onde o homem passa a valer pelo que tem e consome, e não pelo que é e pensa.

A globalização e o capitalismo nos trouxeram situações como a velocidade, o consumismo, fobias, manias, alienação, informatização, produtividade e sistema de telecomunicações rápidas e sofisticadas. E, como consequência, uma banalização dos valores que falam da vida e dos relacionamentos.

Os relacionamentos são passageiros como tudo nesse novo contexto, todas as mercadorias ficam obsoletas na hora que as compramos. Existe sempre um computador mais avançado, um aparelho mais aperfeiçoado, e assim as pessoas são bombardeadas por informações que não são assimiladas e, conseqüentemente, não há como fazer vínculos emocionais a elas. Tudo vem do nada, vai embora mais rápido ainda, supostamente por algo melhor e mais surpreendente. (BERMAN, 1986).

Nesse mundo privado, o homem aliena-se e passa a ceder às pressões da sociedade capitalista para o aumento da produção e do consumo. O que gerou uma inversão de valores onde os homens são tratados como objeto. E o trabalho do homem passou a não ter um valor real. As pessoas não são mais sujeitos, são uma massa homogeneizada que vem ratificar a ideologia capitalista. Todavia, essa homogeneização que serve aos ideais neoliberais não promove a integração de todos, mas sim a exclusão daqueles que não se ajustam ao modelo vigente ou não possuem poder de compra para acompanhar a evolução mercadológica.

Todo ato que transgrida as regras impostas pela sociedade é punido. Se há um crime há uma punição; se o adolescente comete uma transgressão, procura-se a culpa

que num primeiro momento é atribuída à família ou à pobreza, retirando toda a parcela de responsabilidade da sociedade e do Estado.

Com o Estado desmantelado, com as políticas públicas ineficientes, com total falta de garantias dos direitos fundamentais, com a enorme e crescente exclusão das minorias geram-se resultados como o mal-estar social, transgressão e violência generalizada e endêmica.

Há uma modalidade de experiência vital – experiência do espaço e do tempo, do eu e dos outros, das possibilidades e perigos da vida – que é partilhada por homens e mulheres em todo o mundo atual denominado ‘Modernidade’. Ser moderno é encontrar-se num ambiente que promete aventura, poder, alegria, crescimento, transformação de si e do mundo – e, ao mesmo tempo o que somos. Os ambientes e experiências modernos cruzam todas as fronteiras da geografia e da etnicidade, da classe e da nacionalidade, toda a humanidade. Mas trata-se de uma unidade paradoxal, uma unidade da ‘desunidade’; ela nos arroja num redemoinho de perpétua desintegração e renovação, de luta e contradição, de ambigüidade e angústia. Ser moderno é ser parte de um universo em que, como disse Marx, ‘tudo o que é sólido desmancha no ar’. (BERMAN, 1986: 15).

Com a globalização tudo se tornou mais veloz. O consumismo, a informatização e a mídia também se tornaram mais sofisticadas e mais influentes na vida de todos os homens. No capítulo seguinte será feita a análise dessa influência na vida dos jovens.

## **A SOCIEDADE DE CONSUMO, A IMPORTÂNCIA DA MÍDIA NA FORMAÇÃO DE SUBJETIVIDADES**

O presente capítulo tem como objetivo fazer uma análise da sociedade de consumo e de como esta influencia na formação de modos de infância e adolescência. Para Castro (1998), a infância e a cultura do consumo são construções e nessa perspectiva a autora tentará analisar essa construção, através de autores como Harvey, Touraine, Lefebvre para as considerações sobre consumo, perspectiva que acompanha o que vimos desenvolvendo até o momento.

Muitos fatores como mudanças econômicas, sociais, culturais, tecnológicas e políticas foram responsáveis pela transformação da sociedade em que, como vemos atualmente, se configura a exacerbação do consumo.

Um desses fatores foi o globalismo, que também gera impacto na cultura, que passa a ter como marcas a homogeneização e a integração mundial, como tratamos no início do capítulo anterior. E não se pode deixar de perceber que a cultura fundiu-se à economia, sendo a propaganda um meio de estimular esse consumo.

Com a mundialização da cultura através das inovações tecnológicas dos meios de comunicação, questões como o espaço-tempo são modificados a tal ponto que forçam o sujeito a alterar a representação que faz de seu mundo e dele próprio. Segundo Castro (1998), as mudanças se deram de maneira radical atingindo o nosso dia-a-dia dando exemplos como:

Os processos de telecomunicação que substituem crescentemente a comunicação face a face nos meios urbanos, ou ainda, os processos de “tecnificação”, onde paulatinamente as interações humanas se apresentam cada vez mais mediadas pela máquina, seja no trabalho, seja em casa, seja nas oportunidades de lazer. (CASTRO, 1998:55).

Com o ritmo mais intenso, com a contribuição dos meios de comunicação através da televisão, satélite, internet, as distâncias tornam-se mais fluidas, a informação torna-se simultânea e instantânea. Simultânea devido ao fato de atingir a todas as pessoas de forma globalizada, e instantânea à medida que a transmissão da informação ocorre em tempo real. Segundo Har

A história do capitalismo tem-se caracterizado pela aceleração do ritmo de vida, ao mesmo tempo em que venceu as barreiras espaciais em tal grau que por vezes o mundo parece encolher sobre nós (...). À medida que o espaço parece encolher numa ‘aldeia global’ de telecomunicações e numa ‘espaçonave terra’ de interdependências ecológicas e econômicas – para usar duas imagens conhecidas e corriqueiras - e que os horizontes temporais se reduzem a um ponto em que só existe o presente (o mundo do esquizofrênico), tem de aprender a lidar com um avassalador sentido de *compreensão* dos nossos mundos espacial e temporal. (HARVEY, 1992:219):

Com a televisão e os satélites as informações chegam aos indivíduos de forma mais rápida e em maior quantidade, o que trouxe benefícios que seriam a maior participação social e uma maior intelectualidade da população. Já Sennett (1988) acredita que os meios de comunicação geram a passividade, alienação e opressão dos sujeitos. Neste particular, Sennett (1988) registrou que a comunicação eletrônica foi um dos fatores que contribuíram para a privatização da vida sendo “o rádio e mais especialmente a televisão aparelhos íntimos, principalmente se os em casa”. Segundo este autor, os meios de comunicação aumentam o conhecimento que um grupo social tem de outro grupo social e aumenta também “o conhecimento que as pessoas tinham daquilo que transpira na sociedade”, mas tornam desnecessário o contato entre esses grupos e obstam a capacidade dos indivíduos de transformarem esse conhecimento em ação política.

Não se pode responder ao aparelho de TV, apenas se pode desligá-lo. A passividade é a ‘lógica’ dessa tecnologia. Os meios de comunicação de massa intensificam os padrões de silêncio da multidão que começam a tomar forma nos teatros e salas de concerto do século passado, intensificando a idéia do espectador destituído de corpo, uma testemunha passiva. (SENNETT, 1988:345-346).

Diante de uma sociedade centrada na imagem, caracterizada pela proliferação de signos e simulacros, surge a cultura do entretenimento, em que a televisão tem o papel de maior transformador, sendo o mais poderoso meio de proliferação da imagem, com presença em praticamente todos os lares.

O desenvolvimento da mídia levou a imagem a substituir a palavra através de símbolos de fácil decodificação, mas ao analisar melhor as principais idéias que estão implícitas nos anúncios nota-se que essas imagens carregadas de simbolismos implícitos utiliza-se da fragilidade de percepção do espectador que não as discerne.

A mídia manipula as informações, as imagens e os fatos de acordo com os interesses econômicos e políticos. Envolve os indivíduos, tornando todo o objeto de consumo como uma coisa natural que se deve ter; transformam os políticos, as personalidades em personagens íntimos. Os sujeitos são levados a absorver todas essas informações de ordem política, social e econômica passadas pela mídia de uma forma naturalizada e personalizada (SENNETT, 1988).

Somos criados desde crianças em frente à televisão, ficando imóveis e receptivos às imagens transmitidas, sem questionar o porquê dos acontecimentos e o porquê das idéias sugestionadas pela propaganda, pois todos seguem o mesmo pensamento, usam as mesmas roupas, comem nos lugares mais famosos, de forma que se cria um padrão seguido por aqueles que podem pagar. Então, há um conformismo comportamental instalado na sociedade de consumo, que se pressupõe normal ser igual a todos, (e) ao passo que ser diferente acaba se tornando uma forma de exclusão social.

É na sociedade e principalmente nas grandes cidades que ocorre a maior circulação de bens, a forma de viver perpassada pelo ritmo acelerado da produção, consumo de mercadorias e bens. A questão do consumo é amplamente discutida e percebe-se que existem diversas implicações no ato de consumir. O que não se pode deixar de refletir é que esse consumismo é uma construção. Por isso as necessidades são artificialmente estimuladas, sobretudo pelos meios de comunicação, levando os indivíduos a consumirem de uma forma exacerbada.

O indivíduo não compra o que precisa, compra o que está na moda para sentir-se inserido num grupo ou numa sociedade. Quando consegue algo de marca famosa é como se o objeto representasse a simbologia de poder. O indivíduo é, em resumo, o objeto que possui.

Segundo Castro (1998:57) a cultura do consumo se baseia em “práticas sociais” que não exclusivamente levam o indivíduo a consumir, mas gera a “criação e perpetuação” do desejo de se obter o que não se tem.

O consumismo leva as pessoas a comprarem coisas que não irão usar ou que sequer sabem como usá-las, e numa corrida louca os objetos tornam-se obsoletos, fora de moda, fazendo as pessoas comprarem modelos mais novos, pois o novo é que dá à pessoa o prazer.

Touraine (1994:423) afirma que “vivemos numa sociedade de consumo, onde as mercadorias passam a mediar nossas relações formando uma sociedade que vive a ‘Modernidade triunfante’, segundo a expressão que engloba o sentimento da classe

consumidora”. A emergência dessa sociedade de consumo é fruto dos avanços e das mudanças que a sociedade sofreu. O processo de mudança produtiva e da difusão das mercadorias possibilitou que novos valores sociais fossem surgindo, fundamentalmente baseados no consumo. A individualização do consumo, proporcionada pela diversificação e especialização da produção, é atualmente um dos grandes elementos para se compreenderem os novos padrões da sociedade.

Segundo Lefebvre (1991), a produção desses signos se une na produção global e desempenha um papel integrador fundamental em relação às outras atividades sociais e produtivas ou organizadoras. O signo é comprado e vendido. Sob a aparência de signos e significação em geral, são acepções desta sociedade que são entregues ao consumo.

A mensagem das propagandas é que existem apenas pessoas jovens, lindas e felizes. Isso nos leva a um consumo imediato em busca de um desejo nunca satisfeito, o que nos leva a comprar não mais o que necessitamos, mas a querer consumir bens supérfluos.

Qual o papel da publicidade? O publicitário é o demiurgo da sociedade moderna, o mágico todo-poderoso que concebe vitoriosamente a estratégia do desejo? Ou não passa de um modesto e honesto intermediário que informa as necessidades e faz saber que este ou aquele objeto se prepara para a satisfação do consumidor? Entre esses dois casos extremos aparece uma verdade que conduz a uma teoria da publicidade. O publicitário produz as necessidades? Modela o desejo, a serviço do produtor capitalista? Talvez não, ainda que sejam idéias defensáveis. Nem por isso a publicidade deixa de ter um poder extraordinário. Não é ela própria o primeiro dos bens consumíveis? Não oferece ao consumo um imenso volume de signos, de imagens, de discursos? Não é ela a retórica dessa sociedade? Não é ela que impregna a linguagem, a literatura e o imaginário social sem deixar de intervir na prática, em meios às aspirações? A publicidade não tenderia a fornecer e mesmo a se tornar a *ideologia* dominante dessa sociedade, como mostram a importância e a eficácia das propagandas que imitam os procedimentos publicitários? Institucionalizou-se, a publicidade não substituiria as antigas mediações, inclusive a arte? Não se tornaria *central*, única mediação entre produtor e consumidor, entre técnica e prática, entre vida social e poder público? Mas então, o que essa ideologia cobre, molda, a não ser um nível de realidade social, distinto como tal: o cotidiano, que mantém todos os ‘objetos’ - roupas, alimentos, mobílias? (LEFEBVRE, 1991:63).

Além das propagandas têm-se as telenovelas em que são passados valores culturais, comportamentais, formas de se relacionar, símbolos e práticas de forte componente consumista para uma população telespectadora, que na maioria das vezes tem um baixíssimo poder aquisitivo. Essa influência da propaganda e das novelas consta

nos relatos dos jovens entrevistados. Como refletir sobre essa enorme pressão ao consumo pela qual a população pobre é submetida, sabendo-se que estes, também desejam consumir e ter um padrão de vida imposto pela mídia da sociedade capitalista?

A velocidade com que as mensagens são transmitidas e até justapostas excede normalmente o ritmo necessário à percepção consciente das pessoas. Também existe o fato, percebido até por leigos, de que a velocidade de aprendizado cognitivo de uma mensagem varia de acordo com o indivíduo que assiste à mídia na transmissão dessas informações.

Desde que se tenha tomado gosto pelos encantos dos eventos criados pela mídia, sempre mais espetaculares dos que os eventos reais, somos tentados a acreditar que eles são os únicos acontecimentos importantes. Um processo regido por tais circunstâncias confunde-se com as fontes de nossa experiência real vivida. A aparente capacidade para satisfazer as expectativas exageradas faz esquecer que esses pseudo-eventos são exacerbados, e na verdade não condizem com a realidade. (SENNETT, 1988).

Na sociedade de consumo, vivemos num mercado de identidades e simbologismos. Tudo se compra, tudo se vende. O marketing e a propaganda tornaram-se fundamentais no exercício de consumo capitalista. No contexto pós-moderno, a pluralidade de consumidores é considerada através de um processo governado pelo jogo da imagem, estilo, desejo e signos, e assim distribui-lhes estilos de vida de acordo com os critérios de mercado nos quais as grandes indústrias pretendem atingir seu público alvo.

A sociedade de consumo é acentuadamente marcada pela publicidade, que exerce poderosa influência sobre a vida das pessoas, sobre seus padrões comportamentais, sobre seus hábitos, sobre suas idéias e seus valores. A verdade é que essa publicidade relacionada ao consumo exerce significativa influência sobre os componentes psicológico e emocional dos indivíduos, não possuindo um caráter meramente autômato e consumista.

Esse poder de manipulação das imagens e do meio televisivo pode exercer sobre indivíduos com capacidade crítica pouco desenvolvida uma fascinação temporária capaz de subverter valores morais, pelo simples fato de que este sujeito não dispõe de experiências reais e pessoais com as quais contrastarem o que se propõe a partir da propaganda. (SENNETT, 1988).

E o que poderia ser dito em relação a crianças e adolescentes, que se situam na idade em que suas personalidades e identidades estão em formação, em que

fundamentalmente é de grande importância o papel dos modelos e de suas respectivas atitudes e comportamento, para o correto desenvolvimento de sua moral e educação? Esses jovens em formação se identificam e procuram imitar os modelos oferecidos pela sociedade, seja pelas pessoas da família, da escola ou do restante de suas comunidades, e o desenvolvimento de uma consciência crítica e atenta aos elementos reais dessa exposição é essencial à formação desses jovens. Os modelos impostos pela propaganda e o mercado de consumo apresentam uma enorme diversidade comportamental, muitas vezes não apropriada ao aprendizado e à identificação das crianças e adolescentes, sendo assim, de modo que o discernimento do que é correto e do que é falso nas imagens e simulacros das propagandas devem ser devidamente filtrados, ao mesmo tempo em que esses jovens adquiram experiências próprias para julgamento e crítica aos modelos existentes durante seu desenvolvimento pessoal.

A Modernidade atual, então, é permeada pela cultura do consumo e mídia que afetam as relações sociais, surgindo uma nova produção de subjetividades.

O sujeito fragmentado é decorrente do estado de mal-estar estabelecido pela sociedade de consumo. Nela há a priorização da construção de uma subjetividade ilusoriamente marcada pelo individualismo. Segundo Baudrillard (1981) o consumo não se forma em torno das diferenças individuais, mas sim estas é que se estabelecem em torno dos ditames do sistema de consumo. Portanto, há a anulação das “verdadeiras” diferenças pelas construídas pela sociedade de consumo levando o indivíduo a achar que faz as escolhas legítimas quando na realidade estas já estão previstas pelo sistema. Neste processo a construção da identidade apóia-se em enganos narcísicos, uma vez que os indivíduos procuram ser diferentes, no entanto perdem-se em ilusões e não conseguem ser únicos, autênticos e inovadores em suas características e qualidades pessoais, provocando conflito e desordenamento psíquico.

Segundo Bauman, os indivíduos da Pós-Modernidade vivem certa angústia da incerteza que interfere na subjetividade destes.

O aspecto novo, caracteristicamente pós-moderno e possivelmente inaudito, da diversidade dos nossos dias é a fraca, lenta e ineficiente institucionalização das diferenças e sua resultante intangibilidade, maleabilidade, e curto período de vida. Se desde a época do ‘desencaixe’ e ao longo da era moderna, dos ‘projeto de vida’, o ‘problema da identidade’ era a questão de como *construir* a própria identidade, como construí-la coerentemente e como dotá-la de uma forma universalmente reconhecível – atualmente, o problema da identidade resulta principalmente da dificuldade

de se manter fiel a qualquer identidade por muito tempo, da virtual impossibilidade de reconhecimento vitalício, e a resultante necessidade de não adotar nenhuma identidade com excessiva firmeza, a fim de poder abandoná-la de uma hora para a outra, se for preciso (...) tudo isso revertendo à central e a mais dolorosa das ansiedades: a que se relaciona com a instabilidade da identidade da própria pessoa e a ausência de pontos de referência duradouros, fidedignos e sólidos que contribuiriam para tornar a identidade mais estável e duradoura. (BAUMAN, 1998:155).

Para fugir da angústia e da ansiedade o indivíduo busca no consumo o prazer imediato. Buscam sempre soluções imediatas e paliativas, como drogas para depressão e stress, terapias alternativas para doenças, religiões para a incerteza, televisão para o aborrecimento, internet para relacionamentos e consumo para o mal-estar.

O sujeito além de fragmentado tem sua subjetividade marcada pelo individualismo e hedonismo, ou seja, este procura o prazer imediato e fácil não se preocupando com o bem-estar do outro. Esse comportamento que poderíamos denominar de “narciso-esquizóide”, o sujeito age de forma individualizada não considerando o outro e aceitando o que está mais longe como as imagens da televisão ao invés de aceitar o outro que está perto.

Segundo Castro (1998:14), a cidade modificou-se e as crianças cada vez mais são impelidas a espaços fechados, como os condomínios, e suas brincadeiras também são alteradas. A convivência passa a ser com seus pares ou irmãos, sendo restrito o contato com adultos e até mesmo os pais que, devido ao intenso ritmo de vida, acabam passando a maior parte do tempo no trabalho. Outra questão posta por Castro (1998:15) é o “peso atribuído à atividade de assistir a televisão em detrimento das brincadeiras ao ar livre; assim, assistir TV provoca a criança a inserir-se em outras redes simbólicas de subordinação cultural”.

Na sociedade de consumo o indivíduo é impelido a identificar-se com coisas e objetos com o objetivo de diferenciar-se, como também a discriminar e hierarquizar grupos sociais. O mercado cria a ilusão de que todos são livres e iguais. Não deixa de fora nem mesmo as crianças e adolescentes que, segundo Sarlo (2000), mudam seu papel na sociedade passando de inaptos e incompletos para o de consumidores. Para esta, os aptos ao consumo tornam-se “coleccionadores às avessas”, sabem que ao comprar objetos estes perdem o valor e que não há objeto que supra a falta daquele que consome.

Os objetos continuam escapando de nós. Tornam-se tão valiosos para a construção da identidade, são tão centrais no discurso da fantasia, despejam tamanha infâmia sobre quem não os possui, que parecem feitos da matéria resistente e inacessível dos sonhos. Frente a uma realidade instável e fragmentária, em processo de velocíssimas metamorfoses, os objetos são uma âncora paradoxal, já que ela mesma deve mudar o tempo todo, oxidar-se e destruir-se, entrar em obsolência no próprio dia de sua estréia. (SARLO, 2000:30).

Ao escolher os aptos e os inaptos ao consumo, o mercado gera a exclusão e várias outras conseqüências como a violência, a delinqüência, a transgressão. Em nossa sociedade a causa da violência está intimamente ligada ao passado histórico do Brasil com seu regime escravocrata e suas desigualdades sociais que se perpetuam até os dias de hoje. Identificam-se tipos de violência como a estrutural, que se configura a partir desse modo autoritário da formação do Brasil e é expressa na desigualdade dos níveis de vida, na fome, na miséria, respaldada por uma sociedade hierarquizada que mantém seus privilégios, e a violência urbana da degradação dos valores. Nesse ínterim a transgressão aparece como uma maneira de burlar as regras, e o narcisismo a ferramenta para se ficar imune à transgressão. Essa questão da transgressão será vista em capítulo posterior.

## **O CAMPO DE PESQUISA**

O presente capítulo tem como objetivo fazer uma apresentação do campo onde ocorreram as entrevistas. Antes de apresentar os casos é necessário contextualizar o campo de pesquisa.

Num primeiro momento uma breve análise do trabalho infantil no Brasil e a explicação do que é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Logo após a metodologia aplicada para a realização da pesquisa bem como as vicissitudes do campo e das entrevistas.

E como encerramento há a apresentação dos casos e sua análise qualitativa.

### **3.1. - TRABALHO INFANTIL NAS ÁREAS URBANAS DO BRASIL E O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)**

A história da exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes no Brasil indica que as diversas alterações pelas quais passaram a sociedade e o mercado de trabalho brasileiro influenciaram o contexto do trabalho infantil no país.

Nas grandes metrópoles como São Paulo “a implantação da indústria e sua conseqüente expansão norteou o destino de uma parcela significativa de crianças e também de adolescentes das camadas economicamente oprimidas de São Paulo (...)”.(MOURA, 2002:260).

Inicialmente com a expansão das fábricas, a mão-de-obra infantil rapidamente foi absorvida pela indústria; depois com a expansão do setor terciário, novas e crescentes oportunidades de emprego nos centros urbanos são criadas, aumentando as possibilidades de utilização da mão-de-obra de crianças nesse setor.

Além disso, as atividades informais mobilizaram um expressivo contingente de crianças e adolescentes que, sem licença da municipalidade, vendiam bilhetes de loteria pelas ruas da cidade, engraxavam sapatos nas praças e igrejas, bem como vendiam jornais pelas ruas ou pendurados nos estribos dos bondes.

As ruas da cidade são, no limiar deste século, um referencial importante em relação à história do trabalho infantil e adolescente. Os menores eram ativos

personagens na cidade. Ao emprego indiscriminado nos estabelecimentos industriais somavam-se não somente as atividades na construção civil e na economia informal, mas também as práticas que, resultado do abandono, aludiam à mendicância, à delinqüência e à criminalidade. (MOURA, 2002:274).

Diante dessa realidade de crianças e adolescentes abandonados e, que moravam nas ruas estes passam a ser alvo da mídia. Com a visibilidade das crianças de rua pela mídia como ociosos e com a possibilidade desses tornarem-se marginais, pessoas poderosas e industriais da época utilizaram essa publicização negativa desses jovens para fazer campanhas de cunho paternalista e filantrópico.

Consideravam o trabalho como redentor da infância e da adolescência abandonada, desamparadas, imersas na vadiagem, na delinqüência, na criminalidade. Ilustra, também, tendência a fazer do abandono, do desamparo, da delinqüência e da criminalidade infanto-juvenis, uma justificativa louvável para a exploração da capacidade produtiva da infância e adolescência. (MOURA, 2002:276).

No Brasil, desde o século XIX o trabalho infantil recebe uma atenção das autoridades, uma preocupação e um controle para que não comprometesse a ordem pública. E essa preocupação de que o trabalho de crianças e adolescentes nas ruas fosse autorizado por autoridade competente era regulado pelo então Código de Menores de 1891. Contudo, esse Código não surtiu muito efeito devido às dificuldades de fiscalização e também pelas idéias contrárias a este exercidos pelos donos das fábricas que acreditavam que o trabalho infantil coibiria a marginalidade e a ociosidade desses jovens.

Posteriormente ao Código de Menores de 1891 foram surgindo outras formas de proteção ao trabalho infantil como a Legislação Trabalhista de Proteção ao Trabalhador Menor de 18 anos.

A síntese retrospectiva dos principais itens da legislação trabalhista e geral relacionados à participação das crianças e dos adolescentes no mercado de trabalho em seguida certamente auxiliará na compreensão dos rumos que esta temática tomou na legislação até os dias de hoje.

**1891** - Primeira lei brasileira visando à proteção do trabalho infantil que proíbe o trabalho noturno em certos serviços, fixando a idade mínima em 12 anos, com jornada máxima de sete horas.

**1923** - O Decreto-lei 16.300 limitou em seis horas o trabalho para menores de 18 anos.

**1927** - O Código de Menores manteve a idade mínima de 12 anos para o ingresso no mercado de trabalho.

**1932** - O Decreto 220.242 estabeleceu 14 anos como idade mínima para o ingresso no mercado de trabalho. Esse limite foi mantido nas Constituições de 1934, 1937 e 1946.

**1943** - A Consolidação das Leis do Trabalho ocupa-se da proteção do trabalho do menor em seus artigos 402 a 441.

**1946** - O texto constitucional proíbe diferença salarial entre maiores e menores e o trabalho noturno para os menores.

**1967** - A Constituição põe fim à proibição da diferença salarial e diminui a idade limite para 12 anos.

- A Lei 5.274 fixou o salário mínimo do menor em 50% do salário mínimo regional para os menores de 16 anos e 75% para os menores entre 16 e 18 anos, ficando as empresas obrigadas a empregar entre 5 e 10% de menores.

**1987** - Decreto-lei que instituiu o "Programa do Bom Menino", visando empregar o jovem de 12 a 18 anos que fossem carentes ou vítimas de maus tratos. Esse Decreto dispensava os empregadores dos encargos sociais.

**1988** - Na Constituição Federal fica estabelecido:

- idade mínima de 14 anos para admissão ao trabalho;
- garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;
- garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;
- proibição de diferença salarial, de exercício de funções e de critérios de admissão em razão de idade;

- proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho aos menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz.

**1990** - Lei n.º 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente. O Cap. V, nos arts. 60 a 69, trata do "direito à profissionalização e à proteção do trabalho".

Constata-se, porém, que a simples promulgação de leis ou a imposição governamental não solucionam a problemática do adolescente. Mesmo com a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, que englobam um amplo e moderno conjunto de dispositivos de proteção ao trabalho do adolescente, essas questões estão ainda longe de serem rigorosamente observadas<sup>3</sup>.

Apesar de a maior incidência do trabalho infantil no Brasil ocorrer na área rural, o aumento significativo da urbanização, principalmente das regiões Sul e Sudeste, ocasionou um grande movimento migratório oriundo das regiões norte e nordeste para essas regiões. Este movimento acarretou um crescimento populacional desorganizado, além de todos os problemas relacionados a essa desorganização como o aumento de problemas de infra-estrutura e de trabalho informal tanto de adultos como de jovens, falta de empregos, entre outros.

Durante as décadas de 1980/90 grandes modificações e movimentos sociais se configuraram e muitas mudanças ocorreram com a proclamação da Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990. A criança e o adolescente passaram a ter uma atenção da sociedade e uma maior visibilidade, principalmente pelo papel da mídia que divulga o que ocorre com esses jovens trabalhadores e também aqueles mais pobres que começavam a fazer da rua sua moradia.

Portanto, a mídia teve papel importante na publicização da infância pobre, explorada e dos meninos e meninas de rua. Em contrapartida a esse movimento da mídia, a sociedade e o governo começam a pensar em planos e políticas públicas numa tentativa de enfrentar a situação de rua e de trabalho infantil dos jovens brasileiros.

---

<sup>3</sup> [www.lidas.org.br/perfil/diagno/traba/legis.htm](http://www.lidas.org.br/perfil/diagno/traba/legis.htm), texto acessado em janeiro de 2009.

No Brasil, em 1992, tem-se o início de ações visando à erradicação do trabalho infantil pela Organização Internacional do Trabalho e à implementação do PETI ocorreu em 1996, primeiramente nas áreas rurais.

Em 2000 ocorreu a expansão do PETI para as áreas urbanas do país visando, em um primeiro momento, as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nos lixões.

Além das pesquisas e caracterização dos tipos de ocupação exercida pelos jovens em situação de trabalho infantil feitas pela OIT e especificadas também por Decretos, Convenções, Portarias e Normas – algumas incluídas no anexo – a UNICEF, em 2003, fez extenso estudo sobre os jovens em situação de trabalho infantil. Os tipos de trabalho foram classificados como: o doméstico, o de babá, o comércio em feiras e ambulante, a catação em lixões ou de lixo, o de engraxate, o serviço de guardador de carro e acrescentou a essas atividades já conhecidas o do comércio de drogas e a do abuso e exploração sexual como meio de sustento das crianças e adolescentes pobres<sup>4</sup>.

O Rio de Janeiro, assim como todo o país, sofreu com as mudanças econômicas que geraram o aumento da desigualdade social, dos empregos informais e do número de crianças/adolescentes que ajudavam no sustento da família. Com isso, esses jovens passaram a sofrer mais riscos devido a sua condição de vulnerabilidade a situações de violência dentro e fora do lar. Alguns em resposta à violação de seus direitos, a humilhações e exploração sofridas dentro do lar procuraram como solução a rua como meio de sustento realizando inúmeras atividades laborativas para tal.

Esse quadro que se configura no Rio de Janeiro dos meninos e meninas de rua como afirmado antes é amplamente denunciado pela mídia mobilizando a sociedade. Em resposta, o Poder Público apresenta, a partir de 1994, através da antiga Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), hoje Secretaria Municipal da Assistência Social (SMAS), diversos Programas de enfrentamento dessa situação, até a implantação do PETI nas áreas urbanas em 2000.

Como exemplo das ações da SMDS está o Programa Vem Pra Casa, que visava atender as crianças e adolescentes que viviam nas ruas, tendo como objetivo reinseri-los na família e na comunidade. Além deste, o Programa Bolsa Escola e o Programa Oficina da Criança foram alguns dos projetos da SMDS que tinham como objetivo o combate ao trabalho infantil.

---

<sup>4</sup> [www.unicef.pt/docs/pdf\\_arquivo/2003/03-06-12\\_dia\\_mundial\\_contra\\_o\\_ti.pdf](http://www.unicef.pt/docs/pdf_arquivo/2003/03-06-12_dia_mundial_contra_o_ti.pdf), acessado em outubro de 2008.

Em 2000, o PETI estava sendo desenvolvido nas áreas urbanas e metropolitanas do país e em 2002 no Município do Rio de Janeiro, em toda a área de abrangência das 10 Coordenadorias Regionais (CR), hoje Coordenadorias de Assistência Social (CAS) com meta definida para cada área. A título de explicação, as antigas CR hoje CAS têm a mesma função: são locais da Prefeitura especificamente da SMAS localizados em diversos bairros do Município do Rio de Janeiro, sendo responsável pelos bairros de seu entorno com a responsabilidade de gestão, de coordenação, supervisão e avaliação das ações da assistência social, bem como o planejamento e implementação de programas, ações e projetos sociais em sua área de abrangência. Suas ações dentro da área de abrangência também ocorrem de forma descentralizada através de seus equipamentos (nome dado aos prédios da prefeitura) que são denominados de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). CRAS destina-se a programas de proteção básica e CREAS a programas de proteção de média e alta complexidade. O PETI é um programa de média complexidade, sendo então realizado na área de abrangência dos inúmeros CREAS do Município do Rio de Janeiro.

### **PETI - Programa pela Erradicação do Trabalho Infantil<sup>5</sup>**

É um programa de transferência direta de renda do governo federal para famílias de crianças e adolescentes envolvidos no chamado trabalho precoce. Este Programa tem como objetivo erradicar as consideradas piores formas de trabalho infantil no país, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes.

A Convenção nº. 182 da OIT de 2000 trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e propõe ação imediata para sua eliminação. Quanto às atividades caracterizadas como piores formas de trabalho infantil na área urbana, destaca-se o trabalho nas cidades, já que geralmente é realizado fora da unidade familiar, tornando as crianças mais suscetíveis a riscos.

O público-alvo são famílias com crianças e adolescentes na faixa etária dos 7 aos 16 anos incompletos, envolvidos em atividades consideradas como as piores formas de trabalho infantil. Essas atividades foram regulamentadas pela Portaria nº 20, de 13 de

---

<sup>5</sup> Todas as informações referentes ao PETI foram tiradas da página do MDS em outubro de 2008. [www.mds.gov.br/programas/rede-suas/protecao-social.../programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil](http://www.mds.gov.br/programas/rede-suas/protecao-social.../programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil).

setembro de 2001, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego. Entre elas, podem ser citadas as atividades em carvoarias, olarias, no corte de cana-de-açúcar, nas plantações de fumo e lixões.

O artigo 6º dessa mesma convenção, que versa sobre os compromissos assumidos por todo país-membro, preconiza que este deve elaborar e desenvolver programas de ação para eliminar, com prioridade, as piores formas de trabalho infantil. Para isso, é importante a participação de instituições governamentais, de organizações de empregadores e de trabalhadores e de outros grupos interessados no processo de elaboração e implementação desses programas.

O PETI concede uma bolsa às famílias desses meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los freqüentar a jornada ampliada.

Os estados, por intermédio dos seus órgãos gestores de Assistência Social, realizam levantamento dos casos de trabalho infantil que ocorrem em seus municípios. Esse levantamento é apresentado às Comissões Estaduais de Erradicação do Trabalho Infantil para validação e estabelecimento de critérios de prioridade para atendimento às situações de trabalho infantil identificadas. Feita a relação nominal das crianças e adolescentes a serem atendidos e as respectivas atividades econômicas exercidas, as etapas seguintes devem ser cumpridas.

- Inserção das famílias no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, informando, no campo 270, a atividade exercida pelas crianças;
- Inserção ou reinserção das crianças e adolescentes na escola;
- Seleção, capacitação e contratação dos monitores que trabalharão na jornada ampliada;
- Documentação das famílias (que deve ser viabilizada);
- Estruturação de espaços físicos para a execução da jornada ampliada;
- Disponibilização de transporte para as crianças e adolescentes, principalmente as que se encontrarem em área rural;
- Encaminhamento do Plano de ação devidamente preenchido e assinado pelo gestor municipal que, posteriormente, será enviado pelo Estado ao MDS, e;
- Envio da declaração emitida pela Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, declarando o cumprimento de todas as etapas e atentando o efetivo funcionamento do programa.

Famílias cujas crianças exercem atividades típicas da área urbana<sup>6</sup> têm direito à bolsa mensal no valor de R\$ 40 por criança. As que exercem atividades típicas da área rural recebem R\$ 25 ao mês, para cada criança cadastrada.

Além da bolsa, o programa destina R\$ 20 nas áreas rurais e R\$ 10 nas áreas urbanas (por criança ou adolescente) à denominada Jornada Escolar Ampliada, para o desenvolvimento, em período extracurricular, de atividades de reforço escolar, alimentação, ações esportivas, artísticas e culturais. Tais recursos são repassados aos municípios, a fim de que a gestão execute as ações necessárias à permanência das crianças e adolescentes na Jornada Escolar Ampliada.

O PETI prevê, ainda, o repasse de recursos aos municípios, para que as famílias inscritas sejam contempladas com ações de Ampliação e Geração de Renda, consolidando, ainda mais, a erradicação do trabalho infantil. Assim, cabe ao município realizar o cadastramento das famílias, crianças e adolescentes no CadÚnico e ofertar o serviço socioeducativo no âmbito de seu território.

Para receber a transferência de renda, as famílias têm que assumir os seguintes compromissos:

- retirada de todas as crianças/adolescentes de atividades laborais e de exploração;
- frequência mínima da criança e do adolescente nas atividades de ensino regular e no Serviço Socioeducativo, no turno complementar ao da escola, de acordo com o percentual mínimo de 85% (oitenta e cinco) da carga horária mensal exigida;
- acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, da vacinação, bem como da vigilância alimentar e nutricional de crianças menores de sete anos.

Em 2005 foi feita a integração entre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o Programa Bolsa Família (PBF), buscando o enfrentamento da duplicidade de benefícios, a ampliação do atendimento de acordo com as demandas registradas de trabalho infantil, unificação do valor do Serviço Socioeducativo, universalização do acesso e melhoria na gestão.

Após fazer um breve resumo de como o PETI foi implantado no Município do Rio de Janeiro e o que é o PETI, é necessário contextualizá-lo analisando suas dificuldades atuais e explicitando como foi a aproximação do PETI do CREAS, onde foi realizada a pesquisa.

---

<sup>6</sup> O MDS considera como área urbana somente as capitais, regiões metropolitanas e municípios com mais de 250 mil habitantes.

Uma das dificuldades do PETI é a garantia de espaços físicos para seu atendimento de crianças e adolescentes para a realização da Jornada Ampliada, já que nem todos os CREAS dispõem de instalações adequadas. Deste modo, a SMA, principalmente as coordenadoras do PETI mobilizam-se para conseguir espaços cedidos na própria comunidade como escolas municipais, associações de moradores, Vilas Olímpicas, igrejas e ONGs. No entanto, muitos conflitos ocorrem, pois o público-alvo é muitas vezes discriminado, além do espaço não ser ressarcido por gastos de luz, água e/ou danos causados pelas crianças/adolescentes.

Apesar do PETI ter uma cartilha de funcionamento onde há a priorização de trabalho integrado e pactuado com as demais secretarias municipais, essa integração ainda não se concretizou. Toda a proposta pedagógica do PETI é feita por suas coordenadoras que mensalmente procuram articulações com as demais secretarias para poder alcançar o desenvolvimento integral da criança, proporcionando sua entrada nas políticas e programas da saúde, esporte, cultura, lazer e educação.

Outro problema que deve ser mencionado é que o PETI tem seus dinamizadores contratados e pagos através de ONGs. Essa forma de contratação gera problemas, pois os dinamizadores são substituídos de três em três meses para não gerar encargos trabalhistas. Também sofrem com a mudança de governo que não repassa a verba para as ONGs e essas não pagam os dinamizadores que ficam meses sem receber.

Essa falta de constância de pagamento e a rotatividade dos dinamizadores causam problemas ao PETI devido ao público-alvo já ter diversas situações de perdas em suas vidas e de ter dificuldades em fazer vínculos e confiar nas pessoas. Na verdade, quando o dinamizador começa a fazer vínculo e a desenvolver um trabalho com esses jovens é substituído, obrigando o novo profissional a recomençar o trabalho.

Além da desmotivação que pode ser gerada pelo complicador acima, o PETI vem sofrendo um esvaziamento também pela mudança ocorrida com sua integração com o Programa Bolsa Família (PBF). A bolsa que vinha separada agora está diluída nesse outro benefício, o que representa uma diminuição dos benefícios para a família.

Esse esvaziamento do PETI pode ser constatado na prática através da tabela a seguir. Cabe ressaltar que o CREAS sobre o qual estamos falando tem como meta atingir 150 jovens inscritos, sendo que atualmente só há 74 inscritos e uma média de 30 participando da jornada ampliada. Dos três Pólos de atendimento, (C), (K) e (B), somente dois estão em funcionamento no ano de 2009, o terceiro está com suas atividades suspensas devido à falta de espaço físico.

Para situar os entrevistados no grupo que frequenta o programa, apresentamos a tabela abaixo. Os jovens inscritos são identificados por seu pré-nome, sua faixa etária, responsável legal<sup>7</sup>, a data de inclusão no PETI, o nível escolar, o trabalho que exercia ao entrar no PETI, a ocupação do responsável legal e o valor do benefício que a família recebe.

Os dez primeiros nomes da tabela são os que foram entrevistados e que serão melhor analisados qualitativamente seguindo os fundamentos teóricos de Minayo (1996), sendo estes posteriormente explicitados.

Nº	Nome da criança	Data Nascimento	Data Inclusão	Escolaridade	Tipo de Trabalho desenvolvido	RL	Atividade do Responsável Legal	Consulta SIBEC	Polo
1	Tadeu	02/09/1993	11/03/2006	8ª série	pedreiro	pai	não trabalha	nis inexistente	C
2	Raquel	01/10/1997	30/12/2005	4ª série	vendedora	mãe	não trabalha	R\$ 155,00	C
3	Bia	14/06/1994	01/06/2005	8ª série	risco	mãe	biscates	R\$ 122,00	C
4	Rui	09/12/1997	30/03/2006	4ª série	catador	mãe	não trabalha	R\$ 122,00	C
5	João	25/05/1995	01/07/2005	7ª série	catador	mãe	não trabalha	R\$ 122,00	C
6	Gil	10/06/1997	01/06/2005	3ª série	carreto	pai	assalariado	nis invalido	K
7	Carla	12/03/1992	02/01/2005	8ª série	carreto	mãe	pensionista	R\$ 122,00	K
8	Marcio	12/02/1994	01/07/2005	8ª série	vendedor	mãe	vendedora	R\$ 152,00	K
9	Diana	04/10/1992	01/06/2005	7ª série	risco	mãe	biscates	R\$ 82,00	C
10	Pedro	02/12/1994	01/06/2005	8ª série	vendedor	mãe	biscates	R\$ 82,00	K

<sup>7</sup> Devido a uma regra do CadUnico a mãe é posta como a responsável legal e recebe o auxílio Bolsa Família.

11	J	07/12/1995	01/06/2006	4ª série	carroceiro	mãe	não trabalha	nis inexistente	K
12	J	27/08/1994	01/06/2006	6ª série	carroceiro	mãe	não trabalha		
13	M	12/06/1993	01/06/2004	4ª série	vendedor	mãe	faxineira		
14	F	10/10/1992	01/06/2003	5ª série	vendedor	mãe	biscates	R\$ 152,00	K
15	I	20/12/1994	01/06/2004	5ª série	risco	mãe	biscates	nis invalido	B
16	M	25/02/1996	01/07/2004	4ª série	carreto	mãe	biscates		
17	J	24/08/1993	21/06/2005	8ª série	babá	mãe	copeira	R\$ 122,00	B
18	M	11/03/1997	01/06/2005	5ª série	carreto	mãe	biscates		
19	T	26/07/1996	01/06/2005	7ª série	vendedor	mãe	biscates	R\$ 102,00	K
20	R	15/12/1997	01/04/2005	4ª série	catadora	mãe	não trabalha	R\$ 82,00	C
21	P	11/01/1997	01/06/2004	6ª série	risco	mãe	não trabalha	R\$ 152,00	K
22	M	24/06/1997	01/10/2004	4ª série	risco	mãe	faxineiro	R\$ 132,00	B
23	L	20/01/1997	01/06/2005	5ª série	risco	mãe	não trabalha	R\$ 60,00	K
24	J	12/07/1997	01/07/2004	4ª série	risco	mãe	cabeleireira	R\$ 80,00	K
25	P	22/07/1997	30/06/2004	4ª série	risco	mãe	cabeleireira	nis invalido	K
26	M	21/06/1995	02/03/2007	5ª série	catador	mãe	não trabalha	R\$ 142,00	C
27	L	01/06/1995	01/06/2005	4ª série	vendedor	mãe	biscates	R\$ 122,00	K
28	J	16/02/1995	01/10/2004	8ª série	risco	mãe	faxineira	R\$ 122,00	B
29	L	18/08/1997	01/10/2004	5ª série	risco	mãe	faxineira		
30	G	07/08/1995	01/03/2006	2ª série	risco	mãe	pensionista	R\$ 40,00	K
31	D	17/03/1998	08/05/2008	5ª série	catador	mãe	biscates	R\$ 40,00	C

32	C	19/01/1995	25/10/2006	4ª série	carreto	mãe	vendedora	R\$ 122,00	B
33	C	01/10/1993	01/03/2005	3ª série	vendedor	mãe	não trabalha	R\$ 132,00	B
34	J	06/07/1996	23/08/2007	5ª série	babá	mãe	pensionista	R\$ 122,00	B
35	W	24/12/1993	01/06/2005	PEJA	vendedor	mãe	biscates	R\$ 102,00	K
36	T	16/08/1993	01/06/2003	8ª série	vendedor	mãe	não trabalha	R\$ 102,00	K
37	B	08/06/1995	01/06/2004	5ª série	catador	mãe	não trabalha	R\$ 122,00	C
38	F	26/07/1993	01/06/2004	8ª série	carreto	mãe	não trabalha		
39	S	31/03/1995	01/02/2005	5ª série	carreto	mãe	faxineira	R\$ 132,00	K
40	J	29/07/1993	01/06/2005	1ª série	não declarada	mãe	não trabalha	R\$ 152,00	B
41	J	19/10/1995	02/02/2006	7ª série	risco	mãe	passadeira	R\$ 102,00	K
42	R	13/06/1996	01/03/2006	6ª série	risco	mãe	costureira	R\$ 40,00	K
43	R	25/04/1996	03/04/2008	5ª série	carreto	mãe	não trabalha	R\$ 60,00	B
44	A	23/01/1995	03/04/2008	6ª série	carreto	mãe	não trabalha		
45	R	24/07/1992	01/05/2005	7ª série	catador	mãe	não declarou	R\$ 132,00	C
46	P	30/11/1993	21/10/2006	7ª série	vendedor	mãe	não declarou	R\$ 102,00	B
47	J	23/01/1993	25/10/2006	1/Medio	carregador	mãe	não trabalha	R\$ 82,00	B
48	L	30/10/1993	01/07/2005	8ª série	carreto	mãe	biscates	R\$ 162,00	K
49	R	29/12/1996	01/07/2005	6ª série	ambulante	mãe	não trabalha	R\$ 63,00	
50	F	02/10/1996	01/06/2006	6ª série	risco	mãe	não trabalha	R\$ 122,00	K
51	P	24/09/1994	01/07/2005	7ª série	vendedora	mãe	não trabalha	R\$ 102,00	VK
52	M	22/10/1994	29/03/2006	4ª série	risco	mãe	não trabalha	R\$ 40,00	C
53	L	08/08/1995	19/08/2004	2ª série	não declarada	mãe	não trabalha	R\$ 122,00	

54	E	26/06/1994	23/08/2007	7ª série	não declarada	mãe	não trabalha	nis invalido	K
55	C	21/05/1996	23/08/2007	7ª série	não declarada	mãe	não trabalha		
56	C	07/01/1994	01/06/2005	8ª série	carreto	mãe	não trabalha	R\$ 102,00	B
57	G	01/12/1994	01/02/2006	5ª série	carreto	mãe	não trabalha	R\$ 80,00	B
58	T	16/01/1994	01/05/2005	7ª série	não declarada	mãe	não trabalha	R\$ 152,00	K
59	T	24/03/1995	01/05/2006	6ª série	não declarada	mãe	não trabalha		
60	K	02/01/1996	01/07/2004	7ª série	carreto	mãe	não trabalha	R\$ 122,00	C
61	M	24/03/1993	06/06/2005	8ª série	ambulante	mãe	não trabalha	R\$ 60,00	B
62	W	05/08/1995	01/02/2006	7ª série	ambulante	mãe	não trabalha	R\$ 102,00	B
63	A	12/01/1995	23/10/2006	8ª série	não declarada	mãe	faxineira	R\$ 132,00	K
64	K	19/07/1996	29/08/2007	7ª série	não declarada	mãe	faxineira		
65	N	25/12/1996	23/05/2006	6ª série	ambulante	mãe	não trabalha	R\$ 122,00	B
66	E	02/05/1995	24/03/2006	7ª série	catador	mãe	não trabalha	R\$ 122,00	C
67	G	29/12/1995	01/08/2006	8ª série	ambulante	mãe	não trabalha	R\$ 152,00	B
68	G	07/01/1995	01/10/2005	8ª série	catador	pai	faxineiro	R\$ 152,00	C
69	J	10/02/1996	23/03/2006	7ª série	catador	pai	faxineiro		
70	M	04/06/1995	26/03/2005	8ª série	vendedor	mãe	não trabalha	R\$ 122,00	K
71	P	11/09/1997	23/06/2005	8ª série	ambulante	mãe	não trabalha		
72	B	16/03/1998	01/08/2006	4ª série	ambulante	mãe	biscates	R\$ 122,00	B
73	M	21/01/2001	09/05/2008	2ª série	ambulante	mãe	biscates	R\$ 122,00	B
74	A	08/01/1995	26/03/2006	8ª série	ambulante	mãe	biscates	R\$ 82,00	B

Ao analisar a tabela observa-se uma quantidade maior de meninos, 48, do que de meninas, 26. O que é corroborado na literatura.(RIZZINI, 1996) o tema trabalho infantil uma explicação para o maior número de meninos que de meninas em situação de trabalho infantil está relacionado à subnotificação, ou seja, meninas trabalham em atividades praticadas dentro do lar como: empregadas domésticas, babás e/ ou tomando conta dos irmãos menores . Portanto, não são incorporadas às estatísticas oficiais.

Pode-se argumentar que a taxa de atividade das meninas encontra-se subestimada, pois a maioria das que trabalham, ocupam-se com atividades domésticas, muitas vezes não consideradas como “trabalho”. A própria menina, se entrevistada, poderá alegar que apenas “ajuda” em casa. Sabe-se que muitas crianças e adolescentes desempenham tarefas domésticas, mas não recebem salários, sob justificativa de são ‘filhas de criação’. Essas meninas não constam das estatísticas existentes. (RIZZINI ET AL., 1996:52).

Dentre as atividades desenvolvidas pelos jovens que moram em uma das regiões destacadas (C) está a de catador de latinhas e de garrafas pet, devido a esta comunidade localizar-se próxima a um grande aterro sanitário da Comlurb. Já em outra (K), a maior incidência é de jovens que trabalham como ambulantes, vendedores e fazendo carroto.

As atividades mencionadas nessa tabela se referem àquelas realizadas pelas crianças e adolescentes na época em que se inseriram no PETI. Para a maioria das crianças e adolescentes entrevistados, esta tinha sido a primeira e única atividade desenvolvida.

Quanto aos vendedores ambulantes, eram meninos e meninas que, quase sempre acompanhados de seus responsáveis, vendiam diferentes mercadorias em sinais de trânsito ou no calçadão do bairro de referência deste Pólo.

Um dado recorrente nas entrevistas foi dos jovens relatarem que não entraram no PETI por estar trabalhando, alguns mencionaram que “ajudavam” os pais.

Os catadores de lixo, na maioria das vezes, exerciam suas atividades acompanhados pelos responsáveis e/ou irmãos. Nesse tipo de atividade, a “ajuda” da criança/adolescente significa um maior ganho familiar. E, segundo Rizzini (1996),

Os índices de participação dos rendimentos das crianças e adolescentes trabalhadores na renda familiar, encontrados pelas diferentes pesquisas, levam a conclusões importantes: a contribuição que dão à família é

significativa, **especialmente para as famílias pobres**, onde essa contribuição torna-se fundamental para a sobrevivência do núcleo familiar. (grifo da autora) (RIZZINI ET AL., 1996:71).

Nas entrevistas, a maioria dos jovens, quando perguntados sobre que atividade laborativa exerciam ao entrar no PETI, alegou não trabalhar. Para eles o catar lata, o carroto, a venda de balas não representa trabalho, mas sim uma forma de “ajudar” a família, e em alguns relatos uma forma de ter o dinheiro para conseguir coisas que desejam.

Em relação à vida escolar, dos jovens que foram entrevistados todos estavam devidamente matriculados nas escolas da rede pública, principalmente por ser esta uma das condições para estar no PETI. Apesar da entrevista não ter perguntas relacionadas à escola propriamente dita, alguns relataram sobre gostar ou não de ir à aula, desmotivação com a escola e alguns com desejos de deixá-la. Um dos adolescentes entrevistados afirmou que gostaria de seguir os passos do irmão ligando-se ao tráfico, pois este lhe daria dinheiro e reconhecimento, o que na concepção dele não seria possível através da escola.

Apesar de Rizzini (1996) analisar a relação entre a inserção precoce no trabalho e a evasão escolar, no grupo entrevistado todas as crianças/adolescentes, como citado anteriormente permaneciam estudando, e afirmavam não estar trabalhando. A vinculação das crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos à escola foi um avanço nas políticas públicas que em 1994 implantou o Projeto Bolsa Escola (PBE), que proporcionou o acesso e a permanência destes na escola. Ajudou as famílias em situação de risco social com uma bolsa, assim evitando a inserção precoce dos jovens no mercado de trabalho e/ou situação de rua. Além do PBE outros projetos foram implementados como o Projeto Oficina Criança que tinha como objetivo exercer papel complementar ao horário escolar. Aproveitando a experiência e o suporte já montado do Projeto Oficina Criança, o PETI é implementado garantindo com suas condicionalidades a permanência da criança na escola, o seu acompanhamento na rede de saúde e o afastamento da situação de trabalho infantil.

Como dissemos anteriormente, os jovens afirmam não trabalhar, contudo, ainda no período em que as entrevistas estavam ocorrendo, a coordenadora do PETI, em uma de suas visitas a uma dessas comunidades, encontrou adolescentes do Programa trabalhando de ambulantes e de carroto em uma das feiras dessa comunidade que tem horário de funcionamento até tarde da noite. O encontro ocorreu no fim da tarde, os

jovens não sentiram nenhum constrangimento em falar com a coordenadora afirmando que já haviam ido à escola, à jornada ampliada no Pólo e que estavam apenas “garantindo um”.

Quanto à defasagem escolar, o que pode contribuir para uma futura evasão escolar, alguns entrevistados apresentaram um atraso de dois ou mais anos. Segundo Rizzini (1996:86): “A defasagem escolar mantém também uma relação estreita com o trabalho, uma vez que as crianças e adolescentes que trabalham progridem mais lentamente na escola”. Outros fatores intrínsecos à própria escola também contribuem para esse quadro de evasão, como a falta de preparo para motivar os jovens, além da atração do jovem pelo tráfico, que também produz o afastamento da vida escolar.

As características das famílias dos jovens não podem ser verificadas pela tabela devido ao cadastro do Bolsa Família vincular a mãe como responsável legal. Contudo, há as exceções como o caso de Tadeu cujo pai recebe o benefício, como se vê na tabela. Entre os jovens entrevistados há situações da mãe não morar com o filho, receber o dinheiro, mas não repassá-lo para o familiar que está responsável pelos cuidados do jovem.

Outro traço das famílias é a maioria delas ser chefiada pelas mulheres. Algumas têm o pai ainda presente, mas os relatos são de que estes apresentam um comportamento distante em relação aos filhos, estão desempregados e/ou são violentos, fenômenos que se repetem com aquelas compostas por padrastos/madrastas. Segundo Rizzini (1996: 65), “a grande maioria das crianças adolescentes trabalhadores **vive com ao menos um dos pais**. No Brasil urbano, **a ausência do pai** implica em maior taxa de atividade dos filhos”. (grifos da autora).

Um último aspecto deve ser destacado referente ainda às informações contidas na tabela. Como é um benefício variável de acordo com cálculos feitos pelo governo Federal, cada família recebe de acordo com o número de pessoas na casa; número de pessoas que trabalham na família; entre outras variantes. Ao observar a tabela percebe-se que o benefício que as famílias recebem não é alto, principalmente se mencionarmos o fato de que essas famílias são numerosas e seus membros, quando em idade de trabalhar, não conseguem um emprego ou só conseguem um subemprego com rendimentos muito baixos. Nas famílias entrevistadas, a renda de todos os familiares produtivos não ultrapassa o valor de dois salários mínimos.

Assim, o trabalho dessas crianças e adolescentes parece ter como uma das causas as condições sócio-econômicas das famílias, que impulsionam os filhos a buscarem

trabalho precocemente como forma de aumentar a renda familiar. Outros fatores devem ser considerados como os fatores culturais.

### **3.2. – ALGUMAS OBSERVAÇÕES DO CAMPO E A METODOLOGIA**

A tabela acima foi elaborada no início de 2009 com todas as crianças/adolescentes inscritos na região de abrangência do CREAS analisado. O Projeto determina o número de jovens a ser atendido por região, e no caso deste CREAS a meta é atingir 150 jovens; contudo, neste ano de 2009, só 74 jovens permanecem inscritos.

Como consta da regulamentação e de todos os documentos relacionados ao funcionamento do PETI, a família deve cumprir as condicionalidades sendo uma delas a frequência de 75% dos jovens na jornada ampliada. Contudo, na prática, ao tentar delimitar o objeto de pesquisa, foi possível constatar que dos 74 inscritos apenas 30 mantêm uma frequência regular nos respectivos pólos onde estão inscritos.

A metodologia foi previamente definida com entrevistas semi-estruturadas, sendo estas gravadas e, posteriormente, transcritas. Entende-se entrevista semi-estruturada quando “combina perguntas fechadas e abertas, onde o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto, sem respostas ou condições prefixadas pelo pesquisador”. (MINAYO, 1996:109).

Os dados quantitativos forneceram suporte e orientação, enquanto a investigação qualitativa possibilitou maior aprofundamento, uma vez que “ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, que corresponde a um espaço mais profundo das relações de processos e fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”. (MINAYO, 1996:110).

Na pesquisa de campo, a principal forma de coleta de dados utilizada foi a entrevista, por ser um instrumento privilegiado na obtenção de informações para as ciências sociais: “é a possibilidade da fala ser reveladora de condições estruturais, de sistemas de valores, normas e símbolos e ao mesmo tempo ter a magia de transmitir, através de um porta-voz, as representações de grupos determinados, em condições históricas, socioeconômicas e culturais específicas”. (MINAYO, 1996:109).

A escolha dos participantes se daria de forma a entrevistar todos os participantes dos dois Pólos que estivessem na faixa etária entre 12 e 16 anos incompletos. Esta

delimitação de faixa etária foi devido a adolescentes nesta faixa etária não apresentarem tanta diferença uns dos outros.

Foi realizada uma pesquisa documental anteriormente à entrevista dos jovens com o intuito de colher informações como nomes e Pólos em que cada jovem estava inscrito.

As entrevistas foram realizadas nos espaços onde se realizam as jornadas ampliadas do PETI entre setembro de 2008 a maio de 2009.

### **3.3.- VICISSITUDES DE UMA PESQUISA DE CAMPO**

Não obstante uma cautelosa elaboração teórica, procurando conhecer técnicas de pesquisa de campo, com entrevistas piloto, incursões prévias aos Pólos, leitura de material relacionado ao PETI, entrevistas com as assistentes sociais e a supervisora do Projeto, dentre outras ações o campo nunca deixa de surpreender com suas vicissitudes.

Inúmeras e variadas foram as dificuldades para a consecução do objetivo de entrevistar os jovens desta pesquisa, desde marcação da entrevista e do não comparecimento do jovem a esta, da recusa a ser entrevistado, do início da entrevista e da desistência no meio desta e da dificuldade encontrada com o perfil do grupo analisado, sendo eles muito ativos e dispersos até a gravação das entrevistas.

Para tentar realizar as entrevistas, os adolescentes foram convidados previamente e, como estavam na sala da jornada ampliada em grupo, as reações foram as mais diversas possíveis. No primeiro momento foi difícil conquistar a atenção deles, sendo necessária a ajuda da dinamizadora para tal. Na primeira vez, apenas consegui falar do que se tratava e qual era meu objetivo ao realizar as entrevistas com eles. Poucos se interessaram e fizeram perguntas sobre como eu faria essas entrevistas, a maioria apenas me ignorou. A dinamizadora logo se prontificou a me explicar que o grupo era assim mesmo e que eu deveria tentar novamente outro dia. Na segunda vez, consegui marcar algumas entrevistas e obter mais interesse dos jovens para participar da pesquisa.

Como cada Pólo apresenta sua especificidade, algumas diferenças devem ser pontuadas como analisadoras. No Pólo (K), onde há o controle dos traficantes de drogas, os adolescentes se preocuparam com que tipos de perguntas eu faria e para quem eu mostraria a entrevista. Não aceitaram, desde o início, que eu usasse o gravador.

Já no Pólo (C) há o controle da comunidade pela Milícia e num primeiro momento o uso do gravador não foi questionado pelos jovens.

No decorrer das entrevistas do Pólo (C) dois meninos foram entrevistados com o uso do gravador, mas após o término da entrevista fizeram questão de ouvir o que havia sido gravado. Uma menina começou a dar a entrevista, mas nas perguntas iniciais não quis mais falar. O terceiro menino a ser entrevistado ficou muito disperso com o gravador, na verdade queria saber sobre ele, como o usava, ou seja, estava deslumbrado pelo objeto e começou a falar sobre o que desejava ter e que logo teria também um igual. Neste caso específico continuei a entrevista sem o uso do gravador. Assim como a do último menino entrevistado e de todas as entrevistas do Pólo (K).

O não uso do gravador foi um complicador devido ao tempo maior que foi despendido para poder fazer as anotações, visando não perder o conteúdo das falas.

Cabe ressaltar que a pretensão de fazer as entrevistas com todos os jovens da faixa etária delimitada de cada Pólo se tornou impossível devido ao baixo comparecimento destes.

### **3.4 - APRESENTAÇÃO DOS CASOS;**

Casos do Pólo (C)

01) Tadeu

Tadeu, de 15 anos morava com o pai que trabalhava como pedreiro e a mãe que era usuária de entorpecentes. Começou a “ajudar” o pai quando este ficou desempregado, trabalhando num matadouro de galinhas, e depois num de porcos - chiqueiro clandestino que fica próximo ao aterro sanitário, no final da comunidade. O pai perdeu o emprego, pois começou a beber, após a esposa ser assassinada por traficantes de outra comunidade onde ia buscar a droga. Com o desemprego o pai ficou morando num espaço cedido pela Igreja Batista e ambos, pai e filho, viviam de biscates.

No final de 2008 o adolescente se desligou do PETI para ser incluído em outro projeto, o Projeto Rio Criança Cidadã (PRCC) que é realizado dentro dos quartéis do exército e conta com oficinas profissionalizantes. Essa mudança ocorreu devido a um desejo do jovem de conseguir um emprego através desses cursos profissionalizantes.

Queria seguir o exemplo do pai que se casou novamente com uma moça, que é técnica de enfermagem e motivou o esposo a se qualificar também. O pai buscou qualificação, conseguiu um emprego e o jovem também buscou com a coordenadora do PETI uma vaga no PRCC.

Um dado importante desse jovem é sua ligação com a música. Em uma das atividades de que participou antes de se desligar do PETI, elaborou, em conjunto com outros jovens, um texto para a apresentação de final de ano. Nessa apresentação os jovens dançaram, leram o texto e Tadeu compôs em cima desse texto uma música com o ritmo de “funk” e a cantou para todos.

## 02) Raquel

Adolescente de 12 anos entrou no PETI pelo Conselho Tutelar devido a uma situação de maus-tratos. Trabalhava como vendedora de balas no calçadão de Bangu para “ajudar” em casa. Após atendimentos no CT a adolescente foi incluída no PETI sendo acompanhada pela equipe do CREAS.

A família mora numa casa da comunidade com condições insalubres, a mãe não trabalha, o pai e mais dois filhos trabalham no lixão. Na casa de três cômodos vivem os pais de Raquel mais os dez irmãos. Uma das crianças é deficiente auditiva.

A renda da família é o somatório de ter pessoas trabalhando mais o bolsa família que perfaz uma renda que não ultrapassa o valor de dois salários mínimos.

Durante a entrevista Raquel se mostrou tímida e falando pouco, uma característica que não é seu perfil durante a jornada ampliada do PETI. No dia-a-dia Raquel é bem participativa e muito ligada à outra adolescente, Bia, em todas as atividades.

No período que antecedeu as entrevistas Raquel ficou muito interessada no que seriam as entrevistas e para que serviriam. Contudo, Bia foi o oposto, fazendo comentários que a entrevista seria uma chatice e que não iria responder pergunta nenhuma. No dia da entrevista Raquel hesitou em sair da sala do PETI para me acompanhar para a entrevista devido a novos comentários de Bia.

Começamos a entrevista seguindo o roteiro e Raquel relatou quantos membros tinha na família, o que fazia em casa e o que fazia para se divertir. Contudo, parou de falar quando lhe perguntei sobre que tipo de trabalho realizava

### 03) Bia

A adolescente de 14 anos entrou no PETI devido a uma situação de risco, encaminhado pelo Conselho Tutelar. A família é composta pelo pai que trabalha no lixão, a mãe que não trabalha devido a ser hipertensa e na época da inscrição no PETI apresentar um quadro de tuberculose, uma irmã mais velha de 17 anos que estava grávida à época da entrevista – setembro de 2008 – que também trabalha no lixão e a mais nova, de 9 anos, não está incluída em nenhum projeto.

Segundo reunião com os técnicos do CREAS que acompanham Bia, esta é a única em todo o PETI que apresenta 100% de presença, mas em 2009, começou a apresentar desmotivação escolar.

Como havia dito anteriormente, durante a aproximação do grupo para explicar o teor de minhas entrevistas, este sempre estava muito disperso, os meninos muito agitados. Bia principalmente apresentou um comportamento de afronta, de agressividade, falando que não participaria e que tudo era “uma chatice”.

Nos contatos posteriores o comportamento persistiu e a adolescente se negou a participar. Não foi possível identificar a causa dessa recusa.

### 04) Rui

Rui entrou no PETI, pois era catador de latas e de pet. Trabalhava junto com o irmão de 14 anos e morava com a tia, a irmã e o irmão. Em 2007, a mãe, que era a beneficiária do Bolsa Família, apareceu e levou-o com a filha para uma favela em outro local, retornando após algum tempo para morar na casa da irmã. O motivo do retorno foi o fato por sofrer ameaças de traficantes desse novo local de moradia. A tia continuou a criar os sobrinhos sem receber o benefício Bolsa Família. Com o retorno da genitora, os problemas da irmã de Rui pioraram e este passou a apresentar um comportamento agressivo, arrumando brigas na rua e na escola.

Segundo relato das técnicas, a mãe constantemente ameaçava o adolescente de sumir novamente e isso o deixava muito agressivo.

## 05) João

João tem 14 anos, mora com o pai, que trabalha no lixão e a mãe, que é dona de casa, tem um irmão de 11 anos e uma irmã de 4 anos. Vieram do Nordeste em busca de condições de vida melhores, moram de aluguel também com um tio que trabalha com biscoites e estão residindo no Rio de Janeiro há quatro anos.

Segundo relatos colhidos pelas técnicas que acompanham o caso, o adolescente apresenta uma mudança de comportamento, fatos relatados pela genitora. João mostra-se desinteressado tanto quanto à escola quanto ao PETI, não realiza as atividades propostas, em ambos os espaços não presta atenção, faz brincadeiras fora de hora e conversa muito. Outra reclamação da mãe é que João anda atualmente em “más companhias”, saindo para bailes e voltando tarde para casa.

Na entrevista com João este relatou que gosta de sair com os amigos, ir a bailes “funk” e às vezes, quando não tem aula, vai para a “Lan House”. Afirmou que já faltou aulas para ir para a ‘Lan House’ porque o colégio está “muito chato”.

João relatou que seus pais só sabem cobrar dele, não gostam de suas amizades e que nunca conversam com ele. Conta que seu tio sai com ele, tem os mesmos gostos como roupas, música, o baile “funk”, a “Lan House”. Quando o tio não pode sair com ele, lhe dá dinheiro para fazer o que quiser.

## Casos do Pólo (K)

### 06) Gil

Gil tem 12 anos, mora com a avó paterna e mais dois irmãos menores e dois maiores. Um deles atualmente está preso por assalto. A mãe os abandonou, pois sofria violência doméstica. O pai ficou com eles após a mulher sair de casa, contudo, deixava-os sozinhos em casa. As crianças não tinham comida nem ninguém que os levasse para a escola, ficavam na rua jogando bola e também faziam carreto junto com o irmão mais velho.

O CT recebeu denúncia sobre a negligência paterna, o que levou o pai a pagar por um tempo uma pessoa para olhar os filhos. Após nova denúncia de que as crianças

continuavam a faltar às aulas o CT entrevistou novamente, o que acarretou a ida das crianças para casa da avó que se propôs a ajudar os netos. A situação na casa da avó é bem precária, pois não tem muito dinheiro, e Gil relata que a avó faz o que pode para colocar comida dentro de casa.

Como medida protetiva o CT colocou Gil e os outros dois irmãos mais velhos no PETI devido à situação de trabalho infantil de Fabrício, irmão mais velho que na época faltava à escola para fazer carretos, e dos outros irmãos, pela situação de risco.

Gil relata que o pai está sumido faz algum tempo e que nunca foi bom morar com ele. Acusa-o pela saída da mãe de casa, pois ela apanhava muito e ele sempre a ameaçava de morte.

Gil diz que ele e o irmão mais velho sempre trabalharam fazendo carretos para ajudar o pai a sustentar a casa. Conta que o irmão mais velho está preso porque não agüentava a situação de miséria e se envolveu com “más companhias”. Conseguiu comprar uma moto e com ela fazia assaltos. Julga que o irmão fazia “coisas erradas” para comprar as coisas que queria e também para botar comida em casa: “ele queria ajudar a minha avó”.

Gil fala que não gosta da escola, acha tudo muito difícil e os colegas de sala ficam sempre “zoando ele” por não saber ler direito e não ter mochila nem tênis novos.

#### 07) Carla

Carla tem 17 anos, mora com os avós aposentados, a mãe, que é vendedora da Avon, a irmã de 19 anos e seu sobrinho de 4 anos. A adolescente foi morar com os avós, pois o pai deixou a mãe e já constituiu outra família. Este não ajuda financeiramente e também não visita as filhas nem o neto.

A família foi acompanhada pelo Conselho Tutelar devido à denúncia de maus-tratos perpetrados pelo genitor. Na época as meninas relataram que o pai fazia uso de bebidas alcoólicas e, ao chegar em casa, quebrava os objetos, batia nelas e principalmente na mãe.

Ao saber da gravidez da filha mais velha, o genitor teve um acesso de fúria e a mãe defendeu a filha para esta não levar uma surra. O casal separou-se e como solução a mãe e as meninas foram morar na casa dos avós paternos.

As meninas foram acompanhadas pelo CT e uma das medidas foi a inclusão de Carla no PETI não pelo trabalho infantil, mas pela situação de risco.

Carla relata que no final do ano será desligada do Projeto devido à idade e que acha ótimo, pois não agüenta mais participar. Afirma comparecer pela pressão da mãe, que tem medo de o CT colocá-la na cadeia.

Afirma que “está doida para fazer 18 anos e sair de casa e do colégio, para não ter ninguém mais lhe fazendo perguntas e mandando nela”, relata que já compra o que quer, mas tem que esconder da avó que fica sempre lhe perguntando onde ela conseguiu dinheiro.

Na entrevista a adolescente relata que tem umas amigas e que elas se dividem e fazem algumas coisas para conseguir dinheiro. Segundo Carla, teria uma menina mais velha comandando atividades que ela não esclarece quais são, e parte do dinheiro ela ganha por fazer indicações que tampouco diz sobre o quê. Informa apenas que diariamente todas têm uma cota a cumprir e todas saem juntas para “zoar”, ir ao Shopping, ao baile e na “Lan House”.

#### 08) Marcio

Marcio mora com a mãe que tem uma barraca na feira, com o padrasto, o irmão mais velho e os dois mais novos que são filhos desse padrasto. Relata que o pai morreu e logo a mãe casou-se novamente. Conta que o padrasto, quando ficou desempregado, pegava o dinheiro da mãe, do irmão mais velho e dele, que ajudavam a mãe na barraca. Além disso, o padrasto era violento em casa, pois usava álcool e drogas, e batia neles e na mãe deles. A aproximação de seu irmão com as drogas aconteceu em função de pedidos do padrasto para que ele comprasse drogas. Este envolvimento teria resultado hoje em trabalho com “os caras” e imposição de respeito, já que o irmão de Marcio impede a violência do padrasto contra a mãe. Demonstra admiração e um desejo de ser como o irmão que tem roupas e tênis de marca, celular e muitas mulheres bonitas. Marcio está integrado ao PETI e é presente na escola, mas nada disso o afasta de ser ajudante da mãe na barraca.

#### 09) Diana

Diana mora com a mãe e não sabe quem é seu pai. A mãe trabalha como vendedora de catálogos como Avon, entre outros. A família mora no interior do estado.

Segundo a adolescente, a mãe não gosta da avó e da cidade onde o restante da família reside. Veio morar no Rio de Janeiro porque queria encontrar maiores possibilidades de emprego e principalmente maiores opções de lazer. “Minha mãe acha que onde morava é tudo morto, os homens são feios e não tem nada pra fazer”.

Diana entrou no PETI por encaminhamento do CT devido a denúncia de possível exploração sexual. A menina foi atendida por mim na época e durante este atendimento relatou que a mãe sempre teve diversos relacionamentos e esses homens freqüentavam sua residência. Relatou que a mãe sempre a levava para os bailes, bares e outros locais. Sempre lhe comprou bijuterias grandes, roupas curtas e apertadas e a obrigava a se maquiar, coisa que a adolescente afirmou que não gostava muito. Na época desse atendimento a adolescente afirmou que a mãe não a explorava.

A menina relata que gosta de estudar e de participar das atividades do PETI, pois gosta de estar com outras pessoas de sua idade.

A pergunta de como as coisas estavam em relação à mãe, a adolescente começou a chorar. Contou que a mãe só pensa nela, que prefere ficar adquirindo roupas, perfumes e outros bens supérfluos a comprar comida e pressiona Diana para arrumar namorado, ir a festas e bailes. Aponta também uma falta de clareza entre as gerações, quando afirma: “ela não quer ser minha mãe, quer ser minha colega, não entendo isso”, sobre a mãe querer freqüentar os mesmos espaços e ter amigos em comum. Refere querer morar com a tia e a avó depois que viu seu namorado e sua mãe se beijando. Entende que o PETI pode proporcionar novos amigos.

## 10) Pedro

Pedro tem 14 anos, mora com o pai que trabalha atualmente como motorista de ônibus, a mãe que é faxineira e uma irmã mais velha. Entrou para o PETI por encaminhamento do CT, pois na época trabalhava de vendedor na feira junto com o pai.

Segundo ele, não trabalhava só “ajudava” o pai, discurso muito comum dos adolescentes ao descreverem as atividades desenvolvidas e em função das quais foram

encaminhados ao PETI. Os pais aprovam sua permanência no Programa para que não fique em casa sozinho, já que também não gostam de algumas de suas companhias.

Relata que gosta de ir para os bailes para “ficar” com as meninas e de ir ao shopping e comenta que as roupas que seus pais lhe dão não são de seu gosto. Além do dinheiro dado pelos pais, faz uns biscates para conseguir mais algum.

Após a experiência de conhecer a casa na qual a mãe trabalha, passou a desejar ter TV, computador, aparelho de som, tênis e celular, reconhecendo que apesar do esforço de seus pais, não terá condições de obter todos esses bens.

Nas entrevistas verifica-se um conflito entre a família e o adolescente. Existem as questões básicas de pais reclamando que os filhos desobedecem, andam em “más companhias”, querem sair e voltar tarde para casa. Pelo lado dos adolescentes, averigua-se que os pais acham que todos seus amigos são marginais, que eles não os deixam sair para lado nenhum e não confiam neles. Dos dois lados percebe-se uma falta de diálogo, o que dificulta as relações entre ambos. A experiência com adolescentes nos fez perceber que quando não há diálogo, os adolescentes, por falta de recursos, tendem a partir para a rebeldia e, em casos extremos, para as transgressões.

O discurso desses jovens geralmente são semelhantes, afirmam gostar dos familiares, reconhecem que os pais lutam com dificuldade para sustentar e manter a casa. Apesar de terem clareza em relação à realidade de suas vidas, não aceitam suas condições como dadas e desejam de forma imediata bens de consumo como roupas de marca, celulares, passeios no shopping, ir a “baile Funk”, jogar no “flipper” ou na “Lan House” e comer nas lanchonetes “fast food”, impulsionados pela propaganda imposta em seu dia-a-dia. Todos os jovens mencionaram como uma das expectativas ao entrar no PETI a de aprender informática.

Três aspectos nos chamaram a atenção no entrelaçamento entre juventude empobrecida, trabalho e família, campos que atravessam aqueles que estão atrelados ao PETI. O primeiro diz respeito ao entendimento que os jovens têm sobre a importância da atividade que gera remuneração como moeda de troca com os responsáveis, gratidão pelo acolhimento e possibilidade de retribuição através do dinheiro que determinada atividade gera. Importante salientar que essas atividades geralmente não são reconhecidas como trabalho, mas como “ajuda”, idéia que será desenvolvida a seguir. Outro aspecto importante é a clareza dos jovens de que a renda familiar não é suficiente

para ofertar caprichos e desejos, como demonstram trechos que recortamos abaixo. Um sentido para o trabalho que aparece com frequência, por parte dos adultos das famílias que estão no PETI, é o de solução para a ociosidade que poderia levar à marginalidade. Do lado dos adolescentes, o tempo no PETI pode servir para evitar conviver com familiares dos quais não gostam ou pelos quais se sentem de alguma forma ameaçados ou violados.

Sem pretender reduzir toda essa diversidade produtiva no que diz respeito a trabalho, importante mencionar que todas essas observações estão atravessadas por valores que circulam na sociedade de consumo.

Como mencionado de forma pontual anteriormente, todos os jovens, ao serem perguntados sobre que tipos de trabalho exerciam quando foram incluídos no PETI, responderam que não trabalhavam. Em suas falas o que faziam não era trabalho, mas sim uma “ajuda” a seus pais.

Porque o meu pai precisava na época; teve uma vez que ele ficou desempregado, depois que minha mãe morreu e ficou um tempão sem emprego. Eu trabalhava com galinhas, mas preferi matar os porcos, sei lá, gostava mais. Aí eu fui trabalhar com meu pai, a gente saía junto e fazia uma obras. (Tadeu, 15 anos).

Ah! Eu saía junto com meu irmão pra cata umas lata, papelão. Eu é que quis ir com ele pra ajudar a minha tia. É ela que paga as contas pra mim, me dá comida, faz a comida que eu e meus irmãos come todo dia. (Rui, 12 anos).

Eu pegava umas latas para vender assim eu tinha dinheiro para comprar umas coisas que eu queria. Uma parte eu dava para a minha mãe. (João, 14 anos).

Eu saía para ajudar meu irmão, pra comprar comida. Depois eu queria ajudar minha avó. Minha avó nunca me pediu para ajudar, eu que quis. (Gil, 12 anos).

Ah, ajudando a minha mãe na barraca. Meu irmão mais velho, ele trabalha com ela à noite e eu de dia, porque minha mãe acha que a gente tem que ajudar e ela diz que com a gente lá ela pode ficar de olho pra gente não fazer coisa errada. Às vezes eu acho chato ficar lá, mas minha mãe sempre me dá uma parte do dinheiro aí eu comprava bala e o resto eu ia juntando para comprar uma roupa ou outra coisa. (Marcio, 15 anos).

Eu vendia varias coisas na feira junto com meu pai; ele queria que eu criasse responsabilidade pra que eu soubesse com é difícil ganhar a vida. (Pedro, 14 anos).

Todos os jovens falam dessa “ajuda” como uma forma de compensar o outro, no caso, os pais, avós, tias; parecem querer fazer por eles como uma relação de troca. Os responsáveis dão a comida e a casa, e os jovens devem compensar fornecendo-lhes “ajuda”.

Nos relatos os jovens falam da “ajuda” que davam as famílias não como uma forma de exploração, alegam que faziam isso por vontade própria como uma forma de compensação e de obtenção de algo. Alguns mencionaram que quando conseguiam um bom dinheiro podiam realizar pequenos desejos como comprar doces.

Perguntados se ainda trabalham na vigência do vínculo com o PETI, talvez pelo sentido que dêem às ações que desenvolvem, muitos não escondem as atividades remuneradas das quais participam. Entre os jovens entrevistados, vários deles mantinham atividades geradoras de renda, ainda que de forma irregular.

Apesar de todos os jovens inseridos no PETI ganharem uma bolsa para não trabalhar, dois dos jovens mencionaram que cumprem todas as condicionalidades, ou seja, freqüentam a escola e diariamente comparecem à jornada ampliada de seu Pólo, mas trabalham na feira: um deles continua a “ajudar” a mãe na barraca e o outro alegou fazer umas “vendas”.

No relato do uso do dinheiro percebe-se que há uma divisão, como anunciamos há pouco: parte é destinada aos pais ou responsáveis e parte gasta pelo adolescente com objetos de desejo como tênis, roupas, bonés, comida em lanchonetes e doces. O gasto do dinheiro em geral é determinado pelos próprios jovens.

Faço tudo o que me pedem na escola, vou ao PETI. Depois o que eu faço não interessa pra ninguém, trabalho pra ganhar algum para mim ter meu dinheiro, e aí compro as roupas que quero para ficar esperto e ir pro baile e ficar com as meninas. (Pedro, 14 anos).

Depois que comecei a sair com essas minhas colegas eu compro tudo que quero, sabe eu de uma maneira ou outra eu consigo minhas roupas, minha maquiagem, vô pro baile sempre com algo novo. Sabe a gente ta sempre olhando pra ver as outras meninas com roupa nada a ver. Coitada a gente zoa muito. (Carla, 17 anos).

Os outros jovens alegaram que não trabalham mais e que conseguem o que desejam dos pais e familiares.

Eu peço dinheiro para minha madrasta, ela é legal pra caramba. (Tadeu, 15 anos).

Minha tia faz de tudo, eu não gosto de pedir pra ela porque sei que ela se rala muito pra dar do melhor pra mim e meus irmãos. (Rui, 14 anos).

Às vezes eu peço para meu tio me comprar um tênis, uma camisa. Agora ficou mais fácil comprar porque o shopping de Bangu abriu e outras lojas maneiras abriram no calçadão. Meus pais falaram que vão me dar um celular. (João, 14 anos).

Antes eu e meu irmão a gente se virava, depois que o CT me colocou no PETI eu não faço mais nada e agora com meu irmão preso as coisas estão bem ruim. Minha avó ta com medo que algo ruim aconteça comigo também então ta me prendendo em casa. Tenho que avisar quando saio essas coisas. E não adianta eu pedir as coisas pra minha avó porque ela não tem dinheiro mesmo. (Gil, 12 anos).

Minha mãe sempre me dá as coisas diz que eu tenho que ficar na moda. Ela sempre ta de namorado novo e eles pra agradar dão coisa pra gente. Minha mãe só sabe gastar dinheiro com celular, roupa, parece com uma adolescente. É pior que minhas amigas. (Diana, 16 anos).

Outro dado que pode ser analisado através da fala dos jovens é como o trabalho infantil é visto como uma forma de evitar que esse jovem fique ocioso e o leve à marginalidade. Os pais acham que se o filho trabalha irá criar responsabilidades e trabalhar junto com eles permitirá que estes fiquem sob os olhares zelosos dos genitores.

Por outro lado, o PETI também confere um alibi para aqueles que preferem não conviver com parentes, padrastos e madrastas além do tempo inevitável, em casos de relações conflituosas ou por medo de violência.

Meu pai achava bom eu trabalhar junto com ele porque eu podia aprender a trabalhar cedo, para depois não fazer coisa errada. (Tadeu, 15 anos).

Minha tia preferia que eu fosse catar latas com meu irmão, melhor do que ficar em casa sozinho. Porque aqui é muito perigoso. (Rui, 14 anos).

Sempre vou no PETI, não quero ficar perto do meu padrasto. Ele agora fica lá em casa, não faz nada, mas antes ele batia na gente. Teve uma vez que ele me jogou na parede e só soco na cara, que nem homem. Meu irmão me ajudou, mas também apanhou. Eu prefiro ficar na rua, ficar na barraca.

Vendo as coisas e ganho um dinheiro. Dou uma parte para minha mãe e a outra gasto com roupas, como no shopping, vou no baile. (Marcio, 15 anos).

Os meios midiáticos, principalmente a TV, influenciam no ato de consumir. A TV entra nos lares que sofreram diversas mudanças, como a privatização da vida (SENNETT, 1988), como a desvalorização e desinteresse pela esfera pública e as mudanças das relações familiares.

Segundo autores como Castro (1998) e Postman (1999) as relações estão se transformando. Há a intimização das relações com a juventude passando o tempo em casa tendo como companhia a TV, de como a sociedade de consumo se utiliza desse meio midiático para transformar a criança e o adolescente em consumidores.

Essas escolhas são, em certa medida, determinadas pela sociedade de consumo que dita a todos o que está na moda através dos meios de comunicação de massa. Nesse sentido, o tênis, o relógio, o celular o MP3, 4, 5 o computador, as roupas de marca famosas são bens de consumo almejados pelos jovens, como observado nos trechos destacados.

Na entrevista os jovens relataram seu desejo em ter os objetos de consumo e relacionam a TV como um dos lugares onde vêem os objetos que desejam. Também falam de como gostariam de ser e ter o que os personagens das novelas e filmes têm, mencionando a questão da riqueza destes representar poder.

Na tentativa de verificar como a sociedade midiática influencia os jovens, uma vez que isso foi mencionado por eles, a pergunta que constou da entrevista semi-estruturada foi: acha que a TV mostra coisas que você gostaria de comprar? Você as compra?

Gosto de ouvir e cantar funk. Escutar cd's. Quando tô em casa vejo TV gosto do Vídeo Show. Pó, na TV tem cada coisa legal. Dá vontade de comprar, mas não tenho dinheiro. Meu pai fala que as coisas estão melhorando e que vai me dar um computador no Natal. (Tadeu, 15 anos).

Eu gosto de ir ao shopping, de ver as coisas das lojas e comer na lanchonete. Adoro ver a novela. To gostando da Novela da Índia Tem uns brincos lindos que eu queria igual a da Maia da novela Eu queria um igual. Eu vi no Shopping quando fui com minha tia. Tava muito caro, aí eu fui no camelódromo e comprei um muito mais bonito. (Raquel, 12 anos).

Depois do PETI gosto de ver TV de ver Malhação. Novela eu não to vendo porque essa da Índia é muita bobeira. Eu compro o que todo mundo usa, o que meu tio usa, vejo na malhação, vejo na vitrine e todo mundo usa igual lá nas baladas. (João, 14 anos).

Eu e as meninas a gente tem gosto igual e tamo sempre comprando o que agente vê na TV. Porque se ta na TV no dia seguinte já é moda. E no baile agente só fica olhando pra vê quem ta legal, as meninas ficam tudo na maior competição. Quem ta mais bonita quem ficou mais essas coisas. (Carla, 17 anos).

Eu não compro muito não, o meu irmão é que me dá umas coisas. Ele tá trabalhando com os caras. Só compra coisa no dinheiro lá no Shopping. Tava só no radinho e já tava com mó moral. Agora tá de soldado e nem meu padrasto encara ele. (Marcio, 15 anos).

Eu gosto das coisas que aparecem na TV. Sonho em ser uma artista famosa, quero ter aqueles carrões. Roupa, já falei né minha mãe me dá. Celular ela também me dá e ta sempre trocando o dela. Sei lá às vezes acho que ela compra as coisas usa uma vez só e enjoa. Às vezes eu também faço isso, mas não sou como ela. (Diana, 16 anos).

Eu já pedi pra eles um mp4, um celular, um som. Eu vejo aqueles anúncios na TV e me dá a maior vontade de ter. Eu fico pedindo pra eles. Quando eu vi o aparelho d som do filho da madame da casa que minha mãe trabalha eu me senti mal, sei lá eu queria um igual. (Pedro, 14 anos).

Os adolescentes mencionaram a questão do consumo de roupas de marca, relógios, aparelhos de som, tênis entre outros que tomavam conhecimento deles pelos amigos, pela TV, na vitrine dos shoppings; então a pergunta sobre o que é para eles estar na moda foi pertinente.

Moda? Eu vejo o DVD da furacão e gosto do jeito que eles se vestem e dançam. (Tadeu, 15 anos).

Tem moleque lá na escola que é mó zoado só por causa das roupas, mochila. Acho ruim, comigo isso não acontece porque eu não deixo. Acho que moda é, sei lá, usar roupa maneira, mas eu não ligo muito pra isso, se me zoa eu parto pra cima. Agora tô mais calmo eu entrei pra Igreja. Antes não era assim eu brigava muito na pista. Brigava porque falavam mal da minha mãe. Ninguém tira com a minha cara não. (Rui, 14 anos).

Eu acho que moda é comprar nas lojas que vendem roupa tipo “HBS” e “Cristal Graffiti”. (João, 14 anos).

Moda pra mim é tudo que tipo assim, novo. O novo celular, a nova moda de calça tipo skiner, o shopping novo que abriu o novo baile. (Carla, 17 anos).

As repostas dadas pelos adolescentes demonstram que a vestimenta é uma forma do jovem inserir-se no grupo. A vestimenta é uma forma de pertencimento ao grupo e de demonstração de poder, o que se evidencia quando o jovem relata que ter roupas novas lhe dará uma melhor chance de “ficar” com as meninas.

Nessa tentativa de pertencer ao grupo, manter-se incluído nele, o jovem segue normas e regras da cultura juvenil assim como os ditames da sociedade de consumo. O capítulo seguinte tem como objetivo analisar como os jovens lidam com essas pressões da sociedade de consumo, lidam com questões da exclusão social e das transgressões.

## **EXCLUSÃO SOCIAL E TRANSGRESSÃO NUMA SOCIEDADE ESPETACULARIZADA.**

Ao analisar o tema da transgressão dos jovens, problema complexo e multicausal, uma das tentativas foi relacioná-lo com a exclusão social e as vulnerabilidades da família, além de analisar a transgressão como consequência de fatores políticos, econômicos e sociais. Levando-se também em conta a influência da sociedade pós-moderna, o globalismo, o neoliberalismo e o capitalismo que pregam o lucro, o consumo exacerbado e do papel da mídia como propagadora desses ideais capitalistas. Neste sentido, o objetivo deste trabalho é o de contextualizar o comportamento dos jovens na atual sociedade midiática e de consumo.

Este capítulo tem como proposta, utilizando diferentes autores, uma análise dos termos exclusão e transgressão para então tentar fazer uma reflexão sobre a sociedade midiática e de consumo como produtora de novas subjetividades nos jovens. Visto que alguns jovens, como resposta à sociedade midiática e de consumo, cometem atos transgressivos para não serem excluídos dessa sociedade, por mais paradoxal que possa parecer esta construção.

Exclusão é um termo muito usado na atualidade, utilizado por diversas áreas do conhecimento, mas é um termo ambíguo, fluido e difuso em sua conceituação. Pode significar “desigualdade como resultante de deficiência ou inadaptação individual (...), até a injustiça e exploração social”. (SAWAIA, 2002:07):

A exclusão é processo complexo e multifacetado, uma configuração de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas. É processo sutil e dialético, pois só existe em relação à inclusão como parte constitutiva dela. Não é uma coisa ou um estado, é processo que envolve o homem por inteiro e suas relações com os outros. Não tem uma única forma e não é uma falha do sistema, devendo ser combatida como algo que perturba a ordem social, ao contrário, ele é produto do funcionamento do sistema. (SAWAIA, 2002:07).

No Brasil a expressão exclusão social tornou-se muito utilizada para abordar uma gama de temas e problemas nem sempre nitidamente distintos, nem sempre minuciosamente definidos. A expressão tem como explicitação principal a questão da

falta, ou seja, compara a classe trabalhadora aos pobres que não estão inseridos no mercado de trabalho regular, que vivem em comunidades, que têm problemas de acesso a bens de consumo, moradia, saúde, lazer e educação, fazem parte de famílias desagregadas e são muitas das vezes usuários de drogas lícitas e ilícitas. Assim, a exclusão social tem uma ligação com o fator econômico, e também político, na medida em que vincula ser cidadão à inserção no mercado de trabalho.

Essa forma de tratar o termo exclusão de modo indistinto e abarcando diversos temas leva atualmente a um consenso de que este termo refere-se à exclusão cultural, espacial, social, política e econômica. Seguindo esta lógica os indivíduos pobres, sub-empregados ou desempregados e moradores de comunidades constituem-se, a princípio, como pessoas marcadas por essas exclusões, estigmatizados como “os de fora”.

Para Bauman (1998), os últimos trinta anos foram de grande modificação da sociedade “Ocidental”, pois o globalismo e a pós-modernidade geraram a angústia e a incerteza do futuro. Os “desempregados eram o exército de reserva da mão-de-obra”, mas presentemente estar sem trabalho é estar transgredindo.

Esses últimos trinta anos, aproximadamente, foram de fato anos fecundos e decisivos na história do modo como foi moldada e mantida a sociedade ‘ocidental’ – industrial, capitalista, democrática e moderna. É esse modo que determina os nomes que as pessoas tendem a dar a seus medos e angústias, ou às marcas nas quais elas suspeitam residir a ameaça à sua segurança.(...). O próprio termo ‘desempregado’, pelo qual os que não podem ganhar o próprio sustento costumavam ser descritos (e ainda o são – embora de uma maneira enganosa), transformando-os na exceção proverbial que confirma a regra – reafirmando, obliquamente, o princípio de que ‘estar empregado’ é a norma que a situação de ‘estar sem trabalho’ está transgredindo. Os ‘desempregados’ eram o ‘exército de reserva de mão-de-obra’. (BAUMAN, 1998:50).

A adoção generalizada do termo exclusão foi decorrente desta referir-se tanto às causas, quanto aos processos e conseqüências. Na década de 80 e 90 a exclusão social passou a figurar, nos discursos dos estudiosos, atrelada às análises sobre o fim do Estado de Bem Estar, da configuração do neoliberalismo e da globalização. (BAUMAN, 1998).

Com o neoliberalismo e a globalização, ocorreu a crise do Estado Providência; que fracassa na garantia da igualdade e universalização do acesso a serviços sociais. Nesse ínterim há a promulgação do Estado Mínimo, que admite a desigualdade e responsabiliza o próprio cidadão como o responsável de sua exclusão, visto que ser

diferente é ser inútil economicamente. “Estar fora, ser diferente, não se submeter às normas homogeneizadoras, é estar excluído ou ‘empurrado’ para fora”. (VÉRAS, 2002:37).

Segundo Vêras (2003) outro conceito ao qual a exclusão está intimamente ligada é o da pobreza; sendo este termo, hodiernamente, modificado para o da privação: de emprego, direitos, cidadania, lazer, meios para participar do mercado de consumo, bem-estar, liberdade, moradia e outros itens necessários a uma vida digna. Neste sentido a pobreza passa a ter um caráter moral, não proporcionando mais opção nem possibilidade de ascensão social. “Mesmo havendo certa relatividade na demarcação entre ricos e pobres, parece haver uma condenação irremediável à pobreza, o que faz com que os pobres prefiram não se reconhecer como tais”. (VÉRAS, 2002: 38).

Para Sawaia (2002) a exclusão é um processo dialético e devido a isto é também contraditório, ou seja, para se entender exclusão não se pode separá-la do termo inclusão. “A sociedade exclui para incluir e esta transmutação é condição da ordem social desigual, o que implica o caráter ilusório da inclusão”. (SAWAIA 2002:106).

Para explicar a dialética exclusão/inclusão, Sawaia (2002:107) refere-se à obra de Foucault como favorável “a idéia de que a inclusão social é processo de disciplinarização dos excluídos, portanto um processo de manutenção da ordem na desigualdade social. Dessa forma, insere a exclusão social na luta pelo poder”.

A exclusão social tem sido alvo freqüente de debates entre os cientistas e outros intelectuais, em virtude da pobreza e da miséria, cada vez mais visíveis em nosso país. Entre os estudiosos que contribuíram para um arcabouço teórico da exclusão, destaca-se Robert Castel. Segundo Castel (1998) o termo exclusão social refere-se tanto a causas, processos, como a suas conseqüências, estando o termo ligado frequentemente às reflexões sobre o enfraquecimento do Estado de Bem - Estar social. O autor preferiu o termo desafiliação e não exclusão, pois afiliação remete a um processo, que envolve sujeitos ativos, e assim não aceitando mais a lógica binária da classificação. Para o autor, há uma desafiliação do indivíduo que o leva a um individualismo, há uma perda dos vínculos com a sociedade, há um isolamento, há a perda de ideais e de valores partilhados socialmente. O individualismo de sujeitos que pelo narcisismo, procuram as ilusões de uma independência absoluta, mas que na verdade só o levaram a um mal-estar da pós-modernidade que é o sentimento de abandono e de vazio.

Uma sociedade começa a se resignar ao dualismo quando aceita a precariedade e a vulnerabilidade como *estado de fato* - e mesmo quando ela as procura, de um lado em nome da rentabilidade do aparelho produtivo e, outro, em nome da promoção do individualismo sem vínculos como valor ético supremo. É em função desta problematização que quis me ater aos termos de precariedade, vulnerabilidade, desfiliação... de preferência a outros que aproximadamente poderiam ocupar seus lugares, tais como a pobreza, marginalidade, desvio, exclusão: para sugerir que se está em presença de *processos* do que estados e, possivelmente também – se se é otimista, para oferecer, graças a esta colocação em perspectiva dinâmica, melhores instrumentos a fim de intervir antes que a instabilidade das situações se congele em destino”. (CASTEL, 1998:48).

A idéia de exclusão social assinala um estado de carência ou privação material, de segregação, de discriminação, de vulnerabilidade em alguma esfera. Segundo Castel (1998:48) “a vulnerabilidade tem sido produzida na conjuntura da precariedade do trabalho e da fragilidade do vínculo social”. À exclusão associa-se um processo de desvinculação social/espacial. O excluído não escolhe a sua condição; ela se dá numa evolução temporal como resultado das mudanças na sociedade como o desemprego, falta de moradia e de acesso aos serviços de saúde. Todas estas formas de exclusão levam a um conjunto de vulnerabilidades que operam como obstáculos difíceis de superar. Castel (1998) elabora um esquema que se constitui da conjunção de dois vetores: um eixo de inserção/não inserção pelo trabalho e um eixo de inserção/não inserção em uma sociabilidade sócio-familiar. O indivíduo pode estar inserido completamente nos dois eixos “zona de integração”, ou pode estar inserido no eixo do trabalho, mas não no eixo da família e/ou da comunidade, e assim por diante. O indivíduo que está desvinculado na esfera do trabalho sofre maiores conseqüências do que aquele desvinculado apenas na área familiar, pois o seu sustento e o de sua família, sua participação na comunidade, assim como todo o funcionamento das relações sociais e da cidadania estão baseados na sua inserção ocupacional. A “zona de vulnerabilidade” refere-se à precariedade do trabalho e à fragilidade relacional. Na zona de desvinculação o indivíduo encontra-se sem trabalho e em isolamento social. “Hoje, a zona de integração se fratura, a zona de vulnerabilidade está em expansão e alimenta continuamente a zona de desfiliação”. (Castel, 1998, p. 34).

Baseado no que Castel (1998) pensa sobre o termo exclusão, podemos refletir que exclusão, sendo um processo, é mais que uma dicotomia do estar incluído ou excluído. Será que nos dias atuais vemos uma exclusão total dos indivíduos ou uma má inclusão?

Para Castel (1998) o indivíduo pode estar na “zona de integração” estando vinculado à esfera laborial e familiar, contudo também pode estar desvinculado de uma ou de outra, sendo que estar sem o trabalho é mais difícil para o indivíduo já que este é de suma importância na sociedade de consumo. Lembrando que estar desempregado perpassa as questões políticas e econômicas, no sentido que foi anteriormente elucidado, em que ser cidadão está vinculado à inserção no mercado de trabalho.

Portanto, a não integração no mercado de trabalho traz consequências para o indivíduo mais complexas do que se este estivesse desvinculado da esfera familiar.

Na sociedade pós-moderna e capitalista os indivíduos que não trabalham - e, assim, não consomem - são estigmatizados e taxados como “os de fora”, mas ao refletirmos sobre o que Castel (1998) pontua sobre as desfiliações, nota-se que o indivíduo, geralmente, não está excluído de tudo, ou seja, não há uma exclusão completa. Este indivíduo apresenta-se integrado a uma determinada esfera, assim sendo, não podemos considerá-lo excluído no sentido de uma desfiliação completa, mas sim “mal incluído”.

Observa-se na sociedade de consumo aqueles que realizam trabalhos informais, que possibilitam que essas pessoas tenham como adquirir bens de consumo.

Além dos subempregos que fazem com que aqueles que são estigmatizados de excluídos consigam o que almejam no mercado de consumo, também existem diversos mecanismos da sociedade capitalista que facilitam a compra de mercadorias com o sistema de crédito, as enormes propagandas do sistema financeiro que convence as pessoas a possuírem diversos cartões de crédito, empréstimo fácil, pagamento da compra em quarenta dias, dentre outras facilidades que iludem os indivíduos deixando-os endividados.

Aqueles que são extremamente pobres também são forçados a consumir e encontram na pirataria, nos objetos falsificados, sua possibilidade de obter os bens de consumo da moda que são tão maciçamente divulgados pelos meios midiáticos como promessas de felicidade.

É neste período pós-moderno que vemos repetir-se de maneira reiterada o termo “exclusão”. Aparece nas mais diversas situações, delineando processos de desfiliação da esfera social de maneira geral, da esfera do mercado de trabalho, da esfera dos direitos sociais e dos direitos políticos. Outras vezes, o termo expõe os problemas decorrentes da insuficiente oferta de serviços pelo Estado (como educação, saúde, transporte, habitação, saneamento, etc.), reafirmando a desigualdade implícita na distribuição dos

serviços públicos. Na esfera dos direitos políticos e sociais o indivíduo em muitos dos casos não tem seus direitos garantidos e respeitados pelo Estado e pelas leis. Nesse aspecto, verifica-se o aumento de ONGs que atuam na garantia de direitos sociais e, assim, mantêm os indivíduos que atendem integrados e não mais excluídos.

No Brasil as políticas econômicas do neoliberalismo não prevêm a política da exclusão e, sim políticas de inclusão “marginal e precária”, pois incluem os indivíduos em “processos econômicos, na produção e na circulação de bens e serviços estritamente em termos daquilo que é racionalmente conveniente e necessário a mais eficiente (e barata) reprodução do capital”. (MARTINS, 2002:20).

Segundo este autor a nova desigualdade deve ser analisada através dos processos sociais excludentes, pois estes se produzem e (re) produzem relações marginais, além de criar um “universo ideológico no imaginário da sociedade de consumo”. No exemplo que Martins cita é o de que:

Através do mesmo botão de televisão, há a capacidade de transportar-se o favelado e o milionário, simultaneamente, ao mesmo mundo fantasioso e colorido das ficções da comunicação de massa, permitindo certa unificação ideológica, apesar da desigualdade material. (MARTINS, 2002:39).

Segundo Martins (2002) a nova desigualdade, a partir do consumismo dirigido, mas que contém as mesmas idéias competitivas e individualistas, sendo que a ascensão é impedida e os valores dos bens e as oportunidades são díspares. “Apesar disso, um bloco de idéias falso, enganador e mercantilizado acena para o ‘homem moderno colonizado’ que passa a imitar, mimetizar os riscos e a pensar que nisso reside a igualdade”. (MORIN, APUD HARVEY, 1992:21).

Para Wanderley (2002:17):

O fenômeno da exclusão é tão vasto que é quase impossível delimitá-lo. Fazendo um recorte ‘ocidental’ poder-se-ia dizer que ‘excluídos são todos aqueles que são rejeitados de nossos mercados materiais ou simbólicos, de nossos valores’. (XIBERRAS, apud WANDERLEY, 2002). Na verdade, existem valores e representações do mundo que acabam por excluir as pessoas. Os excluídos não são simplesmente rejeitados física, geográfica ou materialmente, não apenas do mercado e de suas trocas, mas de todas as riquezas espirituais, seus valores não são reconhecidos, ou seja, há também uma exclusão cultural.

Globalização e exclusão são dois conceitos que definem duas realidades interligadas. O primeiro designa as características atuais do processo de desenvolvimento do capitalismo em nível mundial e o segundo, suas conseqüências mais visíveis e imediatas.

Os excluídos são aqueles que não estão integrados ao mundo globalizado, são aqueles que não conseguem incorporar atitudes, valores e novos padrões de comportamentos mais adequados ao usufruto das oportunidades que a sociedade capitalista oferece a todos os cidadãos.

Miriam Limoeiro-Cardoso (1999), ao interligar os conceitos de globalizar e excluir, explica de que forma o primeiro mistifica e oculta o conteúdo do segundo:

A noção de globalidade remete a conjunto, integralidade, totalidade. A palavra 'global' carrega consigo esse mesmo sentido de conjunto, inteiro, total. Sugere, portanto, integração. Desse modo, ou por esse meio, o uso do termo 'global' supõe ou leva a supor que o objeto ao qual ele é aplicado é, ou tende a ser integral, integrado, isto é, não apresenta quebras, fraturas, ou hiatos. Globalizar, portanto, sugere o oposto de dividir, marginalizar, expulsar, excluir. O simples emprego se 'globalizar' referindo-se a uma realidade que divide, marginaliza, expulsa e exclui, não por acidente ou causalidade, mas como regularidade ou norma, passa por cima desta regularidade, dificultando a sua percepção e mesmo omitindo-a. Consciente e deliberadamente, ou não, a utilização da palavra nestas condições tem exatamente tal eficácia". (LIMOEIRO-CARDOSO, 1999:106).

O capitalismo, divide, marginaliza e exclui.

Do ponto de vista do neoliberalismo e da globalização atual, termos tidos como sendo de pós-modernidade, mascara as relações de desigualdade entre os países centrais e os países periféricos, provocando o afastamento do Estado de suas responsabilidades primárias, entrando num contexto de Estado 'minimalista', dependente das políticas dos países ricos.

O modelo Hegemônico neoliberal basicamente serve aos interesses da classe dominante globalizada. Suas idéias incluem a redução do poder do Estado, privatizações, abertura às importações, endividamento externo, políticas fiscais favoráveis às multinacionais, aumento do desemprego, redução de salários e gastos sociais, enfraquecimento dos sindicatos e limitação de garantias trabalhistas. As empresas globalizadas forçam o Estado no sentido da flexibilização da legislação

trabalhista para maximizar seus lucros e competitividade. Nesse contexto, as conseqüências de abertura para o capital estrangeiro especulativo, aumentam a dívida externa e interna e consomem grande parte dos recursos fiscais. Portanto, a política econômica visa o lucro em detrimento dos gastos sociais, acarretando a obliteração das políticas sociais.

As relações de exploração do trabalho constituem-se nos fatores explicativos fundamentais sobre as desigualdades sociais atuais. Para se entender a origem da exclusão social existente e a diferenciação entre países pobres e países ricos, devem-se analisar os interesses de classe que se estabeleceram nos planos internacional e local com a globalização. A compreensão de que a exclusão é um produto das relações de classe e não da relação de nações é primordial na compreensão da realidade social pós-moderna. A tentativa de confrontar essas duas realidades seria apenas uma representação abstrata desse fenômeno, não sendo viável uma explicação racional para os fatos da exclusão social. No discurso das classes dominantes, os próprios indivíduos são culpabilizados pela sua exclusão do sistema, e as sociedades periféricas são consideradas as principais responsáveis pela sua situação de “atraso”. A “incompetência e corrupção das elites” são consideradas, pelos novos teóricos da modernização, como a principal explicação para a situação de dependência dos países periféricos. Evidentemente que estes problemas existem, mas o que se quer salientar aqui é que uma conseqüência transforma-se em causa, encobrendo as reais determinações estruturais da crescente situação de exclusão social: as contradições da acumulação capitalista.

A burguesia dos diversos países pode estabelecer rapidamente alianças que possibilitam a reprodução dessa dominação econômica do neoliberalismo e da globalização, enquanto os marginalizados desse sistema, que existem tanto nos países centrais quanto nos periféricos, enfrentam graves problemas decorrentes da sua crescente exclusão social. Na sociedade atual o principal setor beneficiado do processo de globalização é a burguesia internacionalizada e vinculada ao capital financeiro, sejam nos países ricos ou nos pobres.

Com a configuração do neoliberalismo, conseqüências econômicas e políticas surgiram. Entre essas, a diminuição do poder do Estado, a implantação do Estado Mínimo que reduziu os gastos sociais, mas manteve-se forte no controle das lutas sindicais, com isso, a condição de participação popular perdeu força. Assiste-se a uma verdadeira despolitização da sociedade brasileira, uma drástica diminuição do conceito de nacionalidade e cidadania. (ANDERSON, 1995; IANNI, 1999; BAUMAN, 1998).

Conjuntamente aos ideais neoliberais, a globalização se fortalece induzindo a existência da sociedade de consumo, que com os meios de comunicação formaram uma cultura de consumo na sociedade capitalista. Os valores éticos e morais, os conceitos políticos e sociais, a ciência, as artes e a cultura foram modificados, substituídos e de alguma forma afetados radicalmente com a globalização, ocorrendo mudanças sociais profundas nesse processo de internacionalização do capitalismo na sociedade pós-moderna. Esse período histórico é marcado por uma nova cultura neoindividualista e da priorização da vida privada em relação à vida pública.

Sob o ponto de vista simbólico, o consumo vem se imiscuindo como substituto dos clássicos direitos de cidadania. As classes sociais trocaram seus direitos de cidadania pelo direito ao consumo - já que os meios de participação política foram dificultados e coibidos pelo Estado Mínimo - fazendo com que as pessoas através do chamado poder de compra desejassem a inserção na sociedade. Poder consumir significa ser um cidadão e, assim, não sofrer exclusão.

A questão do consumo como fator de inclusão leva-nos a repensar o conceito de cidadania e a questão de identidade ligada a ele, visto que as mudanças no modo de consumir alteraram as possibilidades e as formas de exercer a cidadania. O ato de consumir é mais que a compra de mercadorias para a realização de desejos, ele é constituído por processos socioculturais mais complexos, em que se constroem as identidades, as novas subjetividades da sociedade pós-moderna.

Assim, ser cidadão é estar incluído numa sociedade de consumo e ter o direito a ter acesso aos serviços de saúde, lazer, educação, habitação e bens valorizados simbolicamente, pois a lógica do consumo altera a inclusão das pessoas na sociedade: elas são o que têm (BAUMAN, 1998; WANDERLEY, 2002).

Percebe-se que na sociedade pós-moderna há uma exacerbação do consumo, que é estimulado especialmente através do discurso publicitário dos meios de comunicação de massa. Existe uma grande pressão para estimular o consumismo através da televisão e demais vias mediáticas. Nota-se que dentro da cultura do consumo a TV supera os demais enquanto fundadora de realidade, ao disseminar mercadorias consideradas objetos de desejo em suas campanhas publicitárias, determinando um padrão referencial de consumo, independente do grupo social ao qual o sujeito faz parte. A TV também determina um padrão referencial de comportamento, ou seja, nas novelas o comportamento e o estilo de vida são copiados e desejados pelos indivíduos.

O mercado promete uma forma ideal de liberdade e, na sua contraface, uma garantia de exclusão. Assim como o racismo se desnuda na entrada de algumas discotecas cujos porteiros são especialistas em diferenciações sociais, o mercado escolhe aquele que estarão em condições de, no seu interior, fazer escolhas. Todavia, como precisa ser universal, ele enuncia seu discurso como se todos, nele, fossem iguais. Os meios de comunicação reforçam essa idéia de igualdade na liberdade, que é parte central das ideologias juvenis bem pensantes, as quais desprezam as desigualdades reais. (SARLO, 2000:41).

Outra análise feita quanto à expressão “exclusão social” é de que ela está diretamente relacionada à culpabilização e à vitimização do sujeito. A culpabilidade caricaturada pela sociedade procura sempre estabelecer que o indivíduo seja o único responsável por sua condição momentânea. A vitimização do indivíduo procura caracterizar as conseqüências da condição do sujeito sem identificar os fatores que o levaram a esse estado social.

Segundo Limoeiro-Cardoso (1999):

O desemprego é geralmente interpretado a partir da adequação ou não do indivíduo isolado a sociedade a ela relacionada. A capacitação ao emprego é focada na capacidade individual e intelectual, no espírito empreendedor, ao passo que as explicações e justificativas da situação de desemprego seriam conseqüências justamente da ausência de tais aptidões. É nesse sentido que ocorre uma mascaração dos conflitos sociais e do caráter eminentemente social do desemprego. Os dados indicam também que o mundo se tornou mais desigual e que a marginalidade é crescente para a maioria da população: Milhares de pessoas lutam para sobreviver sob condições extremamente precárias, não só nos confins do mundo entre as legiões de perseguidos e de refugiados, mas também onde o capitalismo se apresenta como mais próspero. (LIMOEIRO-CARDOSO, 1999:111).

Esta autora alude que os trabalhadores com pouca qualificação não conseguirão entrar no mercado de trabalho, que se tornarão “privilegiados” ao conseguir “ser absorvido pelo sistema produtivo”. Mas a obtenção de uma qualificação não garantirá que esse trabalhador seja efetivado em sua ocupação. “Diante da exclusão que passa a ser norma para a grande maioria da população trabalhadora, a exploração do trabalho passa a ser privilégio”. (LIMOEIRO-CARDOSO, 1999:116).

O discurso científico caracteriza e evidencializa o estabelecimento da individualização do desemprego, de forma a elucidar os mecanismos sociais da exclusão social do indivíduo e as conseqüências desse estado social. A avaliação e classificação

dos indivíduos aptos e inaptos para o mercado de trabalho geram rótulos que são subjetivados pelos próprios indivíduos, como responsabilidade e culpa de sua condição inapta. Já o discurso vitimizante pressupõe a passividade dos sujeitos que vivenciam a situação de pobreza, de sua incapacidade e indisposição para organização e para o rompimento com o círculo da miséria. São vistos como objetos, e são sujeitos submissos, estigmatizados que não alcançam a condição de sujeitos de ação.

Segundo Wanderley (2002:23), a “naturalização da exclusão e o papel do estigma”, na sociedade brasileira, têm servido para manter a continuidade da “reprodução da exclusão”, sendo aceita pelo próprio excluído e pela sociedade numa forma de conformismo corroborada como expressões do tipo: “isso é assim e não há nada para fazer”.

Além de estigmatizados como incapazes, os indivíduos que sofrem exclusão por estarem fora do mercado de trabalho e, conseqüentemente, fora da sociedade de consumo, são considerados perigosos. Para Bauman (1998):

Dada a natureza do jogo agora disputado, as agruras e tormentos dos que dele são excluídos, outrora encarados como um malogro coletivamente causado e que precisava ser tratado com meios coletivos, só podem ser redefinidos como um crime individual. As classes perigosas são assim redefinidas como classes de criminosos. (BAUMAN, 1998:57).

Os “excluídos do jogo”, conforme denomina o autor, seriam “consumidores falhos”, aqueles cujos meios não estão à altura de satisfazer os desejos de consumo. São eles a própria encarnação dos “demônios interiores” da sociedade de consumo, sendo seu “isolamento em guetos e sua incriminação uma maneira de exorcizá-los”.

Existem ainda outras possibilidades de interpretação por parte dos próprios desempregados, que adquirem posturas críticas em relação a sua condição de excluído. Mesmo assim por uma grande parte dos indivíduos, ocorre uma perda da consciência de seu lugar e papel social, com um sentimento de ausência de não pertencer à nova ordem social, levando-o à transgressão e à negação da doutrina imposta e da não aceitação da sua exclusão.

Portanto, a Pós-Modernidade vem se configurando por meio das relações de produção e de consumo que transpassam as interações sociais. Daí, então se dá o

aparecimento de uma nova subjetividade a partir da construção do cotidiano pela mídia e pelo modo que as pessoas agem na sociedade de consumo.

Tem-se na sociedade capitalista que o maior acesso aos bens materiais e simbólicos não ocorre conjuntamente ao pleno exercício de seus direitos e de sua cidadania, isto porque o processo de globalização vem sendo acompanhado de um crescente desinteresse pelo espaço público e, conseqüentemente, pela participação política. Esta passa a ser submetida às regras do comércio e da publicidade, seguindo as políticas neoliberais, sendo transformada em algo que se consome e não mais algo de que se participa.

A sociedade de consumo é excludente, pois proporciona um distanciamento entre os indivíduos que podem daqueles que não podem comprar objetos para satisfação dos desejos, que são sugestionados pela mídia como sendo objetos que irão proporcionar sucesso, status, felicidade, igualdade, respeito.

Quanto mais elevada a 'procura do consumidor' (isto é, quanto mais eficaz a sedução do mercado), mais a sociedade de consumidores é segura e próspera. Todavia, simultaneamente, mais amplo e mais profundo é o hiato entre os que desejam e os que podem satisfazer os seus desejos, ou entre os que foram seduzidos e passam a agir do modo como essa condição os leva a agir e os que foram seduzidos, mas se mostram impossibilitados de agir do modo como se espera agirem os seduzidos. A sedução do mercado é, simultaneamente, a grande igualadora e a grande divisora. (...) O consumo abundante, é-lhes dito e mostrado, é a marca do sucesso e a estrada que conduz ao aplauso público e à fama. Eles também aprendem que possuir e consumir determinados objetos, e adotar certos estilos de vida, é a condição necessária para a felicidade, talvez até para a dignidade humana. (BAUMAN, 1998:55-56).

Em relação à situação das crianças e dos adolescentes nesse contexto de exclusão de seus pais e familiares, nesse processo hegemônico neoliberal e global, pode-se evidenciar em maior escala a vitimização desses sujeitos. Apesar de sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, encontram-se mais expostos e fragilizados pela política neoliberal e seus efeitos excludentes.

Ainda no início da globalização, no final da opressão política da ditadura militar, o Brasil na tentativa de minimizar os efeitos nocivos da globalização, ainda com sede e fome de liberdades, reescreveu um texto constitucional de conteúdo social-democrata. Nesse texto, no artigo 227 da Constituição Federal de 1988 criou-se o ECA, que

colocou a criança e o adolescente na categoria de sujeitos de direitos, gozam de todos os direitos fundamentais. Tais direitos devem ser assegurados solidariamente pela família, pela comunidade, pela sociedade em geral e pelo Poder Público, conforme a previsão inovadora constante do art. 4º da referida lei.

Essa obrigação comum entre os pais, a sociedade e o Estado para com a infância e a juventude deve ser cumprida com primazia, conforme a expressão “com absoluta prioridade”. Isto significa que perante a impossibilidade de se assegurar direitos a todos os que necessitam dessa prestação, deve-se atender primeiramente à infância e à juventude.

A existência de características peculiares de crianças e adolescentes inserem-nas em uma fase de desenvolvimento de suas potencialidades, justificando a existência da primazia absoluta. Conquanto esse fato seja verdadeiro, é possível identificar um movimento de parcela da opinião pública que critica a enunciação de direitos e a prioridade que, em tese, é destinada a esse público alvo, sobretudo diante da suposta proteção privilegiada conferida pela idade penal aos adolescentes que gerariam o aumento da violência juvenil. Por trás deste discurso conservador, há uma total desconsideração dos direitos da criança e do adolescente, já que não se observa nessa parcela da sociedade a reivindicação do cumprimento do artigo 227 da Constituição Federal.

Na sociedade globalizada é o capital que determina as relações entre os indivíduos, a sociedade e o Estado. Pode-se concluir que aquele que não produz ou consome está excluído do mercado de trabalho, e conseqüentemente à margem na sociedade. Sendo que isso representa mais do que não estar inserido no mercado de trabalho, é estar excluído do direito à cidadania, a não ter acesso a bens materiais ou simbólicos que lhe dêem a possibilidade de considerar-se sujeito de direito.

O controle social é um dos pontos cruciais do capitalismo e utiliza a exclusão social como uma forma de controle através de estratégias citadas por Baudrillard (1981):

Não discutiremos agora a eficácia real desta redistribuição, nem os seus mecanismos econômicos. O que nos interessa é o mecanismo psicológico coletivo que ela põe em ação. Graças aos adiantamentos de dinheiro e as transferências econômicas a instância social (isto é, a ordem estabelecida) proporciona o benefício psicológico da generosidade, apresenta-se como instância de socorro. O léxico que designa tais instituições é todo ele com

tom maternal e protecionista: Segurança social, seguros, proteção da infância, da velhice, fundo de desemprego. Esta caridade burocrática e estes mecanismos de ‘solidariedade coletiva’ – Todos eles ‘conquistas sociais’ – funcionam assim, através da operação ideológica de redistribuição, como mecanismos de controle social. Tudo se passa como se uma parte da mais valia fosse sacrificada para preservar a outra – alimentando-se do sistema global, do poder da ideologia da insuficiência em que o ‘bem-fazer’ esconde o benefício. De uma cajadada matando-se dois coelhos: o assalariado fica contente por receber sob as aparências do dom ou da prestação ‘gratuita’, parte do que antes lhe fora tirado. (BAUDRILLARD, 1981:179).

A exclusão social não atinge só aquele que é pobre, mas atinge todas as minorias como idosos, doentes mentais, jovens ou crianças. E através desse assistencialismo é que o controle social é feito, quando na verdade esses benefícios deveriam ser direitos de todos os cidadãos.

Apesar das leis que os favorecem, a exclusão das crianças e dos adolescentes é evidente na sociedade; e, por serem pessoas em condições peculiares de desenvolvimento, essa realidade torna-se chocante e indignante. E como pensar nesses jovens excluídos que estão submetidos à ordem do capitalismo, em que a ênfase é a mercadoria, a produção, o consumo desmedido e a acumulação de bens supérfluos.

Contudo, segundo Pinheiro (2001):

Diria que a CF 88 consolidou e legitimou a representação da criança e do adolescente como sujeitos de direitos. A partir de sua promulgação, e, posteriormente, da lei complementar que regulamenta o seu conteúdo concernente à criança e ao adolescente, a Lei Federal no. 8069/90 – mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – o País passa a contar com valiosos instrumentos, no plano jurídico, de reivindicação de políticas públicas em consonância com a concepção de criança e do adolescente como sujeitos de direitos.

Enfatizo que os instrumentos de reivindicação situam-se no plano jurídico, posto que o reconhecimento legal da criança e do adolescente como sujeitos de direitos não implica a predominância dessa representação sobre outras, e, muito menos, no aniquilamento dessas últimas. Ao contrário. No meu entender, continuam a circular representações sociais outras da criança e do adolescente, que, ao invés de concebê-los como sujeito de direitos, os tomam como objetos. De forma mais recorrente, como objetos de proteção social; de controle e de disciplinamento; de repressão social. (PINHEIRO, 2001:64).

Após a apreciação da exclusão na sociedade espetacularizada e de consumo este capítulo irá analisar o termo transgressão também relacionando-o à nossa sociedade atual.

Ao analisar o tema da transgressão dos jovens, problema complexo e multicausal, uma das tentativas foi relacioná-lo à exclusão social e às vulnerabilidades da família, além de analisar a transgressão como consequência de fatores políticos, econômicos e sociais. Leve-se também em conta a influência da sociedade pós-moderna, o globalismo, o neoliberalismo e o capitalismo, que pregam o lucro, o consumo exacerbado, e chega-se a refletir sobre o papel da mídia como propagadora desses ideais. Com a conjunção de todos esses fatores, pode-se contextualizar o comportamento transgressor dos jovens.

O sentido corrente da palavra transgressão, segundo o dicionário da Língua Portuguesa (2001), representa o ato ou efeito de transgredir, infração ou quebra. E transgredir significa passar além de; atravessar, ou ainda, desobedecer a, infringir, violar. Cabe fazer uma reflexão sobre a dualidade de quem transgredir. Seria a sociedade e o Estado, ou seriam os indivíduos excluídos os transgressores?

A exclusão pode ocorrer sob várias formas: uma delas e, talvez a mais importante, pois pode suscitar outros tipos de exclusão, é a econômica. Quando o Estado, diminui seu poder devido aos interesses neoliberais, quando procede de maneira a conduzir as questões administrativas com a configuração de um Estado mínimo, quando sofre influência do globalismo, quando não provê emprego para seus cidadãos, deixa de lado, na maioria das vezes, os menos preparados, os que já se encontram em uma zona menos privilegiada.

Algumas outras formas de exclusão são a cultural e a estigmatização. A primeira priva a criança/adolescente de conseguir estudar, conseqüentemente alcançar a instrução necessária para obter maiores chances de ter um emprego com melhor remuneração, como também de ter acesso a informações que o habilitem a exercer sua cidadania de forma plena. Já a estigmatização desses jovens os leva muitas vezes a um comportamento de revolta, pois são rotulados como seres inferiores e diferentes, condição que os impede de usufruir plenamente dos bens de consumo, da escola, de serviços de saúde, alijando-os do convívio sadio e produtivo na comunidade.

São os adolescentes e as crianças que deveriam ser assistidas pelas leis, pelas políticas públicas, que garantiriam o acesso aos serviços públicos de saúde, sistema habitacional com moradias dignas, com água e saneamento, e demais serviços. São pessoas resguardadas pela CF de 1988 e pelo ECA, pois asseguram que as políticas públicas sejam efetivadas, prioritariamente, em favor da infância e da juventude e, assim, estimular positivamente o seu desenvolvimento e os por a salvo de qualquer

tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. (BAUDRILLARD, 1981).

No final do século XX, configurou-se uma mudança na história do pensamento e da técnica, substituindo dogmas como a “razão”, “verdade”, “sujeito”, “universalidade” e o progresso contínuo por ideais mais maleáveis e abertos que anunciam o novo período chamado pós-modernidade.

Neste novo período diversas mudanças ocorreram como o avanço tecnológico, novos meios de telecomunicação, novos valores, conceitos e idéias que consequentemente modificaram os indivíduos. A ciência e o pensamento objetivo foram hipervalorizados, levando todos a crer que estes forneceriam a almejada segurança, que os afastariam das adversidades ligadas à imprevisibilidade do mundo natural e biológico.

Como o processo científico não pode garantir a segurança prometida, as expectativas criadas para os indivíduos foram frustradas e, com isso, as conseqüências foram o niilismo, a insegurança e o relativismo.

No campo político-social a apatia e o desinteresse dos indivíduos e também dos jovens se traduzem pela falta de ideais a seguir, falta de perspectiva pelo futuro e um imediatismo que só busca a satisfação das emoções.

Contudo, a pós-modernidade com sua permissividade criou hesitações, angústias, frustrações nos jovens que sem modelos identificatórios a seguir passam a se sentir abandonados e na dúvida de como lidar com a sua liberdade.

O adolescente sofre influências do capitalismo que no mundo pós-moderno apresenta mecanismos de controle e adestramento do corpo gerando uma crescente alienação e visando à expansão do consumo.

O globalismo trouxe a abertura do mercado ao capital estrangeiro, favoreceu a intensa troca cultural e econômica e, conjuntamente, os ideais neoliberais influenciaram os jovens tornando-os alvos dessas mudanças, pois estes representam uma parte da população que se apresenta vulnerável devido a sua condição de pessoas em desenvolvimento.

Numa sociedade espetacularizada, o adolescente deslumbra-se e consome produtos e serviços que criam a ilusão do signo-mercadoria. Consome para buscar o prazer, satisfazer um desejo que a imagem do produto oferece e não simplesmente para a busca da satisfação de uma necessidade. Na sociedade de consumo os jovens são

submetidos a uma pressão, principalmente dos meios midiáticos, de que o importante é seguir um estilo de vida sob pena de não cumpri-lo, a exclusão. (BAUMAN, 1998).

Nesse período pós-moderno se acolhe a idéia de que a sociedade seria mais diversificada, mais livre e com menos pressões, mas esta é marcada pelo consumo exacerbado, pelo colapso das grandes ideologias, pelo individualismo, pelo hedonismo e pela comunicação de massa onde a criança/adolescente constrói sua nova subjetividade e identidade.

No pós-modernismo as crises de identidade dos jovens são mitigadas e adiadas pela busca do prazer através de um consumo compulsivo e alienante. O hedonismo progride com a individualização das condições de vida desse adolescente que cultua a si mesmo e procura seu bem-estar de forma privada, sendo tudo buscado de forma imediata.

Como a sociedade capitalista impõe que tudo o que é novo é melhor, o jovem almeja sempre as novidades do mercado que são impostas pela mídia na forma de propagandas e telenovelas. Para sentir-se incluído, na sociedade e em seu grupo social, o jovem deseja ter e estar sempre na moda e para isso pode até transgredir a lei e envolver-se com o tráfico de drogas para obter o que deseja.

Com o neoliberalismo há a desvalorização do público e a contrapartida ocorre com o privado, isto faz com que as crianças/adolescentes voltem-se para si mesmos e não mantenham mais contato com seus semelhantes. Esse individualismo junto a todas as modificações da sociedade, aqui incluídos globalismo, alienação, consumismo, avanços tecnológicos (principalmente dos meios de telecomunicação) e imediatismo, afetaram e banalizaram os valores que falam da vida e dos relacionamentos.

Os relacionamentos também padecem com o imediatismo e com o neo-individualismo. Não há a preocupação com o outro e as relações são passageiras, isso a nível familiar afeta o jovem que, sem apoio, apresenta dificuldades para conseguir construir sua identidade. Assumindo formatos diversificados cada vez mais passíveis, inclusive de reconhecimento formal, a organização familiar parece manter-se enquanto elemento relevante no modo de condução do processo de socialização das crianças, na forma como imprime seus valores, normas e modelos de conduta na orientação dos direitos e deveres. É preciso que pai, mãe ou outros responsáveis transmitam segurança, determinação, capacidade e conhecimento na imposição dos limites, porque educar é estabelecer limites.

Dos casos atendidos no CT e no CREAS, tem-se percebido que um dos fatores

que mais influenciam no desenvolvimento da criança é falta de uma estrutura familiar mais sólida. Esses sujeitos, na sua grande maioria, sofrem com a vulnerabilidade dos laços familiares.

Se a instituição social familiar é considerada um dos principais fundamentos da sociedade, embora variem suas estruturas e formas de funcionamento, é complicado para a criança que constrói sua primeira identidade social na célula familiar, quando se depara com tantos conflitos intrafamiliares que culminam em repetidas situações de violência, rupturas de relações, falta de referências. Não há como não mencionar a questão de classe social, uma vez que as condições de pobreza e miséria em que se encontram as famílias são muitas vezes responsáveis pela dificuldade na criação e manutenção de redes de apoio, com as quais as camadas médias e altas podem contar frequentemente no formato de serviços que não estão disponíveis na rede pública, ou o estão de forma precária.

Na população atendida, a maioria dessas crianças ou adolescentes mantêm laços familiares, geralmente com muitos conflitos em suas relações familiares. Normalmente estão inseridas na rede pública de ensino e têm moradia fixa. Porém, existe uma parcela dos atendidos que não frequenta a escola, comete furtos na rua, alguns são usuários de drogas, dormem nas ruas, quase sempre evadidos desses contextos familiares conflitantes.

Observa-se que os jovens passam por várias situações críticas como ter que trabalhar em casa ou na rua para ajudar, pois a situação econômica é precária, a pressão da mídia por um comportamento social diferente de suas realidades, ou por obtenção de objetos supérfluos, dentre as quais as questões relacionadas aos laços familiares é a situação que chama mais a atenção.

No trabalho de Rizzini (1986) pode-se identificar que os laços familiares vão se tornando fragilizados. A mãe sai para trabalhar, o pai quando está presente não participa da educação dos filhos e, em muitos dos casos, além do desemprego, essa figura masculina paterna não serve como figura identificatória, pois possui comportamentos agressivos no lar ou apresenta problemas de adicção de bebidas alcoólicas ou mesmo de entorpecentes. Na verdade, observa-se que há uma total inversão dos valores morais dos exemplos fornecidos para esse sujeito em desenvolvimento psíquico.

A família é, segundo o princípio norteador do AIF (Ano Internacional da Família, 1994), “a unidade básica da sociedade, instrumento essencial de preservação,

transmissão de valores culturais, instituição que educa, forma e motiva o homem e merece atenção especial de proteção e assistência”.

Então, essa família não consegue cumprir seu papel de suporte para as crianças e para os adolescentes, um processo de abandono progressivo, em cuja maioria dos casos há negligência e maus-tratos, essa criança procura a rua para fugir desse contexto de negligência.

Os jovens, além de passarem por todos esses problemas, ainda lidam com famílias numerosas, para as quais o Estado não ofereceu apropriadamente um serviço de regulação da fertilidade. Assim, muitas vezes esses jovens são obrigados a ajudar nas tarefas domésticas ou cuidar dos irmãos menores durante sua infância ou adolescência, pois o pai e a mãe trabalham. (RIZZNI ET. AL, 1996).

Os adolescentes almejam um mercado trabalho que lhes proporcionem condições dignas de vida, e não subempregos ou empregos informais sem nenhuma das garantias trabalhistas. Muitos dos jovens relatam a vontade de conseguir um trabalho, como meio de sobrevivência individual e, muitas vezes, de suas famílias, ou mesmo como a forma de atingir a independência financeira necessária para se sentirem pessoas, ou seja, como meio de inspirarem respeito na comunidade e de obtenção de objetos de consumo, assim como roupas de marcas por exemplo. Também afirmam que o dinheiro ganho no trabalho possibilita-lhes maior independência dos familiares, sendo que em muitos dos casos esses adolescentes apresentam relações familiares conflituosas e desejam o dinheiro para poder comprar coisas e utilizá-lo para o lazer.

Cabe ressaltar que a obtenção de um emprego é um caminho árduo para o jovem, que muitas vezes faz diversos cursos profissionalizantes sem nenhum resultado ou, se consegue, são estágios temporários com baixa remuneração.

Ao se analisar a inserção dos jovens no mercado de trabalho outra questão, como a escolaridade, está intimamente ligada a esta. Diversos são os problemas da escola pública e dos jovens que nela estudam, entre eles, o questionamento do valor da escola em si, devido à qualidade do ensino e sua inadequação às demandas do mercado; escola pouco interessante, uma escola que na verdade não motiva o jovem, que espera que esse jovem se enquadre a uma estrutura já defasada, um ensino com metodologias ultrapassadas.

Um fator de desmotivação é a política do Ministério da Educação em que a aprovação compulsória faz com que muitos adolescentes não saibam nem escrever o nome, apesar de sistematicamente serem aprovados pelo sistema vigente. Não saber ler,

ficar desmotivado, obter notas baixas, faltas freqüentes para ajudar em casa, ou por outros motivos, acabam provocando que a evasão escolar atinja números crescentes em muitos centros urbanos. Cabe ressaltar que quando o jovem é aliciado ao tráfico de drogas, a primeira medida exigida pelos traficantes é que o jovem saia do colégio.

Apesar das críticas sobre o ensino formal, o assunto torna-se ambíguo, pois na sociedade pós-moderna, globalizada, o ensino tanto formal como profissionalizante é altamente valorizado, tornando-se praticamente uma obrigação, ou seja, se o jovem não tem estudo ou qualificação, não conseguirá empregar-se nem mesmo em subempregos, muito embora, ter estudo e qualificação não garanta necessariamente um emprego.

Na experiência com adolescentes entre 12 e 16 anos incompletos que são atendidos no CT e no CREAS, percebe-se em seus relatos uma grande falta de perspectiva e uma desmotivação para as questões relacionadas à escolaridade e qualificação profissional. A descrença na escola como possibilidade de melhoria de vida é mais um fator que os retira do sistema escolar precocemente. Alguns relatam seu descrédito no estudo e no futuro, apresentam-se inseguros, outros vêem o furto ou o roubo, ou ainda o aliciamento do mundo do tráfico como trabalhador e/ou usuário, como uma saída para conseguir satisfazer seu desejo de consumo.

Quando perguntados o que sentem e fazem quando vêem algo que desejam e não têm dinheiro para comprá-lo alguns relataram ações transgressivas.

Na TV vejo muita coisa que eu quero, meu irmão tava trazendo umas coisa para casa. Minha avó reclamava e dizia que na casa dela não podia entrar. Sabe, eu acho que é errado, mas quando ele trazia comida ela não falava nada. Não gosto da escola ficam me zoando só porque eu não tenho aquele tênis ou mochila. Sabe meu irmão fez umas coisas erradas e foi preso agora ele não pode me comprar essas coisas. Quando ele sair ninguém vai me zoar mais eu vou trabalhar com ele. (Gil, 12 anos).

Sabe meus pais às vezes me dão um dinheiro, mas eu também ando me virando. Se eu depender deles não vou ter nada. Eles ficam segurando o dinheiro e quando eu sei que eles tem e não querem me dar, me dá uma coisa, uma raiva.

Outro dia mesmo eu queria ir ao baile e lá é assim se você não tá com uma camisa maneira, as minas nem te olham. Aí eu pedi pra minha mãe e ela disse que eu já tinha camisa pra ir, não precisava de outra. Então eu peguei o dinheiro escondido dela e comprei a camisa. (Pedro, 14 anos).

Eu nunca fico sem o que eu quero. Eu já peguei uma vez dinheiro da minha avó, mas ela descobriu e foi a maior falação no minha cabeça. É mais fácil conseguir uma grana com outras paradas. (Carla, 17 anos).

Para esses jovens, o tráfico representa a possibilidade de atingir um status social e obter respeito da comunidade. O traficante é visto como uma pessoa venerada, já que possui poder e dinheiro, algo quase inatingível em uma comunidade de baixa renda. No imaginário de vários jovens, é o traficante quem zela pelo bem-estar da comunidade, na medida em que faz benfeitorias - muitas vezes substituindo o papel do Estado.

Os jovens transgridem e se envolvem com drogas, para sentir-se mais leves, mais alegres, e escapar, muitas das vezes de complicações em casa, como de pais que são violentos, de famílias numerosas, de pais que fazem uso de drogas lícitas e ilícitas e, até mesmo, da falta de referência familiar. A identificação passa, então, a ser procurada nos amigos ou em figuras que impõem respeito que no caso podem ser os “donos da boca”.

Nos casos dos adolescentes João, Marcio e Gil, essa identificação fica bem clara em seus relatos.

João tem o tio como sua figura de admiração e, apesar de não afirmar na entrevista em que seu tio trabalha, é de conhecimento das pessoas que trabalham com o jovem no PETI que o envolvimento do tio é com a Milícia da comunidade. As milícias aliciam tanto quanto o tráfico; e mantêm o “poder” dentro da comunidade do Pólo em que o jovem mora, realizando as atividades ilícitas de venda de gás, água, “gatonet”, entre outras atividades, que no caso da comunidade C, é menos intensa do que o desmanche de carros e a venda de drogas.

Gil fala de como o irmão conseguia dinheiro e objetos de consumo após começar a trabalhar com atividades ilícitas. Em sua fala existe uma ambivalência, ou seja, sabe que o irmão estava errado e por isso foi preso, mas deseja a sua volta para receber novamente os “presentes” que o irmão lhe dava. Esses objetos de consumo para ele representa uma inserção no seu grupo, pois agora que não os recebe mais é estigmatizado na escola por não os ter.

Marcio também admira o irmão, o “poder” e o respeito que este adquiriu ao trabalhar para o tráfico. Acredita que, com o trabalho o irmão, pode se impor a diante de um padrasto violento, fazendo com que este não mais praticasse a violência doméstica. O adolescente menciona que deseja ser como o irmão pelo respeito e também para ter os objetos de consumo e a atenção do sexo oposto.

Com tantas ausências, exclusões, várias violências que corroem a auto-estima, minam vontades, e vivendo em situação de risco social iminente, tem-se uma resposta assintomática da dinâmica da violência que surge a partir daí, gerando um ciclo vicioso

e contínuo, onde nada é oferecido, senão um sentimento de ausência e um estado de abandono. Como o sujeito pode ser um cidadão com todos os direitos inerentes da cidadania, visto que a realidade por ele presenciada é de exclusão total da sociedade a ele apresentada?

Retomando as idéias de Castel (1998) em sua recusa ao termo exclusão por este ser muito amplo e referir-se a causas, processos e conseqüências, lembrando que este autor prefere o termo afiliação por este remeter a um processo com sujeitos ativos, passamos a analisar os jovens neste referido processo, não mais aceitando a lógica binária da classificação.

O jovem é impelido a participar da sociedade de consumo mesmo que de forma parcial. Para Castel (1998), o jovem está na “zona de integração” ainda que esteja desfilado por não estar vinculado à família ou ao mundo do trabalho.

A grande perversidade do sistema é que exige dos jovens uma participação, mas não lhe oferece meios para isso. O jovem deseja estar na moda e deseja, muitas vezes, comprar os bens de consumo que são vendidos nos shoppings. Aqueles que não têm condições de comprar vão para olhar as vitrines, passear com o grupo e muitas das vezes acabam somente fazendo um lanche em um “fast food” da moda.

Temos os jovens que satisfazem seu desejo de consumir adquirindo bens e roupas da moda que são falsificados e, por serem falsificados, são mais baratos. Com o uso desses artigos o jovem sente-se incluído.

Os adolescentes nas entrevistas mencionaram não aceitar o uso do que eles chamam “falseta” (roupas falsificadas), desejam o original que custa caro e fazem de tudo para adquiri-lo. Exigem dos pais que estes se endividem nos cartões de crédito ou em crediários, outros furtam dos pais ou de outras pessoas, e outros entram para o tráfico para ganhar o dinheiro necessário para comprar os objetos da moda.

Os adolescentes e a crianças estão a todo o momento na sociedade de consumo buscando não se tornar um ser excluído, pois este se traduz na falta de ganhos, de alojamento, de cuidados, de instrução, de atenção, de poder exercer sua cidadania. A falta de oportunidades para o jovem e sua família afeta seu sentido de existência e suas expectativas de futuro.

Segundo Cassab (2001), a violência e os processos de exclusão geram a formação de identidade desses jovens de uma forma específica. Em seu texto a autora relata:

Os indivíduos, em seu cotidiano, fazem percursos pela cidade, definidos previamente por suas funções de produtores e consumidores. As paisagens que descortinam nos seus deslocamentos, as ofertas de prazeres, do consumo e do lazer, que compõe este 'vivido' dos sujeitos, estão presas a territórios bem delimitados. As experiências de vida dos sujeitos os localizam na reprodução da divisão de sua vida como morador, consumidor e produtor. Como morador, seu território é desvalorizado; como produtor, ele próprio, por sua inserção subalternizada no processo produtivo, é que se torna desvalorizado. Essa especialidade impregna o cotidiano dos sujeitos sociais, delimita seus horizontes, circunscreve suas relações e espaços de identificação e seus circuitos de inclusão e exclusão (CASSAB, 2001:210-211).

Com toda forma de controle, violação de direitos e humilhações, os sujeitos tentam sobreviver num mundo onde talvez a única forma de realizar seus desejos e até mesmo mudanças em suas vidas seja através da transgressão.

Em seu texto, Cassab (2001) elenca todas as formas de humilhação que pessoas excluídas socialmente passam, fazendo referência à perda do sentido de pertencimento a um coletivo, que é a sociedade. Não importa se trabalham, se moram em favelas, ou não; se estudam ou não; o que eles realmente são: "pessoas perigosas" que estão à margem. Há o estigma que é o maior impeditivo de que crianças e jovens tenham chance de mudarem seu lugar nessa sociedade de consumo.

Como todos nós somos massificados da cultura do corpo e do consumismo, é necessário avaliar, refletir como isso se dá na experiência dos jovens. Como sua subjetividade é afetada pelo capitalismo em que o ter é ser. Para Pinheiro (2001).

A criança e o adolescente, concebidos como objetos de controle e disciplina, têm sido alvo de práticas que se voltam para a prevenção da delinquência e para a reintegração social, de forma que contribuam, de maneira produtiva, para o desenvolvimento do País. Executadas através de programas de escolarização básica e de iniciação profissional, tais práticas procuram manter as crianças e os adolescentes em lugares sociais de subordinação, o que se dá através de seu aproveitamento em ocupações tais como empacotadores de supermercado ou jornalheiros. São práticas que objetivam fundamentalmente prevenir para não delinquir. Em outras palavras, crianças e adolescentes que podem se constituir ameaça à sociedade, à ordem estabelecida, devem ser submetidos a práticas de controle e de disciplina para não se marginalizarem e, sim, contribuam para o crescimento sócio-econômico do País. (PINHEIRO, 2001:51).

O círculo vicioso começa com a criança, que não é assistida, e está na escola apenas para cumprir um dever, ou não a frequenta mais, começa a sair de casa, vender balas no sinal ou envolver-se com o tráfico de drogas. A partir de então se tornam crianças estigmatizadas, são capturadas pelo processo de globalização em que nada pode faltar para o qual a questão é o imediatismo da realização do desejo; e, como não possuem modelos identificatórios em casa ou na escola, eles são buscados nos modelos veiculados pela mídia e pela moda, imagens e signos que lhes servirão como único modelo ao seu alcance.

A hipótese de que os jovens que estão sujeitos ao risco social e que adotem modelos identificatórios que muitas vezes são os traficantes, não quer dizer que esse é o caminho de todos os jovens. As singularidades de cada jovem, as experiências pessoais, entre outros fatores, irão determinar seu destino, seja ele da transgressão ou não.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho foram vistas diversas questões complexas e passíveis de análises mais profundas. Todavia, a nossa pretensão não foi esgotar, mas sim lançar uma luz sobre o tema e contribuir para uma reflexão sobre a possibilidade de uma lógica entre as crianças e os adolescentes que inseridos em uma sociedade de consumo podem, como resposta, cometer ações transgressivas.

Os atos transgressivos apresentam diversas causas e o presente trabalho para abordar o tema, primeiramente, buscou uma contextualização em termos históricos, políticos, econômicos e sociais, pois se entende que a nossa sociedade capitalista, globalizada e de consumo impõe seu modelo aos jovens.

Uma reflexão sobre as leis, o neoliberalismo, globalização e a sociedade capitalista e a organização do cotidiano pela mídia foram necessários para termos essa contextualização das forças e influências que levariam os jovens a uma nova produção de subjetividade.

Quanto às leis, o ECA foi gestado no período de movimentos populares que visavam à redemocratização do Brasil e foi nesse período que foi promulgada a CF 1988, que tem como mote o plano de uma sociedade participativa, inclusiva, democrática assim, em busca da conquista da cidadania para todos os brasileiros.

Tanto nacionalmente como internacionalmente as leis e convenções pleiteavam a garantia de direitos, sobretudo aos grupos sociais vulneráveis. Como garantia para as crianças e os adolescentes foi promulgado o ECA.

Em contrapartida a todo o avanço social das leis brasileiras, o neoliberalismo e a globalização, com seus mecanismos excludentes e suas imposições políticas e econômicas, trouxeram consequências devastadoras para a população pobre, pois os investimentos em políticas públicas são preteridos por investimentos em outras áreas de interesse das grandes potências internacionais que controlam a economia nacional. Paga-se a dívida externa, mas não se fazem investimentos na área social.

A falta de investimentos na área social contribui para o aumento da população desfavorecida que cresce em proporções alarmantes, juntando-se a isso a sociedade capitalista e da globalização com novos processos de acumulação de capital,

ordenamento trabalhista, enfraquecimento do Estado levando os países pobres a uma crescente situação de exclusão social.

A exclusão social está intimamente ligada ao indivíduo estar dentro do sistema capitalista e, conseqüentemente, de consumo, ou seja, este deve ter um emprego, deve ser produtivo e, principalmente, deve consumir. Se não consegue isso, está excluído perdendo sua cidadania e direitos sociais.

Para não ser excluído o indivíduo esforça-se no sentido de obter bens materiais ou simbólicos, pois “ter é ser”. Além disso, é levado a consumir para compensar sentimentos de mal-estar. “Se estiver deprimido compre, se estiver sentindo-se mal coma na lanchonete, se estiver ansioso tome calmantes”. O consumo é uma forma de satisfação dos desejos, os quais devem ser satisfeitos de forma imediata. Contudo, o desejo nunca é satisfeito e o indivíduo é levado a sempre consumir o novo, o mais moderno.

Para aumentar a capacidade de consumo, os consumidores não devem ter descanso. Precisam ser mantidos acordados e em alerta sempre, continuamente expostos a novas tentações, num estado de excitação incessante – e também, com efeito, em estado de perpétua e pronta satisfação. As iscas que os levam a desviar a atenção precisam confirmar a suspeita prometendo uma saída para a insatisfação; ‘Você acha que já viu tudo? Você não viu nada! (...) O consumidor é uma pessoa em movimento e fadada a se mover sempre. (BAUMAN, 1999: 91-93).

A sociedade capitalista, junto com o apelo da mídia ao consumo cada vez mais intenso, leva os jovens a um consumo exacerbado e à construção de novas imagens para manter-se incluído em uma sociedade que deixa à margem aquele que não consome.

A mídia, um grande aliado do consumo, impele o indivíduo a comprar vários produtos. Nem todos percebem o quanto é manipulado e condicionado pelos meios de comunicação, especialmente a televisão. A televisão condiciona para a obtenção de variados tipos de necessidades que convence cada vez mais que são fundamentais.

A televisão passa a ser um meio de controle social-ideológico quando todos aceitam comprar de forma alienada reproduzindo a idéia do capitalismo em que o consumo é uma obrigação de todos, não importando se é rico, pobre, criança, adolescente ou adulto. A ordem é consumir e, se deixar de cumpri-la, será desvalorizado, excluído.

As crianças e adolescentes são desde cedo postos diante da televisão e neles é inculcida a idéia do consumo, aprendem a consumir e buscam a identificação com grupos socialmente aceitos para não serem postos à margem.

Na entrevista os jovens relataram esse desejo de pertencimento ao grupo da escola nos bailes, alegando que os objetos de consumo como relógio, celulares e principalmente roupas são os símbolos para a inclusão em determinado grupo.

A mídia veicula muito esta questão de pertencimento a um grupo se você usa determinados objetos, o uso do objeto é o que determina sua identidade e a inclusão no grupo, e principalmente na sociedade de consumo.

A questão do uso da figura juvenil em todas as propagandas como um ideal da sociedade de consumo; a indústria cultural manipula a imagem da juventude para ser um produto vendável e lucrativo ao associar uma imagem de, por exemplo, uma modelo linda e jovem a um produto específico. Configura-se um novo conceito para explicar esse movimento da sociedade de consumo que é o da juvenilização da cultura.

A valorização da juventude leva muitos adultos a permanecerem no ideal de sempre permanecerem jovens, consumirem produtos que os façam jovens.

Na entrevista observamos dois casos que podem ser exemplo dessa juvenilização da cultura. A história de João que tem um tio que se mantém jovem ao comprar as mesmas roupas que a faixa etária de João costuma usar, de freqüentar os mesmos lugares que João como a “Lan House” e os bailes “funk”. Talvez o exemplo mais característico dessa juvenilização seja o da mãe de Diana que passa a seguir o exemplo da filha ao invés de a filha querer imitar a mãe. A mãe quer ser jovem, por isso usa as roupas iguais às da filha, quer ter as mesmas amigas e, o pior, o mesmo namorado. Esse tipo de comportamento de pais pode levar os filhos a um desamparo, pois estes perdem seus modelos identificatórios.

Então os adolescentes que vivem nessa sociedade que privilegia o ter, que “coisifica” a pessoa, que prega os ideais de bem viver, mas como uma estratégia de controle através do consumo exacerbado. O controle da maneira de agir e pensar dos jovens leva-os a um vazio interior que será suprido pelo ato de consumir.

Como resposta aos problemas e crises íntimas os jovens só acham como solução o consumo e, quando estes não conseguem obter o que desejam de forma imediata, procuram “soluções mágicas” para acabar com o mal-estar, dentre elas pode ser o uso de drogas ou o trabalho para traficantes e transgressões como furto ou roubo.

Contextualizando a transgressão, esse jovem tenta manter-se incluído, portanto, ele furta dos pais para comprar as roupas de marcas tão valorizadas pelo seu grupo e principalmente pelo sexo oposto,

Em alguns relatos vemos a entrada de crianças e adolescentes no tráfico como “soldados”, “mulas”, “radinho” e “fogueteiro” (lutam com armas defendendo os traficantes, levam a droga de um lugar ao outro e avisam pelo rádio e soltam fogos de artifício para avisar quando a polícia está chegando à comunidade, respectivamente) visando ganhar dinheiro para ajudar em casa ou para uso próprio. Procuram o tráfico por dinheiro, aceitação e respeito do meio social em que vivem. Nos relatos dos jovens entrevistados observamos que alguns têm parentes que já foram aliciados pelo tráfico. Em seus relatos, os jovens mencionam o desejo de ter o que os seus parentes conseguiram ao trabalhar nessas atividades ilícitas.

São jovens que estão a um passo de serem aliciados ou atraídos por falsas promessas de dinheiro ou de uma “vida melhor”. Em alguns casos a família aceita esse “emprego” e os que são contra não têm forças para tirar o jovem dessa atividade.

A relação da família com os jovens é mencionada por um dos entrevistados que relata que a avó não aceitava o que o neto usava, como celulares, tênis e roupas que conseguia com o dinheiro que ganhava com seu trabalho ilícito, porém aceitava a comida que era comprada com este mesmo dinheiro.

Um ponto importante de ser mencionado é que tipos de moralidades encontramos nas famílias. Nos relatos observamos que antes dos jovens entrarem para o PETI participavam de trabalhos acompanhados dos pais; vendiam balas em sinais, ajudavam no comércio dos pais, eram ajudantes de pedreiro, catadores e carroceiros. E que em todos os relatos isso era considerado uma “ajuda” e não uma atividade laborativa por parte dos jovens.

Nos relatos os pais sabiam e concordavam com a atividade que os filhos faziam por motivos como: aprenderem cedo o que é trabalhar e ter responsabilidade, ficar perto dos responsáveis ou irmãos mais velhos para poder controlá-los e não deixar os irmãos sozinhos para evitar que corressem perigo.

Na mesma linha de raciocínio, como analisar os pais, avós que aceitam a “ajuda” do jovem para colocar comida em casa e de impedir que ocorra a violência doméstica praticada pelo padrasto (no caso específico mencionado na entrevista de Gil, Rui e Marcio), mas não concordam com o envolvimento dos jovens no tráfico?

Ao entrevistar os jovens do PETI foi possível perceber como é importante a implementação de projetos que se destinam a pessoas em extremo risco social. Os projetos que foram mencionados no trabalho apresentam um avanço na garantia de direitos. Contudo, estes projetos como o PETI apesar de apresentarem em sua teoria um bom meio para evitar que esses adolescentes corram riscos ao ficar pelas ruas em situação de trabalho infantil têm em sua prática várias falhas.

A maior falha do PETI como outros projetos é a falta de manutenção e fiscalização de que seus objetivos estão sendo efetivamente alcançados.

No caso específico do PETI dos dois Pólos mencionados na pesquisa, podemos concluir que para muitos adolescentes o projeto surtiu efeito, ou seja, efetivamente os jovens se retiraram da situação de trabalho infantil, mas quanto aos outros objetivos do projeto como inserção do jovem em outros projetos de garantia de direitos, inserção e garantia deste na rede de atendimento de saúde, ente outros, não foram alcançados.

Para outros, o PETI não surtiu efeito por questões de impasses e dificuldades do próprio projeto como outras questões mais amplas e complexas como a situação econômica das famílias, a pressão da sociedade de consumo, o poder de aliciamento do tráfico, para citar alguns deles.

Da tabela mostrada cabe ressaltar que o PETI do Pólo K é o que mais tem registro de desistência do projeto. Os motivos são variados como a saída da família da comunidade devido à violência ou por esta família estar envolvida com o tráfico e precisar sair devido a algum problema com meliantes. São questões como o adolescente que deve ao tráfico e para não morrer tem de sair da comunidade. Neste Pólo tivemos no ano de 2008 um adolescente morto por trabalhar no tráfico e outro que ficou semanas sumido do PETI e quando reapareceu ainda mostrava marcas da surra que levou por desobedecer às ordens do tráfico.

Uma das possíveis soluções para evitar que o jovem seja aliciado pelo tráfico é a implantação de políticas públicas eficazes.

Na minha experiência de trabalho no Conselho Tutelar e no CREAS, crianças e adolescentes que praticaram transgressões são muitas das vezes estigmatizados e vistos como delinqüentes e ladrões, perigosos e violentos. Será que os atos que cometem são mais violentos e mais vis do que a sociedade que os produziu em sua forma de exclusão, violência e desrespeito aos direitos civis e sociais?

O jovem que transgride o faz para manter-se no sistema e garantir seu lugar no seu meio social, mas a transgressão é um meio que este tem para mostrar, denunciar a hipocrisia do sistema capitalista, da sociedade de consumo.

Como fechamento, acredito que os próprios jovens do PETI conseguiram em seus versos e música demonstrar que querem ter o que a sociedade de consumo lhes oferece, como o computador, mas também querem a escola, o pão e que o governo e a sociedade lhes ofereçam a oportunidade de “vencer e crescer”. Porque eles são crianças iguais a todas as outras, com os mesmos objetivos e sonhos independente de que esfera social pertençam. Não querem ser estigmatizados, não querem ser monstros, nem serem obrigados a transformarem-se em adultos.

“Só querem crescer, só querem vencer o mal...”.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, E. & GENTILLI, P. (Organizadores). Pós-Neoliberalismo: As Políticas Sociais e o Estado Democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p.9 – 23.

BAUDRILLARD, Jean. A Sociedade de Consumo. São Paulo: Edições 70, 1981.

BAUMAN, Zygmunt. O Mal-Estar da Pós-Modernidade. Tradução Mauro Gama e Cláudia Martelli Gama. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1998.

\_\_\_\_\_ Globalização: As Conseqüências Humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

BERMAN. Marshall. Tudo que é Sólido Desmancha no Ar: A Aventura da Modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_ DECRETO Nº 3.597, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

\_\_\_\_\_ DECRETO Nº 6.481 - DE 12 DE JUNHO DE 2008 – DOU DE 13/6/2008

\_\_\_\_\_ Lei nº 8069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF. Senado Federal. 1990.

\_\_\_\_\_. Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Estado de Assistência Social. Diretrizes e Normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Brasília, DF, 2001

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente. Brasília, DF, 2004.

\_\_\_\_\_ PORTARIA Nº 88, DE 28 DE ABRIL DE 2009

CASSAB, Maria Aparecida Tardin. Jovens Pobres e a Cidade: A Construção da Subjetividade na Desigualdade. In: CASTRO, Lucia Rabello (org.). Crianças e Jovens na Construção da Cultura. Rio de Janeiro: NAU, 2001. CASTEL, Robert. Da Indigência à Exclusão, a Desfiliação – Precariedade do Trabalho e Vulnerabilidade Relacional. IN: Saúde e Loucura n ° 4, São Paulo: Hucitec, 1998.

CASTRO, Lucia Rabello. (org.) Infância e Adolescência na Cultura do Consumo. Rio de Janeiro: Ed. Nau, 1998.

CHARLES, Sébastien. Os Tempos Hipermodernos. Tradução Mário Vilela. São Paulo: Editora Barcarolla, 2004.

CHIAVENATO, Júlio José. Ética Globalizada e Sociedade de Consumo. São Paulo: Moderna, 1998.

DEL PRIORE, M. (Org.) História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 1999.

FEATHERSTONE, Mike. *Cultura de Consumo e Pós-Modernismo*. São Paulo: Studio Novel, 1995.

\_\_\_\_\_. *Cultura Global: Nacionalismo, Globalização e Modernidade*. Petrópolis: Vozes, 1999.

HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. São Paulo, Editora Loyola, 1992.

HOLANDA, A. B., , *Dicionário Aurélio Escolar da Língua Portuguesa*, , Rio de Janeiro :Editora Nova Fronteira, 2001.

IANNI, Octavio. *A Era do Globalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

INTERNET –

[www.mte.gov.br/legislacao/decretos/2000/d\\_20000912\\_3597.pdf](http://www.mte.gov.br/legislacao/decretos/2000/d_20000912_3597.pdf) - acessado em janeiro de 2009.

[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6481.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6481.htm) - acessado em janeiro de 2009.

[www.mte.gov.br/legislacao/portarias/2001/p\\_20010913\\_20.pdf](http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/2001/p_20010913_20.pdf) acessado em janeiro de 2009.

[www.mte.gov.br/legislacao/portarias/2009/default.asp](http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/2009/default.asp) acessado em janeiro de 2009

[www.mds.gov.br/programas/rede-suas/protecao-social-especial/programadeerradicacao.../PORTARIA-458\\_01%20-.doc](http://www.mds.gov.br/programas/rede-suas/protecao-social-especial/programadeerradicacao.../PORTARIA-458_01%20-.doc) acessado em janeiro de 2009

[www.unicef.pt/docs/pdf\\_arquivo/2003/03-06-12\\_dia\\_mundial\\_contra\\_o\\_ti.pdf](http://www.unicef.pt/docs/pdf_arquivo/2003/03-06-12_dia_mundial_contra_o_ti.pdf) acessado em outubro de 2008

LEFEBVRE, Henri. *A Vida Cotidiana no Mundo Moderno*. São Paulo: Ática, 1991.

LIMOEIRO-CARDOSO, Mirian. Ideologia da Globalização e (Des)Caminhos da Ciência Social. In: GENTILI, Pablo (org.). *Globalização Excludente. Desigualdade, Exclusão e Democracia na Nova Ordem Mundial*. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

LIPOVETSKY, Gilles. *A Era do Vazio*. Lisboa, Antropos, Relógio D'água, 1983.

\_\_\_\_\_. *Os Tempos Hipermodernos*. São Paulo: Editora Barcarolla, 2004.

MARCUSE, Herbert *A ideologia da sociedade industrial*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

\_\_\_\_\_. *O Fim da Utopia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

MARTINS, José de Souza. Exclusão Social e a Nova Desigualdade. IN: SAWAIA, Bader Burihan (org.). As Artimanhas da Exclusão. Análise Psicossocial e Ética da Desigualdade Social. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

MELO, Z. F. A Falácia do Discurso Neoliberal. Revista de Educação AEC. Número 100, 1996.

MINAYO, M. C. de S. O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde. São Paulo: Hucitec, 1996.

MORAES, A. Direitos Humanos Fundamentais. São Paulo: Cortez, 1997. IN: INGO, Wolfgang Sarlet. Os Direitos Fundamentais e Sociais na Constituição de 1988, Ano I, Vol. I, Nº 1, Salvador, Abril de 2001.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. Crianças Operárias na Recém-Industrializada São Paulo. In; DEL PRIORE, M. (Org.) História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 1999.

PINHEIRO, Ângela de Alencar Araripe. *Criança e o Adolescente como Sujeitos de Direitos: Emergência e Consolidação de uma Representação Social no Brasil*. In CASTRO, Lucia Rabello de. *Crianças e Jovens na Construção da Cultura*. Rio de Janeiro: NAU: Editora FAPERJ, 2001.

POSTMAN, N. O Desaparecimento da Infância. Rio de Janeiro: Grafhia, 1999.

RIZZINI, Irene. A Criança no Brasil de Hoje: Desafio do Terceiro Milênio. Rio de Janeiro: Universidade Santa Úrsula, 1986.

RIZZINI, Irene et al. A Criança e o Adolescente no Mundo do Trabalho. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária: Anais Livraria e Editora, 1996.

SENNETT, Richard. O Declínio do Homem Público. As Tirânicas da Intimidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SEVERIANO, Maria de Fátima Vieira Narcisismo e Publicidade: uma Análise Psicossocial dos Ideais do Consumo na Contemporaneidade. São Paulo: Annablume, 2007

TOURAINE, A. Crítica da Modernidade. Petrópolis: ed. Vozes, 1994.

SARLO, Beatriz. Cenas da Vida Pós-Moderna: Intelectuais Arte e Vídeocultura na Argentina. Tradução Sérgio Alcides.. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2000.

SAWAIA, Bader Burihan (org.). As Artimanhas da Exclusão. Análise Psicossocial e Ética da Desigualdade Social. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

VÉRAS, Maura Pardini Bicudo. *Exclusão Social – Um Problema de 500 anos*. IN: SAWAIA, Bader Burihan (org.). *As Artimanhas da Exclusão. Análise Psicossocial e Ética da Desigualdade Social*. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

WANDERLEY, Mariângela Belfiore. Refletindo sobre a Noção de Exclusão. In: SAWAIA, Bader Burihan (org.). *As Artimanhas da Exclusão. Análise Psicossocial e Ética da Desigualdade Social*. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

# ANEXOS

## ANEXO I

### QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

Nome:

Idade:

Onde mora e com quem?

Aonde estuda (se estuda)?

Como é a composição da sua família?

Como é a dinâmica familiar?

Como se diverte?

Quais as atividades diárias (se faz algum curso ou esporte além da escola)?

Qual é a renda familiar?

Precisa trabalhar para ajudar em casa?

Se você trabalha (va), o que faz (ia)? Porque trabalha(va)?

Como ou com o que a renda é (ra) gasta?

Usa(va) o dinheiro para roupas, diversão. de que tipo

Se você não trabalha mais, como compra as coisas que deseja ou se diverte?

Se deseja algo que queira consumir, como faz para consegui-lo?

Como você se sente quando vê algo que deseja ter e não tem dinheiro para comprá-lo?

Como se sente quando você vê na escola ou em um grupo com quem sai, objetos que deseja ter também?

O que faz ou pensa se realmente deseja ter a mesma coisa que viu com um amigo?

Você segue a moda? O que você acha que é estar na moda?

Você acha que a televisão mostra coisas que você gostaria de comprar? Você as compra?

E se não tiver dinheiro o que você faz?

### CASO HAJA RELATO DE TRANSGRESSÃO:

Porque você acha que fez isso?

Acha que os amigos o influenciaram?

Acha que seguir a moda é importante? porque?

Acha que fez isso por influencia da televisão?

O que você sente ao fazer isso?

## **ANEXO II**

### **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **PORTARIA Nº 458, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001\***

*Estabelece Diretrizes e Normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições legais e regulares, e considerando o disposto:

na Constituição Federal de 1988 que em seu Artigo 227 elegeu a criança e o adolescente como prioridade absoluta e em seu Art. 7º, inciso XXXIII, modificado pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/11/1998, proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

na Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que em seu Art. 60, ratifica a proibição do trabalho infantil e que em seu Art. 62 considera que a condição de aprendiz diz respeito à formação técnico-profissional, ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação em vigor;

no estabelecido no Parágrafo II do Art. 2º da Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que tem como objetivo o amparo às crianças e aos adolescentes;

na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 9.394/96, que em seu Art. 89, § 5º, estabelece que serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas em tempo integral;

nas Convenções nº 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificadas pelo Governo Brasileiro, que estabelecem, respectivamente, a priorização de erradicação do trabalho infantil nas suas piores formas, bem como a idade mínima de 16 anos para ingresso no mercado de trabalho;

no previsto na Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 207, de 16/12/1998, que tem como uma de suas diretrizes: a efetivação de amplos pactos entre Estado e sociedade, que garantam o atendimento de crianças, adolescentes e famílias em condições de vulnerabilidade e exclusão social;

na Resolução nº 7, de 17/12/1999, da Comissão Intergestora Tripartite – SEAS/MPAS;

na Resolução nº 5, de 15/02/2000, do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS;

**RESOLVE:**

Art 1º - Estabelecer Diretrizes e Normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme exposto no Anexo I desta Portaria, com vistas à regulamentação da sua implementação e operacionalização.

Art. 2º - Aplica-se ao Distrito Federal, no que couber, as definições estabelecidas nesta Portaria e relativas à esfera estadual.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 2.917, de 12 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2000, Seção I.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDA ENGEL ADUAN

## **ANEXO I**

### **DIRETRIZES E NORMAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI**

#### **1. Objetivo Geral**

Erradicar, em parceria com os diversos setores governamentais e da sociedade civil, o trabalho infantil nas atividades perigosas, insalubres, penosas ou degradantes nas zonas urbana e rural.

#### **2. Objetivos Específicos**

- possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola;
- implantar atividades complementares à escola - Jornada Ampliada;
- conceder uma complementação mensal de renda - Bolsa Criança Cidadã, às famílias;
- proporcionar apoio e orientação às famílias beneficiadas;
- promover programas e projetos de qualificação profissional e de geração de trabalho e renda junto às famílias.

#### **3. Público-Alvo**

O Programa é destinado, prioritariamente, às famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo, com crianças e adolescentes de 7 a 14 anos trabalhando em atividades consideradas perigosas, insalubres, penosas ou degradantes.

O Programa poderá ainda atender os casos de adolescentes de 15 anos de idade vítimas de exploração de sua mão de obra, em situação de extremo risco. Este atendimento dar-se-á através das estratégias operadas pelos Programas Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano e Sentinela.

O Programa poderá também atender os casos de crianças e adolescentes de 7 a 15 anos, oriundos de famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo, vitimados pela exploração sexual comercial, decorrentes de encaminhamento do Programa Sentinela, com anuência expressa dos Conselhos Tutelares

#### **4. Centralidade na Família**

As ações desenvolvidas no âmbito do PETI devem ter como *locus* de atenção a família, a qual deve ser trabalhada por meio de ações sócio-educativas e de geração de trabalho e renda, que visem garantir a sua proteção e inclusão social, promovendo assim, a melhoria na sua qualidade de vida.

#### **5. Características do Programa**

##### **5.1 Concepção**

O PETI foi idealizado dentro de uma concepção de gestão intergovernamental, de caráter intersetorial. Para tanto, faz-se necessário que todas as instâncias trabalhem de forma pactuada e integrada, dentro das competências de cada esfera de governo, envolvendo, em todas as etapas, a participação da sociedade civil.

##### **5.2 Sensibilização e Mobilização**

O sucesso do Programa está atrelado a um amplo movimento de mobilização de setores envolvendo entidades governamentais e não-governamentais. Um pacto deve ser construído no âmbito estadual, com a parceria dos diversos segmentos e setores, constituindo-se num

instrumento de ação política , pelo qual seus signatários assumem publicamente o compromisso de intervir, de forma articulada, na prevenção e na erradicação do trabalho infantil.

##### **5.3 Diagnóstico Socioeconômico Regional**

Este diagnóstico servirá de subsídio para o planejamento das atividades e ações integradas no âmbito estadual que possam, efetivamente, contribuir para a erradicação do trabalho infantil.

##### **5.4 Constituição da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil**

As Comissões Estadual e Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, constituídas por membros do governo e da sociedade, de caráter consultivo e propositivo, têm como objetivo contribuir para a implantação e implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Deverão ser formalizadas por meio de Decreto do Governador do Estado ou do Prefeito Municipal, ou por Portaria do Secretário Estadual ou Municipal de Assistência Social ou congêneres, após aprovação do respectivo Conselho

de Assistência Social. Recomenda-se a participação das seguintes representações nas Comissões: órgãos gestores das áreas de assistência social, trabalho, educação e saúde, Conselhos de Assistência Social, de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Ministério Público, Delegacia Regional do Trabalho ou Postos, sindicatos patronais e de trabalhadores, instituições formadoras e de pesquisa, organizações não-governamentais, fóruns ou outros organismos de prevenção e erradicação do trabalho infantil.

No âmbito estadual, a Secretaria de Estado da Assistência Social, do Ministério da Previdência e Assistência Social se faz representar por meio da Delegacia Regional do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, cuja participação é compulsória.

### **5.5 Plano de Ações Integradas**

É um documento que define as ações que devem ser efetivadas, elencando as prioridades, as responsabilidades dos parceiros, o cronograma de execução e as formas de articulação com as instituições e entidades participantes, a partir da identificação das causas e conseqüências do trabalho infantil nas situações apontadas. Esse Plano servirá como um instrumento executivo para o desenvolvimento dos trabalhos do PETI.

### **5.6 Cadastro das famílias**

Os cadastros das famílias deverão ser realizados em conformidade com o Decreto nº 3.877 de 24 de julho de 2001, que institui o cadastramento único para programas sociais.

### **5.7 Critério de Seleção e Elegibilidade dos Municípios**

Municípios priorizados pelo órgão gestor estadual da Assistência Social e pela Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil com ocorrência de : crianças e adolescentes com idades entre 7 e 14 anos. desenvolvendo atividades consideradas perigosas, insalubres, penosas ou degradantes, casos de crianças e adolescentes de 7 a 15 anos, envolvidas na exploração sexual comercial, devidamente identificados pelo Programa Sentinela e Conselhos Tutelares. casos de adolescentes de 15 anos de idade vítimas de exploração de sua mão de obra, em situação de extremo risco.

### **5.8 Critérios de Permanência das Famílias no PETI**

Retirada de todos os filhos menores de 16 anos de atividades laborais e de exploração. Retirada de todos os filhos menores de 18 anos de situações de exploração sexual. Apoio à manutenção dos filhos na escola e nas atividades da Jornada Ampliada. Participação nas atividades sócio-educativas. Participação nos programas e projetos de qualificação profissional e de geração de trabalho e renda.

## **5.9 Critérios de Concessão da Bolsa**

A concessão mensal da Bolsa Criança Cidadã dependerá da frequência mínima da criança e do adolescente nas atividades do ensino regular e da Jornada Ampliada.

A suspensão definitiva da concessão da Bolsa dar-se-á quando: adolescente completar a idade limite estipulada pelo PETI, aos 15 anos de idade nos casos específicos, aos 16 anos, no de crianças e adolescentes vitimados pela exploração sexual, ao completar a idade limite aos 16 anos, quando a família atingir o período máximo de 4 anos de permanência no PETI, tempo este contado a partir da sua inserção em programas e projetos de geração de trabalho e renda.

## **5.10 Atividades da Jornada Ampliada**

O PETI busca aumentar o tempo de permanência da criança e do adolescente na escola, incentivando um segundo turno de atividades - Jornada Ampliada, nas unidades escolares ou de apoio. A Jornada Ampliada visa o desenvolvimento de potencialidades das crianças e adolescentes com vistas à melhoria do seu desempenho escolar e inserção no circuito de bens, serviços e riquezas sociais.

Deverão ser desenvolvidas atividades que visem: o enriquecimento do universo informacional, cultural, esportivo, artístico e lúdico e o desenvolvimento da auto-estima das crianças e adolescentes; o reforço escolar e auxílio tarefa.

Em nenhuma hipótese poderão ser desenvolvidas atividades profissionalizantes, ou ditas semi- profissionalizantes com as crianças e adolescentes do PETI, com exceção dos casos de adolescentes de 15 anos de idade vítimas de exploração sexual ou outras formas de exploração de sua mão de obra, em situação de extremo risco.

A Jornada Ampliada deverá manter uma perfeita sintonia com a escola. Nesse sentido, deverá ser elaborada uma proposta pedagógica, sob a responsabilidade do setor educacional.

## **5.11 Financiamento e Repasse de Recursos**

O financiamento do Programa dar-se-á com a participação das três esferas de Governo - União, Estados e Municípios. As ações passíveis de financiamento pela União se destinam a concessão da Bolsa Criança Cidadã, à manutenção da Jornada Ampliada e às ações de promoção da geração de trabalho e renda para as famílias.

O valor mensal da Bolsa para a zona rural é de R\$ 25,00 por criança/adolescente, e para a zona urbana é de no mínimo R\$25,00 e de no máximo R\$ 40,00 por criança/adolescente. O valor mensal repassado para a manutenção da Jornada Ampliada para a zona rural é de R\$ 20,00 por criança/adolescente, e para a zona urbana é de R\$ 10,00 por criança/adolescente. Os valores para a Bolsa e Jornada em áreas urbanas serão aplicados apenas em capitais, regiões metropolitanas, em municípios a

partir de 250.000 habitantes e, excepcionalmente, em situações específicas, após justificativa do Gestor Estadual de Assistência Social e aprovação da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Nos casos de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, dado o caráter permanente das ações desenvolvidas, os valores a serem praticados serão objetos de regulamentação em Portaria específica da SEAS.

Nos casos de adolescentes de 15 anos de idade vítimas de exploração de sua mão de obra, em situação de extremo risco o valor mensal da Bolsa é de R\$ 65,00 paga ao adolescente, sendo o valor da jornada ampliada de R\$ 220,00 ano por adolescente, conforme estratégias operadas pelos Programas Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano e Sentinela.

Os recursos destinados às bolsas das crianças de 7 a 14 anos de idade, serão repassados integralmente às famílias, em espécie, por meio de bancos oficiais ou agências dos correios. Os recursos destinados à Jornada Ampliada cobrirão exclusivamente despesas de custeio. Desses recursos, poderá ser utilizado o percentual de até 30% como contribuição para a remuneração dos monitores, desde que não gere vínculo empregatício com a União.

Dos recursos do PETI, destinados à Jornada Ampliada, poderão ser utilizados anualmente 2,5%, pela Secretaria de Estado de Assistência Social, para realização de estudos com vistas a

validação de novas metodologias e capacitação de gestores, coordenadores, monitores e comissões do Programa.

O envio de Acompanhamento Físico - AF será realizado conforme Portaria específica da SEAS.

## **6. Responsabilidades**

### **6.1. À Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, cabe:**

- estabelecer as diretrizes e normas do PETI;
- elaborar e divulgar manual contendo os procedimentos operacionais do Programa, em consonância com as suas Diretrizes e Normas;
- coordenar o Programa no âmbito nacional; promover um amplo movimento de sensibilização e mobilização de setores do governo e da sociedade, no âmbito nacional, em torno da problemática do trabalho infantil;
- promover a celebração dos Pactos Estaduais pela erradicação do trabalho infantil;
- elaborar, em parceria com outros Ministérios e outros atores sociais, o Plano Nacional de Ações Integradas;
- priorizar a expansão do Programa nos Estados que destacarem a erradicação do trabalho infantil em suas respectivas Agendas Sociais;
- assessorar tecnicamente os estados na implantação e implementação do Programa;
- co-financiar, em parceria com os estados e municípios, os recursos para a

- concessão da Bolsa Criança Cidadã e para o custeio da Jornada Ampliada;
- promover a inserção das famílias em programas de geração de trabalho e renda, por meio de parcerias estabelecidas com outros órgãos e outras esferas de governo;
  - coordenar e manter atualizado o Sistema Nacional de Informações Gerenciais;
  - monitorar, orientar e supervisionar a execução do Programa no âmbito estadual, e excepcionalmente no âmbito municipal;
  - realizar anualmente a avaliação do Programa no âmbito nacional e divulgar regularmente os resultados do Programa no âmbito nacional;
  - estabelecer critérios de identificação do público alvo com idade de 15 anos, em conformidade com a prioridade estabelecida, bem como os procedimentos para exigibilidade dos casos a serem atendidos;
  - estabelecer critérios de identificação do público alvo com idade 7 a 17 anos, vitimadas pela exploração sexual, em conformidade com a prioridade estabelecida, bem como os procedimentos para exigibilidade dos casos a serem atendidos.

**6.2. À Secretaria Estadual de Assistência Social ou órgão equivalente, cabe:**

- estabelecer, de forma complementar, as diretrizes e normas do PETI;
- coordenar o Programa no âmbito estadual;
- promover um amplo movimento de sensibilização e mobilização de setores do governo e da sociedade, no âmbito estadual, em torno da problemática do trabalho infantil;
- constituir e apoiar os trabalhos da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil;
- encaminhar à SEAS a relação consolidada das atividades laborais priorizadas e o número de crianças e adolescentes a serem atendidos por município, negociada no âmbito da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil;
- validar, em conjunto com a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, os cadastros das famílias a serem beneficiadas pelo PETI nos municípios; promover a celebração ou implementação do Pacto Estadual contra o trabalho infantil;
- realizar o diagnóstico socioeconômico das regiões priorizadas;
- elaborar, em parceria com a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, o Plano Estadual de Ações Integradas;
- repassar aos municípios as orientações necessárias para a implantação e implementação do Programa; co-financiar, em parceria com o Governo Federal e os municípios, os recursos para a concessão da Bolsa Criança Cidadã e para o custeio da Jornada Ampliada;

- viabilizar recursos financeiros do tesouro estadual, conforme Plano de Trabalho instituído;
- executar ou subsidiar a operacionalização do pagamento da Bolsa Criança Cidadã;
- considerar os municípios do PETI como áreas prioritárias para a alocação dos recursos destinados aos programas e projetos de qualificação profissional e de geração de trabalho e renda;
- manter informações atualizadas, referentes ao componente estadual do Sistema Nacional de Informações Gerenciais;
- monitorar, orientar e supervisionar a execução do Programa no âmbito municipal; descentralizar a operacionalização das Bolsas para os municípios que demonstrarem condições técnico-gerenciais ratificadas pela Comissão Intergestora Bipartite;
- promover encontros intermunicipais, para a discussão e troca de experiências; realizar anualmente a avaliação do Programa no âmbito estadual;
- divulgar regularmente os resultados do Programa no âmbito estadual e adotar formalmente a denominação nacional de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e sua logomarca oficial em todos os documentos, materiais de divulgação, campanhas publicitárias e situações similares, sempre que forem desenvolvidas quaisquer atividades relativas ao PETI, sendo vedado o uso de qualquer outra denominação ou logomarca, mesmo associada ou de fantasia.
- estabelecer mecanismos de identificação do público-alvo com idade de 15 anos a ser atendido, de acordo com os critérios e exigências estabelecidas;
- estabelecer mecanismo para o encaminhamento do público alvo com idade 7 a 15 anos, vitimadas pela exploração sexual, em conformidade com a prioridade estabelecida, bem como os procedimentos para exigibilidade dos casos a serem atendidos;
- atuar em conformidade com os critérios e exigências estabelecidos, quando do encaminhamento de casos para atendimento.

### **6.3. À Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, cabe:**

- contribuir para a sensibilização e mobilização de setores do governo e da sociedade em torno da problemática do trabalho infantil;
- sugerir procedimentos complementares às diretrizes e normas do PETI;
- participar, juntamente com o órgão gestor estadual da Assistência Social, na definição das atividades laborais priorizadas e no número de crianças e adolescentes a serem atendidos por município;
- validar, em conjunto com o órgão gestor estadual da Assistência Social, os cadastros das famílias a serem beneficiadas pelo PETI nos municípios, inclusive os casos específicos adolescentes de 15 anos de idade;
- interagir com os diversos programas setoriais de órgãos ou entidades

executoras de políticas públicas que tratem das questões das famílias, das crianças e dos adolescentes, visando otimizar os resultados do PETI;

- articular-se com organizações governamentais e não-governamentais, agências de fomento e entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente, para apoio logístico, atendimento às demandas de justiça e assistência advocatícia e jurídica;
- recomendar a adoção de meios e instrumentais que assegurem o acompanhamento e a sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do Programa;
- sugerir a realização de estudos, diagnósticos e pesquisas para análise da situação de vida e trabalho das famílias, crianças e adolescentes;
- assessorar as Comissões Municipais de Erradicação do Trabalho Infantil;
- participar da elaboração do Plano Estadual de Ações Integradas;
- denunciar aos órgãos competentes a ocorrência do trabalho infantil;
- receber e encaminhar aos setores competentes as denúncias e reclamações sobre a implementação e execução do PETI;
- estimular e incentivar a capacitação e atualização para profissionais e representantes de instituições prestadoras de serviços junto ao público-alvo;
- contribuir no levantamento e consolidação das informações, subsidiando o órgão gestor estadual da Assistência Social na operacionalização e na avaliação das ações implantadas.

#### **6.4. À Secretaria Municipal de Assistência Social ou órgão equivalente cabe:**

- estabelecer, de forma complementar, as diretrizes e normas do PETI;
- coordenar e executar o Programa no âmbito municipal;
- promover um amplo movimento de sensibilização e mobilização de setores do governo e da sociedade, no âmbito municipal, em torno da problemática do trabalho infantil;
- priorizar a erradicação do trabalho infantil no Plano Municipal de Assistência Social;
- constituir e apoiar os trabalhos da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil;
- encaminhar ao órgão gestor estadual da Assistência Social a relação das atividades laborais priorizadas e o número de crianças e adolescentes a serem atendidos, negociada no âmbito da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, inclusive os casos específicos adolescentes de 15 anos de idade;
- viabilizar o Cadastro de Informações Municipais para alimentar o Sistema Nacional de Informações Gerenciais;
- elaborar, em parceria com a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, o Plano Municipal de Ações Integradas;

- co-financiar, em parceria com o Governo Federal e com o Estado, os recursos para a concessão da Bolsa Criança Cidadã e para o custeio da Jornada Ampliada;
- viabilizar recursos financeiros do tesouro municipal, conforme Plano de Trabalho instituído;
- cadastrar as famílias, estabelecendo critérios complementares para a sua seleção em conjunto com a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil;
- encaminhar ao órgão gestor estadual da Assistência Social cópia dos cadastros das famílias, de preferência em meio magnético;
- desenvolver ações socio-educativas junto às famílias, garantindo-lhes o acesso prioritário a programas e projetos de qualificação profissional e de geração de trabalho e renda; acompanhar e avaliar a participação das famílias no Programa;
- executar ou subsidiar a operacionalização do pagamento da Bolsa Criança Cidadã; aplicar os critérios de suspensão temporária ou definitiva da Bolsa;
- executar de forma direta ou indireta a Jornada Ampliada, monitorando e supervisionando suas atividades;
- controlar as frequências ao ensino regular e à Jornada Ampliada; promover semestralmente a avaliação do Programa;
- elaborar o Relatório Anual do Programa, encaminhando-o ao órgão gestor estadual da Assistência Social;
- participar de encontros intermunicipais para a discussão e troca de experiências;
- participar das avaliações anuais do Programa promovidas pelo órgão gestor estadual;
- divulgar regularmente os resultados do programa no âmbito municipal;
- adotar formalmente a denominação nacional de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI e sua logomarca oficial em todos os documentos, materiais de divulgação, campanhas publicitárias e situações similares, sempre que forem desenvolvidas quaisquer atividades relativas ao PETI, sendo vedado o uso de qualquer outra denominação ou logomarca, mesmo associada ou de fantasia.

#### **6.5. À Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, cabe:**

- contribuir para a sensibilização e mobilização de setores do governo e da sociedade em torno da problemática do trabalho infantil;
- sugerir procedimentos complementares às diretrizes e normas do PETI;
- participar, juntamente com o órgão gestor municipal da Assistência Social, na definição das atividades laborais priorizadas e no número de crianças e adolescentes a serem atendidos no município, inclusive os casos específicos adolescentes de 15 anos de idade participar da elaboração do Plano Municipal de Ações Integradas;

- interagir com os diversos programas setoriais de órgãos ou entidades executoras de políticas públicas que tratem das questões das famílias, das crianças e dos adolescentes, visando otimizar os resultados do PETI;
- articular-se com organizações governamentais e não-governamentais, agências de fomento e entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente, para apoio logístico, atendimento às demandas de justiça e assistência advocatícia e jurídica;
- sugerir a realização de estudos, diagnósticos e pesquisas para análise da situação de vida e trabalho das famílias, crianças e adolescentes;
- recomendar a adoção de meios e instrumentais que assegurem o acompanhamento e a sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do Programa;
- acompanhar o cadastramento das famílias, sugerindo critérios complementares para a sua seleção em conjunto com o órgão gestor municipal da Assistência Social;
- aprovar, em conjunto com o órgão gestor municipal da Assistência Social, os cadastros das famílias a serem beneficiadas pelo PETI, inclusive os casos específicos adolescentes de 15 anos de idade;
- acompanhar e supervisionar, de forma complementar, as atividades desenvolvidas pelo Programa;
- denunciar aos órgãos competentes a ocorrência do trabalho infantil;
- receber e encaminhar aos setores competentes as denúncias e reclamações sobre a implementação e execução do PETI;
- estimular, incentivar a capacitação e atualização para profissionais e representantes de instituições prestadoras de serviços junto ao público-alvo;
- contribuir no levantamento e consolidação das informações, subsidiando o órgão gestor municipal da Assistência Social na operacionalização e na avaliação das ações implantadas.

## **7. Padrões Mínimos de Qualidade do PETI**

Visando o êxito do Programa serão estabelecidos, em documento específico, Padrões Mínimos de Qualidade para as atividades a serem desenvolvidas. Tais padrões referem-se aos seguintes aspectos:

- recursos humanos;
- intersetorialidade;
- co-financiamento;
- capacitação;
- mobilização, participação e controle social;
- operacionalização da concessão da bolsa - cadastro das famílias e acompanhamento do pagamento;
- jornada ampliada - carga horária, instalações físicas, equipamentos e materiais, proposta pedagógica, plano de trabalho e reforço alimentar;

- acompanhamento e orientação psicossocial das famílias, crianças e adolescentes vitimadas pela exploração sexual;
- trabalho com as famílias - ações socioeducativas, de qualificação profissional e de geração de trabalho e renda;
- monitoramento e avaliação - indicadores de processo, de resultado e de impacto.

## **8. Adesão**

### **8.1. Municipal**

O Prefeito, após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, solicita ao órgão gestor estadual da Assistência Social a implantação do Programa no seu município, manifestando-se por intermédio do Termo de Adesão que será encaminhado à SEAS.

### **8.2. Estadual**

O Governador, após aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social, solicita a SEAS a implantação do Programa no âmbito do seu Estado, manifestando-se por intermédio do Termo de Adesão.

## **9. Plano de Ação**

A instrução do processo por meio do Plano de Ação dar-se-á em conformidade com Portaria específica publicada pela SEAS.

## **10. Sistema de Monitoramento e Avaliação do Programa**

O monitoramento e avaliação do Programa possibilita a verificação do alcance dos objetivos, metas e impacto. Por meio de atividades de supervisão das ações executadas, o sistema propiciará a identificação oportuna de problemas que exijam imediata atenção dos responsáveis pela gestão do PETI em seus três níveis - municipal, estadual e federal.

O sistema deve ser construído com base municipal, levando em consideração indicadores de processo, de resultado e de impacto, referentes exclusivamente às crianças, adolescentes e famílias do PETI, que retratem, em cada esfera de governo, o desenvolvimento das atividades do Programa, o atingimento dos seus objetivos e as mudanças provocadas.

### **10.1. Principais Informações para a Construção dos Indicadores de Processo Percentual de Jornadas Ampliadas implantadas de acordo com os padrões mínimos de qualidade estabelecidos.**

- frequência do recebimento de Relatório de Execução Físico-Financeira;
- regularidade no pagamento mensal das bolsas às famílias;

- média de horas anuais de capacitação oferecidas aos monitores da Jornada Ampliada;
- média de atividades mensais, de caráter sócio-educativo, oferecidas às famílias;
- média anual de programas e projetos de qualificação profissional e de geração de trabalho e renda oferecidos às famílias;
- outros indicadores estabelecidos pela SEAS para os casos crianças e adolescentes vitimadas pela exploração sexual e de adolescentes de 15 anos de idade vítimas de exploração de sua mão de obra, em situação de extremo risco.

### **10.2. Principais Informações para a Construção dos Indicadores de Resultado Percentual de execução físico-financeira das metas pactuadas - Bolsa e Jornada Ampliada.**

- taxas de matrícula inicial e final;
- percentual de frequência mínima à escola;
- percentual de frequência mínima à Jornada Ampliada;
- taxa de evasão escolar;
- taxa de repetência escolar;
- percentual de famílias capacitadas profissionalmente e em programas e projetos de geração de trabalho e renda. Percentual de egressos incluídos em outros programas sociais;
- outros indicadores estabelecidos pela SEAS para os casos crianças e adolescentes vitimadas pela exploração sexual e de adolescentes de 15 anos de idade vítimas de exploração de sua mão de obra, em situação de extremo risco.

### **10.3. Principais Informações para a construção dos Indicadores de Impacto**

- percentual de Crianças e Adolescentes de 7 a 14 anos que foram retirados do trabalho infantil nas atividades perigosas, insalubres, penosas ou degradantes;
- índice de defasagem idade-série;
- média de escolaridade das crianças, adolescentes e egressos;
- renda das famílias beneficiadas;
- outros indicadores estabelecidos pela SEAS para os casos crianças e adolescentes vitimadas pela exploração sexual e de adolescentes de 15 anos de idade vítimas de exploração de sua mão de obra, em situação de extremo risco.

## ANEXO III

### PORTARIA Nº 20, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

(Revogada pela Portaria n.º 88, de 28 de abril de 2009)

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I do artigo 405 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, resolvem:

Art. 1º Fica proibido o trabalho do menor de 18 (dezoito) anos nas atividades constantes do Anexo I.

§ 1º A proibição do caput deste artigo poderá ser elidida por meio de parecer técnico circunstanciado, assinado por profissional legalmente habilitado em segurança e saúde no trabalho, que ateste a não exposição a riscos que possam comprometer a saúde e a segurança dos adolescentes, o qual deverá ser depositado na unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego da circunscrição onde ocorrerem as referidas atividades.

§ 2º Sempre que houver controvérsia quanto à efetiva proteção dos adolescentes envolvidos nas atividades constantes do referido parecer, o mesmo será objeto de análise por Auditor-Fiscal do Trabalho, que tomará as providências legais cabíveis.

§ 3º A classificação dos locais ou serviços como perigosos ou insalubres decorre do princípio da proteção integral à criança e ao adolescente, não sendo extensiva aos trabalhadores maiores de 18 anos.

(Redação dada pela Portaria Nº 04, de 21 de Março de 2002)

Art. 2º Os trabalhos técnico ou administrativos serão permitidos, desde que realizados fora das áreas de risco à saúde e à segurança.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 06, de 05 de fevereiro de 2001.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERA OLÍMPIA GONÇALVES Secretária de Inspeção do Trabalho  
JUAREZ CORREIA BARROS JÚNIOR Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

Quadro Descritivo dos Locais e Serviços Considerados Perigosos ou Insalubres para Menores de 18 (Dezoito) anos 1.trabalhos de afiação de ferramentas e instrumentos metálicos em afiadora, rebolo ou esmeril, sem proteção coletiva contra partículas volantes
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2.trabalhos de direção de veículos automotores e direção, operação, manutenção ou limpeza de máquinas ou equipamentos, quando motorizados e em movimento, a saber: tratores e máquinas agrícolas, máquinas de laminação, forja e de corte de metais, máquinas de padaria como misturadores e cilindros de massa, máquinas de fatiar, máquinas em trabalhos com madeira, serras circulares, serras de fita e guilhotinas, esmeris, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábricas de papel, guindastes ou outros similares, sendo permitido o trabalho em veículos, máquinas ou equipamentos parados, quando possuem sistema que impeça o seu acionamento acidental
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3.trabalhos na construção civil ou pesada
-------------------------------------------

4.trabalhos em cantarias ou no preparo de cascalho
5.trabalhos na lixa nas fábricas de chapéu ou feltro
6.trabalhos de jateamento em geral, exceto em processos enclausurados
7.trabalhos de douração, prateação, niquelação, galvanoplastia, anodização de alumínio, banhos metálicos ou com desprendimento de fumos metálicos
8.trabalhos na operação industrial de reciclagem de papel, plástico ou metal
9.trabalhos no preparo de plumas ou crinas
10.trabalhos com utilização de instrumentos ou ferramentas de uso industrial ou agrícola com riscos de perfurações e cortes, sem proteção capaz de controlar o risco
11.trabalhos no plantio, com exceção da limpeza, nivelamento de solo e desbrote; na colheita,

## **ANEXO IV**

### **PORTARIA Nº 88, DE 28 DE ABRIL DE 2009**

A Secretária de Inspeção do Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I do artigo 405 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, resolve:

Art. 1º Para efeitos do art. 405, inciso I, da CLT, são considerados locais e serviços perigosos ou insalubres, proibidos ao trabalho do menor de 18 (dezoito) anos, os descritos no item I - Trabalhos Prejudiciais à Saúde e à Segurança, do Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, que publicou a Lista das Piores Formas do Trabalho Infantil.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20, de 13 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 177, de 14 de setembro de 2001, Seção I, pág. 46.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA**

## ANEXO V

### **DECRETO Nº 6.481 - DE 12 DE JUNHO DE 2008 – DOU DE 13/6/2008**

Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo no 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto no 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), na forma do Anexo, de acordo com o disposto nos artigos 3º, “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, aprovada pelo Decreto Legislativo no 178, de 14 de dezembro de 1999 e promulgada pelo Decreto no 3.597, de 12 de setembro de 2000.

Art. 2º Fica proibido o trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, salvo nas hipóteses previstas neste decreto.

§ 1º A proibição prevista no caput poderá ser elidida:

I - na hipótese de ser o emprego ou trabalho, a partir da idade de dezesesseis anos, autorizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas, desde que fiquem plenamente garantidas a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes; e

II - na hipótese de aceitação de parecer técnico circunstanciado, assinado por profissional legalmente habilitado em segurança e saúde no trabalho, que ateste a não exposição a riscos que possam comprometer a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes, depositado na unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego da circunscrição onde ocorrerem as referidas atividades.

§ 2º As controvérsias sobre a efetiva proteção dos adolescentes envolvidos em atividades constantes do parecer técnico referido no § 1º, inciso II, serão objeto de análise por órgão competente do Ministério do

Trabalho e Emprego, que tomará as providências legais cabíveis.

§ 3º A classificação de atividades, locais e trabalhos prejudiciais à saúde, à segurança e à moral, nos termos da Lista TIP, não é extensiva aos trabalhadores maiores de dezoito anos.

Art. 3º Os trabalhos técnicos ou administrativos serão permitidos, desde que fora das áreas de risco à saúde, à segurança e à moral, ao menor de dezoito e maior de dezesesseis anos e ao maior de quatorze e menor de dezesesseis, na condição de aprendiz.

Art. 4º Para fins de aplicação das alíneas “a”, “b” e “c” do artigo 3º da Convenção no 182, da OIT, integram as piores formas de trabalho infantil:

I - todas as formas de escravidão ou práticas análogas, tais como venda ou tráfico, cativo ou sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou obrigatório;

II - a utilização, demanda, oferta, tráfico ou aliciamento para fins de exploração sexual comercial, produção de pornografia ou atuações pornográficas;

III - a utilização, recrutamento e oferta de adolescente para outras atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas; e  
IV - o recrutamento forçado ou compulsório de adolescente para ser utilizado em conflitos armados.

Art. 5º A Lista TIP será periodicamente examinada e, se necessário, revista em consulta com as organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas.  
Parágrafo único. Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego organizar os processos de exame e consulta a que se refere o caput.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

**Carlos Lupi**

## ANEXO VI

### DECRETO Nº 3.597, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

*Promulga a Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a proibição das Piores de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação, concluídas em Genebra, em 17 de junho de 1999.*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84 inciso VIII, da Constituição, CONSIDERANDO que a Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição da Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua eliminação foram concluídas em Genebra, em 17 de junho de 1999; CONSIDERANDO que o Congresso Nacional aprovou os atos multilaterais em epígrafe por meio do Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999; CONSIDERANDO que o Governo brasileiro depositou o Instrumento de Ratificação da referida Convenção em 02 de fevereiro de 2000, passando a vigorar, para o Brasil, em 02 de fevereiro de 2001, nos termos do parágrafo 3º, de seu Artigo 10º; **DECRETA:**

**Art 1º** A Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediatas para sua Eliminação, concluídas em Genebra, em 17 de junho de 1999, apenas por cópia a este Decreto, deverão ser executadas e cumpridas tão inteiramente como nelas se contém.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 12 de setembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

**FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**  
Gilberto Courinho Paranhos Velloso.

### COVENÇÃO 182

Convenção sobre a Proibição da Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para a sua eliminação A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho: Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho e reunida naquela cidade em 1º de junho de 1999 em sua octogésima sétima reunião; CONSIDERANDO a necessidade de adotar novos instrumentos para a proibição e eliminação a piores formas de trabalho infantil, principal prioridade da ação nacional e internacional, incluídas a cooperação e a assistência internacionais, como complemento da Convenção e Recomendação sobre a idade mínima de admissão ao

emprego 1973, que continuam sendo instrumentos fundamentais sobre o trabalho infantil; CONSIDERANDO que a eliminação efetiva das piores formas de trabalho infantil requer uma ação imediata e abrangente que leve em conta importância da educação básica gratuita e a necessidade de liberar de todas essas formas de trabalho as crianças afetadas e assegurar a sua reabilitação e sua inserção social ao mesmo tempo em que são atendidas as necessidades de suas famílias; RECORDANDO a Resolução sobre a eliminação do trabalho infantil, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho em sua 83ª reunião, celebrada em 1996; RECONHECENDO que o trabalho infantil é em grande parte causado pela pobreza e que a solução no longo prazo está no crescimento econômico sustentado conducente ao progresso social, em particular à mitigação da pobreza e à educação universal; RECORDANDO a Convenção sobre Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989; RECORDANDO a Declaração da OIT relativa aos princípios e direitos fundamentais no trabalho e seu seguimento, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho em seus 86ª reunião, celebrada em 1998; RECORDANDO Que algumas das piores formas de trabalho infantil são objeto de outros instrumentos internacionais, em particular a Convenção sobre o trabalho forçado de 1930, e a Convenção suplementar das Nações Unidas sobre a abolição da escravidão, o tráfico de escravos e as instituições e práticas análogas à escravidão, 1956; TENDO decidido adotar diversas propostas relativas ao trabalho infantil, questão que constitui o quarto ponto da agenda da reunião, e TENDO determinado que essas propostas tornem a forma de um convenção internacional, adota, com data de dezessete de junho de mil novecentos e noventa e nove, a seguinte Convenção, que poderá ser citada com Convenção sobre as piores formas de trabalho infantil, 1999:

### **Artigo 1**

Todo Membro que ratifica a presente Convenção deverá adotar medidas imediatas e eficazes para assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, em caráter de urgência.

### **Artigo 2**

Para efeitos da presente Convenção, o termo "criança" designa toda pessoa menor de 18 anos

### **Artigo 3**

Para efeitos da presente Convenção, a expressão "as piores formas de trabalho infantil" abrange:

a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, tais como a venda e tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a condição de servo, e o trabalho forçado ou obrigatório, inclusive o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizados em conflitos armados;

b) a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas;

c) a utilização, recrutamento ou a oferta de crianças para a realização para a realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de entorpecentes, tais com definidos nos tratados internacionais pertinentes; e,

d) o trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que é realizado, é suscetível

de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças.

#### **Artigo 4**

1. Os tipos de trabalhos a que se refere o Artigo 3, *d* ), deverão ser determinados pela legislação nacional ou pela autoridade competente, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores interessados e levando em consideração as normas internacionais na matéria, em particular, os parágrafos 3º e 4º da Recomendação sobre as piores formas de trabalho infantil, 1999.
2. A autoridade competente, após consulta às organizações de empregados e de trabalhadores interessados, deverá localizar os tipos de trabalho determinados conforme o parágrafo 1º deste Artigo.
3. A lista dos tipos de trabalho determinados conforme o parágrafo 1º deste Artigo deverá ser examinada periodicamente e, caso necessário, revista, em consulta com as organizações de empregados e de trabalhadores interessadas.

#### **Artigo 5**

1. Todo Membro, após consulta as organizações de empregadores e de trabalhadores, deverá estabelecer ou designar mecanismos apropriados para monitorar a aplicação dos dispositivos que colocam em vigor a presente Convenção.

#### **Artigo 6**

1. Todo membro deverá elaborar e implementar programas de ações para eliminar, como medida prioritária, as piores formas de trabalho infantil.
2. Esses programas de ação deverão ser elaborados e implementados, em consulta com as instituições governamentais competentes e as organizações de empregadores e de trabalhadores, levando em consideração as opiniões de outros grupos interessados, caso apropriado.

#### **Artigo 7**

1. Todo Membro deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a aplicação efetiva e o cumprimento dos dispositivos que colocam em vigor a presente Convenção, inclusive o estabelecimento e a aplicação de sanções penais ou outras sanções, conforme o caso.
2. Todo Membro deverá adotar, levando em consideração a importância para a eliminação de trabalho infantil, medidas eficazes e em prazo determinado, com o fim de:

- a) impedir a ocupação de crianças nas piores formas de trabalho infantil;
  - b) prestar a assistência direta necessária e adequada para retirar as crianças das piores formas de trabalho infantil e assegurar sua reabilitação e inserção social;
  - c) assegurar o acesso ao ensino básico gratuito e, quando for possível e adequado à formação profissional a todas as crianças que tenham sido retiradas da piores formas de trabalho infantil;
  - d) identificar as crianças que estejam particularmente expostas a riscos e entrar em contato direto com elas; e,
  - e) levar em consideração a situação particular das meninas.
3. Todo Membro deverá designar a autoridade competente encarregada da aplicação dos dispositivos que colocam em vigor a presente Convenção.

### **Artigo 8**

Os Membros deverão tomar medidas apropriadas para apoiar-se reciprocamente na aplicação dos dispositivos da presente Convenção por meio de uma cooperação e/ou assistências internacionais intensificadas, as quais venham a incluir o apoio ao desenvolvimento social e econômico, aos programas de erradicação da pobreza e à educação universal.

### **Artigo 9**

As ratificações formais da presente Convenção serão comunicadas, para registro, ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho.

### **Artigo 10**

1. Esta Convenção obrigará unicamente aqueles Membros da Organização Internacional do Trabalho cujas as ratificações tenham registrados pelo Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho.
2. Entrará em vigor 12 (doze) meses depois da data em que as ratificações de 2 (dois) dos Membros tenham sido registrados pelo Diretor-Geral.
3. A partir desse momento, esta Convenção entrará em vigor, para cada Membro, 12 (doze) meses após a data em que tenha sido registrada sua ratificação.

### **Artigo 11**

1. Todo Membro que tenha ratificado esta Convenção poderá denunciá-la ao expirar um período de dez anos, a partir da data em que tenha entrado em vigor, mediante ata comunicada, para registro, ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho. A denuncia não surtirá efeito até 1 (um) ano após a data em que tenha sido registrada.
2. Todo Membro que tenha ratificado esta Convenção e que, no prazo de um ano após a expiração do período de dez anos mencionados no parágrafo precedente, não faça uso do direito de denúncia previsto neste Artigo ficará obrigado durante um novo período de dez anos, podendo, sucessivamente, denunciar esta Convenção ao expirar cada período de dez anos, nas condições previstas neste Artigo.

### **Artigo 12**

1. O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho notificará todos os membros da Organização Internacional do Trabalho do registro de todas as ratificações e atas de denúncia que lhe forem comunicadas pelos Membros da Organização.
2. Ao notificar os Membros da Organização do registro da Segunda ratificação que lhe tenha sido comunicado, o Diretor-Geral informará os Membros da Organização sobre a data de entrada em vigor da presente Convenção.

### **Artigo 13**

O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho apresentará ao Secretário-Geral das Nações Unidas, para efeitos de registros e em conformidade com o Artigo 102 da Carta das Nações Unidas, informação completa sobre todas as ratificações e atas de denúncia que tenha registrado de acordo com os Artigos precedentes.

### **Artigo 14**

Sempre que julgar necessário, o Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho apresentará à Conferência Geral um relatório sobre a aplicação da Convenção e examinará a conveniência de incluir na agenda da Conferência a questão de sua revisão de sua revisão total ou parcial.

### **Artigo 15**

1. Caso a Conferência adote uma nova Convenção que revise, total ou parcialmente a presente, e a menos que a nova Convenção contenha dispositivos em contrário:

a) a ratificação, por um Membro, da nova Convenção revisora implicará *ipso jure* a denúncia imediata desta Convenção, não obstante os dispositivos contidos no Artigo 11, desde que a nova Convenção revisora tenha entrado em vigor;

b) a partir da data em que entrar em vigor a nova Convenção revigora, a presente Convenção cessará de estar á ratificação pelos Membros.

2. Esta Convenção continuará em vigor em qualquer hipótese, em sua forma e conteúdo atuais, para os Membros que a tenham ratificado, mas não tenham ratificado a Convenção revisora.

### **Artigo 16**

As versões inglesa e francesa do texto desta Convenção são igualmente autênticas. Recomendação 190 Recomendação sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata Para a Sua Eliminação A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho: Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho e reunida naquela cidade em 1º de junho de 1999, em sua octogésima sétima reunião: Tendo adotado a Convenção sobre as piores formas de trabalho infantil, 1999; Tendo decidido adotar diversas propostas relativas ao trabalho infantil, questão que constitui o quarto ponto da agenda da reunião, e Tendo determinado que essas propostas tomem a forma de uma recomendação que complemente a Convenção sobre as piores formas de trabalho infantil, 1999, Adotar, nesta data de dezessete de junho de mil novecentos e noventa e nove, a seguinte Recomendação, que poderá ser citada como a Recomendação sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, 1999.

Os dispositivos da presente Recomendação complementam os da Convenção sobre as piores formas de trabalho infantil, 1999 (doravante denominada "a Convenção"), e deveriam ser aplicados em conjuntos com os membros.

## I. Programas de Ação

1. Os programas de ação mencionados no artigo 6 da Convenção deveriam ser elaborados e implementados em caráter de urgência, em consulta com as instituições governamentais competentes e as organizações de empregadores e de trabalhadores, levando em consideração as opiniões das crianças diretamente afetadas pelas piores formas de trabalho infantil, de suas famílias e, caso apropriado, de outros grupos interessados comprometidos com os objetivos da Convenção e da presente Recomendação. Os objetivos de tais programas deveriam ser, entre outros:

- a) identificar e denunciar as piores formas de trabalho infantil;
- b) impedir a ocupação de crianças formas de trabalho infantil ou retirá-las dessas formas de trabalho, protegê-las de represálias e garantir sua reabilitação e inserção social através de medidas que atendam a suas necessidades educacionais, físicas e psicológicas;
- c) dispensar especial atenção; I) às crianças mais jovens; II) às meninas; III) ao problema do trabalho oculto, no qual as meninas estão particularmente expostas a riscos; e, IV) a outros grupos de crianças que sejam especialmente vulneráveis ou tenham necessidade particulares;
- d) identificar as comunidades nas quais as crianças estejam especialmente expostas a riscos, entrar em contato direto e trabalhar com elas, e,
- e) informar, sensibilizar e mobilizar a opinião pública e os grupos interessados, inclusive as crianças e suas famílias.

## II. Trabalho Perigoso

1. Ao determinar e localizar onde se praticam os tipos de trabalhos a que se refere o artigo 3º, *d* da Convenção deveria ser levado em consideração, entre outras coisas:

- a) os trabalhos em que se a criança ficar exposta a abusos de ordem física, psicológica, ou sexual;
- b) os trabalhos subterrâneos, debaixo d'água, em alturas perigosas ou em locais confinados;
- c) os trabalhos que se realizam com máquinas, equipamentos e ferramentas perigosas; ou que impliquem na manipulação ou transporte manual de cargas pesadas;
- d) os trabalhos realizados em um meio insalubre, no qual as crianças estiverem expostas, por exemplo, a substâncias, agentes ou processos perigosos ou a temperaturas, níveis de ruído ou de vibrações prejudicial á saúde, e
- e) os trabalhos que sejam executados em condições especialmente difíceis, como os horários prolongados ou noturnos, ou trabalhos que retenham injustificadamente a criança em locais do empregador.

2. No que concerne os tipos de trabalho a que se faz referência no Artigo 3, *d* ) da Convenção e no parágrafo 3 da presente Recomendação, a legislação nacional ou a autoridade competente, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas, poderá autorizar o emprego ou trabalho a partir da idade de 16 anos, desde que fiquem plenamente garantidas a saúde, a segurança e a moral dessas crianças e que tenham recebido instruções ou formação profissional adequada e específica na área da atividade correspondente.

### III. Aplicação

1. Deveriam ser complicados e mantidos atualizados dados estatísticos e informação pormenorizados sobre a natureza e extensão do trabalho infantil, de modo a servir de base para o estabelecimento das prioridades da ação nacional dirigida à eliminação do trabalho infantil, em particular à proibição e à eliminação de suas piores formas, em caráter de urgência.

2. Na medida do possível, essas informações e esses dados estatísticos deveriam incluir dados desagregados por sexo, faixa etária, ocupação, setor de atividade econômica, situação no emprego, frequência escolar e localização geográfica. Deveria ser levada em consideração a importância de um sistema eficaz de registros de nascimentos, que compreenda a expedição de certidões de nascimento.

3. Deveriam ser compilados e mantidos atualizados os dados pertinentes em matéria de violação das normas jurídicas nacionais sobre a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil.

4. A complicação e o processamento das informações e dos dados a que se refere o parágrafo 5º anterior deveriam ser realizados com o devido respeito ao direito à privacidade.

5. As informações compiladas conforme o disposto no parágrafo 5º anterior deveriam ser comunicadas periodicamente à Repartição Internacional do Trabalho.

6. Os Membros, após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores, deveriam estabelecer ou designar mecanismos nacionais apropriados para monitorar a aplicação das normas jurídicas nacionais sobre a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil.

7. Os Membros deveriam assegurar que as autoridades competentes incumbidas da aplicação das normas jurídicas nacionais sobre a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil colaborem entre si e coordenem suas atividades.

8. A legislação nacional ou autoridade competente deveria determinar a quem será atribuída a responsabilidade em caso de descumprimento das normas jurídicas nacionais sobre a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil.

9. Os Membros deveriam colaborar, na medida em quem for compatível com a legislação nacional, com os esforços internacionais tendentes à proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, em caráter de urgência, mediante:

a) a complicação e o intercâmbio de informações relativas a atos delituosos, incluídos aqueles que envolvam redes internacionais;

b) a investigação e a instauração de inquérito contra aqueles que estiverem envolvidos na venda e tráfico de crianças ou na utilização, recrutamento ou oferta de crianças para a realização de atividade ilícitas, prostituição, produção de pornografia ou atuações pornográficas; e,

c) o registro dos autores de tais delitos.

10. Os Membros deveriam adotar dispositivos com o fim de considerar atos delituosos as piores formas de trabalho infantil que são indicadas a seguir:

- a) todas as formas de escravidão ou as práticas análogas à escravidão, como a venda e o tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a condição de servo, e o trabalho forçado ou obrigatório, inclusive o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;
- b) a utilização, recrutamento ou oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas; e,
- c) a utilização, recrutamento ou oferta de criança para a realização de atividades ilícitas, em particular para a produção e tráfico de entorpecentes, tais com definidos nos tratados internacionais pertinentes, ou para a realização de atividades que impliquem o porte ou o uso ilegais de armas de fogo ou outras armas.

13. Os Membros deveriam assegurar que sejam impostas sanções, inclusive de caráter penal, quando proceda em caso de violação das normas jurídicas nacionais sobre a proibição e a eliminação de qualquer dos tipos de trabalho a que se refere o artigo 3 d ) da Convenção.

14. Quando apropriado, os Membros também deveriam estabelecer em caráter de urgência outras medidas penais, civis ou administrativas para garantir a aplicação efetiva das normas jurídicas nacionais sobre a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, tais como a supervisão especial das empresas que tiverem utilizados as piores formas de trabalho infantil e, nos casos de violação reiterada, a revogação temporária ou permanente das licenças para operar.

15. Dentre outras medidas voltadas para a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, poderiam ser incluídas as seguintes:

- a) informar, sensibilizar e mobilizar o público em geral e, em particular, os dirigentes políticos nacionais e locais, os parlamentares e as autoridades judiciárias;
- b) tornar partícipes e treinar as organizações de empregadores e trabalhadores e as organizações da sociedade civil;
- c) dar formação adequada aos funcionários públicos competentes, em particular aos fiscais e aos funcionários encarregados do cumprimento da lei, bem como a outros profissionais pertinentes;
- d) permitir a todo membro que processe em seu território seus nacionais por infringir sua legislação nacional sobre a proibição e eliminação imediata das piores formas de trabalho infantil, ainda que estas infrações tenham sido cometidas fora de seu território;
- e) simplificar os procedimentos judiciais e administrativos e assegurar que sejam adequados e rápidos;
- f) estimular o desenvolvimento de políticas empresariais que visem à promoção dos fins da Convenção;
- g) registrar e difundir as melhores práticas em matéria de eliminação do trabalho infantil;
- h) difundir, nos idiomas e dialetos correspondentes, as normas jurídicas ou de outro tipo sobre o trabalho infantil;
- i) prever procedimentos especiais para queixas, adotar medidas para proteger da discriminação e de represálias aqueles que denunciem legitimamente toda violação dos dispositivos da Convenção, criar serviços telefônicos de assistência e estabelecer centros de contato ou designar mediadores;

- j) adotar medidas apropriadas para melhorar a infra-estrutura educativa e a capacitação de professores que atendam às necessidades dos meninos e das meninas;
- k) na medida do possível, levar em conta, nos programas de ação nacionais, a necessidade de: promover o emprego e a capacitação profissional dos pais e adultos das famílias das crianças que trabalham nas condições referidas na Convenção, e sensibilizar os pais sobre o problema das crianças que trabalham nessas condições.

16. Uma cooperação e/ou assistência internacional maior entre os Membros destinada a proibir e eliminar efetivamente as piores formas de trabalho infantil deveria complementar os esforços nacionais e poderia, segundo proceda, desenvolver-se e implementar-se em consulta com as organizações de empregadores e de trabalhadores. Essa cooperação e/ou assistência internacional deveria incluir:

- a) a mobilização de recursos para os programas nacionais ou internacionais;
- b) a assistência jurídica mútua;
- c) a assistência técnica, inclusive o intercâmbio de informações, e
- d) o apoio ao desenvolvimento econômico e social, aos programas de erradicação da pobreza e à educação universal.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)